



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 25 de maio de 2017

Número 33.530 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 37.900, DE 25 DE MAIO DE 2017

CONVALIDA a vigência do Decreto n.º 37.529, de 28 de dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convalidada a vigência do Decreto n.º 37.529, de 28 de dezembro de 2016, que "**ATUALIZA** a disciplina das viagens dos servidores em geral do Poder Executivo Estadual, abrangendo os deslocamentos a serviço e os realizados em caráter pessoal, delega competência para sua autorização e estabelece outras providências".

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 09 de maio de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 37.901, DE 25 DE MAIO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei n.º 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.307.002,37 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETE MIL, DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO N.º 37.901, DE 25 DE MAIO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3390				1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
11108 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3390				100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3390				10.000,00			
TOTAL							10.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.000,00

12000 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA
12101 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

12000 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA
12101 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA

SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04	122	0001	2003	0001A	100	3390	20.000,00			
TOTAL							20.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										20.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	Tipo de Ação Fonte de Recursos Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais								
04 122 0001 2003	0001 A	100 3390			200.000,00			
TOTAL					200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA								200.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
20 122 0001 2003	0001 A	100	3390				100.000,00			
23 122 0001 2003	0001 A	100	3390				13.503,00			
TOTAL							113.503,00			
TOTAL POR SECRETARIA										113.503,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL							
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
17 122 0001 2003	0001 A 100 3390			100.000,00			
	0001 A 100 3390			100.000,00			
TOTAL				200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							200.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

2003 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA, PORTOS E INTERIORES										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
26 122 0001 2003	0001 A	100	3390				100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2637 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério										
12 361 3298 2637	0001 A	146	3390				50.000,00			
	0001 A	146	3390				50.000,00			
	0001 A	146	3390				50.000,00			
	0001 A	146	3390				50.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
12 122 0001 2003	0001 A	100	3390			100.000,00			
TOTAL						100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									100.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais								
08 122 0001 2003	0001 A	100 3390			100.000,00			
TOTAL					100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA								100.000,00

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
24 122 0001 2003	0001 A	100	3390			100.000,00			
TOTAL						100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									100.000,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS
40102 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO

ANEXO 1002 ESCRITÓRIO DE RESERVAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							63.499,37			
04 122 0001 2003	0001 A	100	3390				63.499,37			
TOTAL							63.499,37			
TOTAL POR SECRETARIA										63.499,37
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.307.002,37

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04	122	0001	2003	0001 A	100	3190	1.000.000,00			
TOTAL					1.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					1.000.000,00					

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
11108 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

11108 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3190 100.000,00

TOTAL	100.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	100.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3190 10.000,00

TOTAL	10.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	10.000,00

12000 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA
12101 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

12000 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA
12101 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3190 20.000,00

TOTAL	20.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	20.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3190 200.000,00

TOTAL	200.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	200.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
20 122 0001 2003 0001 A 100 3190 100.000,00
23 122 0001 2003 0001 A 100 3190 13.503,00

TOTAL	113.503,00
TOTAL POR SECRETARIA	113.503,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
17 122 0001 2003 0001 A 100 3190 200.000,00

TOTAL	200.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	200.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
26 122 0001 2003 0001 A 100 3190 100.000,00

TOTAL	100.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	100.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB

2637 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério
12 361 3298 2637 0001 A 146 3190 100.000,00
0001 A 146 3190 100.000,00

TOTAL	200.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	200.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
12 122 0001 2003 0001 A 100 3190 100.000,00

TOTAL	100.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	100.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
08 122 0001 2003 0001 A 100 3190 100.000,00

TOTAL	100.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	100.000,00

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
24 122 0001 2003 0001 A 100 3190 100.000,00

TOTAL	100.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	100.000,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS
40102 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
04 122 0001 2003 0001 A 100 3190 63.499,37

TOTAL	63.499,37
TOTAL POR SECRETARIA	63.499,37

TOTAL DAS ANULAÇÕES 2.307.002,37

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1568/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001559.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de novembro de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **CARLOS ALBERTO RAMOS**, Matrícula n.º 226.415-3A, do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde – AOS-P.S.N.A.A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1108/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 006.0002575.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **CRISTIANE MARIA MÁRTIRES DE LIMA**, Matrícula n.º 189.348-3A, do cargo de Médico (Generalista), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido de relotação o constante no Ofício n.º 1063/2017-GS/CTA/SEAD, de 07 de abril de 2017, subscrito pelo Secretário de Administração e Gestão, Sílvio Romano Benjamin Júnior, e o que consta do Processo n.º 005.0001711.2016, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 52, § 1.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, **DELZINDA FERREIRA BARCELOS**, detentora do cargo de Técnico de Nível Superior, Matrícula n.º 100.046-2H, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, para a Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD, a contar de 01 de abril de 2016;

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA GRABA
Secretário de Estado de Cultura

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

Dep. DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidor-Geral do Estado

TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA
Secretária de Estado Extraordinária

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Extraordinário

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.3.01234-AMAPÁPREV (006.0002820.2017) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 07709/2013, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 05 de junho de 2013, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, primeira parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **ANA LÚCIA PIMENTEL COLARES**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem A, Matrícula n.º 140.835-6B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Serviço de Pronto Atendimento Zona Sul, equivalente para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, com proventos proporcionais calculados à base de 21/30 (vinte e um, trinta avos), do vencimento do cargo, no valor de R\$445,31 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$511,63 (quinhentos e onze reais e sessenta e três centavos), proporcionalizado à base de 21/30 (vinte e um, trinta avos), de Gratificação de Saúde, nos termos do artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$89,06 (oitenta e nove reais e seis centavos), proporcionalizado à base de 21/30 (vinte e um, trinta avos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), do vencimento base, nos termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.046,00 (um mil e quarenta e seis reais), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO AB'SAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00819-AMAPÁPREV (006.0002809.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA EUNICE BARNABE DE MELO**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 3, Matrícula n.º 104.261-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Policlínica Gilberto Mestrinho, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$789,55 (setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$768,30 (setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$157,91 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de

2009, totalizando seus proventos em R\$1.773,63 (um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO AB'SAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1568/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001116.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de março de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ALANA MARILIA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 224.684-8A, do cargo de Assistente Técnico – Designer Gráfico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 24 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO AB'SAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor Presidente
MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0003286.2017, resolve

I - **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADELAINE NASCIMENTO OLIVEIRA GARCIA**, Matrícula n.º 185.902-1B, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo I, Parte 13, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PATRICIELLE FARIAS NUNES**, para exercer o cargo de provimento em comissão na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00996 - AMAZONPREV (006.0002812.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DIAS**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 103.350-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$797,45 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$772,13 (setecentos e setenta e dois reais e treze centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$159,49 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em

R\$1.786,94 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.3.02797-AMAZONPREV (006.0002787.2017), e de forma especial, o Laudo Médico n.º 40998/2015, expedido pela Junta Médica – Pericial do Estado, da Secretaria de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 28 de setembro de 2015, nos termos do artigo 11, parágrafo 1.º da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIENE ROSA DE OLIVEIRA SOUZA**, no cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe A, Referência 2, Matrícula n.º 004.635-3B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Serviço de Pronto Atendimento Danilo Correa, com proventos integrais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$1.759,83 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.4.02099 - AMAZONPREV (006.0003075.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **LAURA IBERNON DA SILVA**, no cargo de Técnico de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 101.346-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Serviço de Pronto Atendimento e Policlínica José Lins, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$846,36 (oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$64,30 (sessenta e quatro reais e trinta centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$1.000,92 (um mil reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$169,67 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$2.083,25 (dois mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 011.0014193.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de maio de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICANÇO FILHO** do cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 011.0014193.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de maio de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLAUDIO MARINS DE MELO** do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Gestão da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 011.0014193.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de maio de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IZABEL DA COSTA CARVALHO** do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da Capital da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 011.0014193.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de maio de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZ FONSECA DE ARAÚJO FILHO** do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto Pedagógico da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 25 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 011.0014193.2017, resolve

NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, **DARCÍLIA DIAS PENHA** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 25 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 011.0014193.2017, resolve

NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, **RAIMUNDO LUIZ VIDAL ALELUIA** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Gestão da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 25 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 011.0014193.2017, resolve

NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, **CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da Capital da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 25 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 011.0014193.2017, resolve

NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, **MARCUS TÚLIO TOMÉ CATUNDA** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto Pedagógico da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 25 de maio de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 011.0014191.2017, resolve

1 – EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, constantes do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	A CONTAR DE
CAROLINE DE MELO MARCELLI	Assessor I, AD-1	01.06.2017
TIAGO LIMA E SILVA	Diretor de Departamento, AD-1	15.05.2017
ROBERTA PRESTES DA SILVA	Diretor de Departamento, AD-1	
MARIA NEBLINA MARAES	Diretor de Departamento, AD-1	
MARCUS TULIO TOME CATUNDA	Gerente, AD-2	
ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA CASTRO	Gerente, AD-2	
ARIANE MARCULINO DE ALCANTARA	Assessor IV, AD-4	
MAURO GARCIS REGO JUNIOR	Assessor IV, AD-4	

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, constantes do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	A CONTAR DE
ADRIANA VALE DE FREITAS	Assessor I, AD-1	01.06.2017
ALTEMAR LEÃO DE OLIVEIRA	Diretor de Departamento, AD-1	15.05.2017
AURILEX SILVA MOREIRA	Diretor de Departamento, AD-1	
ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA CASTRO	Diretor de Departamento, AD-1	
KENNY GOMES DA SILVA CUNHA	Gerente, AD-2	
INDIRA FLORES QUEIROZ	Assessor IV, AD-4	
MARCELO VICTOR LUCENA BITTENCOURT BEZERRA	Assessor IV, AD-4	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a vigência dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010, e demais modificações, e o que consta do Processo n.º 006.0002907.2017, resolve

NOMEAR, a contar de 18 de maio de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA para exercer o cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e

Social - AADES, conforme os artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010, e demais modificações.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

(*) DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 006.0002682.2017, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar 1.º de abril de 2017, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ALINA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 225.347-0A, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Cultura, constante do Anexo I, parte 19, da Lei n.º 4.163, de 9 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar 1.º de abril de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIANA DE ALMEIDA FILIZOLA, para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Cultura, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de maio de 2017.

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 011/2015 – CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu titular, o Dr. JOSÉ ALVES PACÍFICO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, representada pelo Sr. VALDELI CARDOSO DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, do prazo de vigência do Termo de Contrato 011/2015 – CASA CIVIL, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 20.05.2017 a 20.05.2018, cujo objeto é a prestação de serviços postais e telemáticos, para atender as necessidades da Casa Civil.

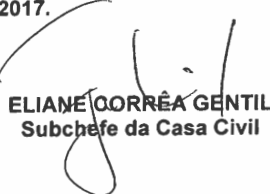
PODER EXECUTIVO

VALOR: O valor global do presente termo aditivo é estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR MENSAL: O valor mensal do presente aditivo é estimado em R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33903947; Tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2017NE00416; datada de 19/05/2017, no valor R\$ 6.111,09 (seis mil, cento e onze reais e nove centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SUBCHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 19 de maio de 2017.


ELIANE CORRÊA GENTIL
Subchefe da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 012/2015 – CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu titular, o Dr. JOSÉ ALVES PACÍFICO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, representada pelo Sr. VALDELI CARDOSO DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, do prazo de vigência do Termo de Contrato 012/2015 – CASA CIVIL, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01.06.2017 a 01.06.2018, cujo objeto é a prestação de serviços postais de remessa expressa, para atender as necessidades da Casa Civil.

VALOR: O valor global do presente termo aditivo é estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VALOR MENSAL: O valor mensal do presente termo aditivo é estimado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33903947; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2017NE00415, datada de 19/05/2017, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SUBCHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 19 de maio de 2017.


ELIANE CORRÊA GENTIL
Subchefe da Casa Civil

PORTARIA N.º 48/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda que a presente nomeação não representa impacto

financeiro na folha de pagamento, tendo em vista que a vaga foi aberta em face da exoneração da servidora, Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva, publicado no Decreto do dia 04 de maio;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei n.º 3.300 de 08 de outubro de 2.008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL GATA	A CONTAR
01	CARLOS ROBERTO VIEIRA PINTO	ASSESSOR III AD-3	12	24/04/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, Manaus, 08 de maio de 2017.


HAMILTON NOBRE CASARA
Secretário de Estado de Produção Rural


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário da Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

SSP

Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 0022/2017-GRHGS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR o nível da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Servidor (a)	Cargo/Simb.	Nível	A contar
Laura Rocha Lima de Souza	Gerente do IESP e do Campus de Ensino/AD-2	14	01/05/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 22 de maio de 2017.


SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

SSP

Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 0023/2017-GRHGS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 03 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

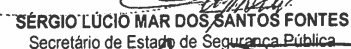
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR o nível da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Servidor (a)	Cargo/Simb.	Nível	A contar
Adriane Pantoja Trindade	Subgerente do Campus de Ensino/AD-3	11	01/05/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 22 de maio de 2017.


SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta -feira, 25 de maio de 2017

Número 33.530 ANO CXXIII

PODER JUDICIÁRIO

Defensoria Pública

ERRATA

Referente: Portaria nº 161/2017-GDPG/AM, publicada no D.O.E. Edição de 27 de março de 2017, (Publicação: Poder Judiciário, página 04).

No que se refere ao **VALOR DA INSCRIÇÃO**; o teor do processo 1016/2017; solicitação para inscrição de servidor no Curso GFIP/SEFIP 8.4 – Para Órgão Público;

ONDE SE LÊ:

R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais);

LEIA-SE:

R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais);

Manaus, 23 de maio de 2017

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

FI 00203

Tribunal de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, art. 97 da Resolução TCE 04/02 combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em atendimento ao Despacho da Relatora de fls. 810/811 do Processo nº 4328/2008, ficam **NOTIFICADOS OS SERVIDORES PÚBLICOS NOMEADOS E EMPOSSADOS** em decorrência de aprovação no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 – IRANDUBA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO, PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMEI, órgão integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, a fim de apresentarem defesa, no prazo de 30 dias, quanto as impropriedades apontadas na instrução processual, as quais constam no Laudo Técnico Conclusivo nº 5317/2010 e no Parecer Ministerial nº 2658/2011.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2017.

ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

*Repblicado por incorreção.

FI 00205

HANSENÍASE

QUANTO ANTES VOCÊ DESCOBRIR,
MAIS CEDO VAI SE CURAR.

Se você tiver algum destes sinais e sintomas, procure logo uma Unidade de Saúde do SUS. Como a doença é transmissível, todos que convivem com os pacientes também devem ser examinados.

Manchas avermelhadas, esbranquiçadas ou amarronzadas insensíveis ao toque, ao calor e à dor.

Ausência de pelos e de suor.

Carões e inchaços no corpo.

Engrossamento dos nervos.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 25 de maio de 2017

Número 33.530 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PLASTAPE INDÚSTRIA DE FITAS E PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ/MF nº 84.534.924/0001-68 - NIRE 13.200.290.194
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

Tendo em vista a não instalação da reunião de Sócios que seria realizada em 1ª convocação, no dia 23/05/2017, conforme as publicações em 15/05/2017, 16/05/2017 e 17/05/2017, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e em A Crítica, ficam novamente os Srs., quotistas da **Plastape Indústria de Fitas e Plásticos Ltda.** ("Sociedade") convocados para comparecer à Reunião de Quotistas da Companhia a realizar-se em sua sede social, na Rua Anhandui, 520-B, galpão 6, Flores, CEP 69058-827, Manaus, Estado do Amazonas em 29/05/2017 às 15 horas em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das contas do exercício de 2017.

Manaus, 24 de maio de 2017
Abraham Graicar - Administrador

05718

SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber aos servidores: **RAIMUNDO NONATO ALVES DE ALMEIDA**, Vigia PNF-VIG-III - SEDUC, **WILLIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Patologia Clínica - SUSAM, **ELIZABETH FEITOSA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais - SEDUC, **MARILENA NASCIMENTO DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais PNF-ASG-III - SEDUC, **ANDREA MEDEIROS DA COSTA**, Merendeiro PNF-MNF-III - SEDUC, **ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES**, Professor - SEDUC, **JOÃO TEIXEIRA DE MELO FILHO**, Vigia PNF-VIG-III - SEDUC, **SAMUEL SALGADO**, Vigia PNF-VIG-III - SEDUC e **VIVIANNE DO VALLE FIGUEIREDO**, Merendeiro PNF-MNF-III - SEDUC, que estão correndo em seu termo legal, os autos dos PADs nºs. 00187/2015-CRD, 00114/2016-CRD, 00083/2016-CRD, 00069/2015-CRD, 0035/2016-CRD, 00004/2017-CRD, 00117/2016-CRD, 00105/2016-CRD e 00091/2016-CRD. Que não sendo localizados nos endereços constantes nos autos, ficam pelo presente EDITAL, citados para no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, comparecerem perante esta Comissão, instalada no prédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, sito a Avenida Mário Ypiranga, nº. 3280, Bloco II - Parque Dez, a fim de responderem sobre as faltas que lhes são imputadas, por infringência ao artigo 149, II, da Lei nº. 1762/86 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, por três (03) dias consecutivos.

Carmem Lúcia Rosas Gomes
Secretária da CRD/SEAD

Visto:

Maria do Socorro Lamonghe de Souza
Presidente CRD/SEAD

05697

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 003/2017-PMAM. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. PARTICÍPE: POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS - PMAM e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ: 004.164.794/0001-80. PROCESSO: 022103.000012/2017. OBJETO: Assinatura de 04 (quatro) periódicos com entrega em dias úteis e locais definidos. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2017 até 19/05/2018. VALOR GLOBAL: R\$4.492,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Manaus, 22 de maio de 2017.

CEL QOPM DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA
Ordenador de Despesas da PMAM

05779

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2017-PMAM - Processo nº 022103.000019/2017. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017. PARTICÍPE: PMAM e CASA DO MOEDA DO BRASIL. OBJETO: Aquisição de 20.000 Certificados de Registro de Arma de Fogo. PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias, a contar de 15/05/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 77.600,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Nat. Despesa 33903963, Fonte 100; Nota de Empenho 2016NE00818 no valor R\$ 77.600,00.

Manaus, 22 de maio de 2017.

CEL PM DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA
Ordenador de Despesas da PMAM

05780

RESENHA DA PORTARIA Nº 033/DF-5/2017. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 37.529, de 28 de dezembro de 2016, o seguinte:

CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS:

Destino: Manaus(AM)/Belém(PA)/Manaus(AM); Cel PM Walter Rodrigues da Cruz Junior (11381); **Período:** 21 a 23/05/2017. **Objetivo:** Representar o Comandante Geral da PMAM em solenidade de transmissão do cargo de Comandante-Geral da PMPA. BG nº 092, de 19/05/2017.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

Destino: Humaitá/Lábrea/Humaitá; Cb PM Gilson de Souza Relvas (16156); Cb PM Rogens de Souza Moraes (16967); Sd PM Ivan Mota Toro (19127); Sd PM Roberto Guimarães Ferreira (19511); Sd PM Robson Alexandre Realto Schwantes (19513); Sd PM Lordiana Pinto Gonçalves (20315); Sd PM Cleiton dos Santos Cruz (19874); Sd PM Domingos de Jesus Sousa Leite (21319); Sd PM Domingos Sávio Gonçalves ferreira (21320); Sd PM Tiego Teixeira Pinto de Moraes (22243); Sd PM Silk Macedo Bezerra (22198); Sd PM Paulo Roberto Umbelino de Melo (22004); Sd PM Luiz Gonzaga Pinto Gonçalves (22643); Sd PM Jeanderson dos Santos Deniz (23398); **Período:** 30/04 a 12/05/2017. **Objetivo:** Reforçar o policiamento, por ocasião da rebelião na Unidade Prisional. BG nº 088, de 15/05/2017. **Destino:** Lábrea/Tapauá/Lábrea; Sd PM Etevaldo da Silva de Oliveira (17470); Sd PM Francisco Campos Pinto (19947); Sd PM Neil Robinson do Nascimento (20091); Sd PM Raimundo Vasconcelos da Silva (22707); **Período:** 15 a 22/05/2017. **Objetivo:** Reforçar o policiamento, por ocasião dos Festejos de Santa Rita de Cássia. BG nº 088, de 15/05/2017. Manaus, 22/05/2017.

CEL QOPM DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA
Ordenador de Despesas da PMAM

05781

FHAJ PORTARIA Nº. 049/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01601/2016-FHAJ.

RESOLVE:

Autorizar o cancelamento da Licença de Interesse Particular do servidor MAGDA NASCIMENTO MARTINS, Técnica de Patologia Clínica do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 01/06/2017.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 23 de maio de 2017.

Dr. Alexandre Bichara da Cunha

Diretor-Presidente

05782

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA - 004/2017 GOUV, de autorização da Ouvidoria Geral do Estado.

A Ouvidoria Geral do Estado autoriza o deslocamento da servidora deste órgão, conforme demonstrativo abaixo:

1-Nome e cargo: OLGA ALVES DE ALENCAR, Assessor III AD-3.

2-Destino e Período: Parintins/AM 25 a 28.05.2017

3-Objetivo: Participar da Ação Global 2017, organizada pela Ouvidoria-Geral da União (OGU) em parceria com Sesi e Rede Globo, no município de Parintins/AM.

Manaus, 25 de maio de 2017.

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidora Geral do Estado

05784

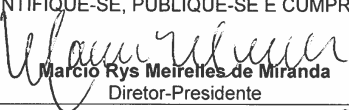
ÓRGÃO: AMAZONPREV DATA: 23/05/2017

PORTARIA Nº. 385/2017 - Processos nº. 2017.7.02886 e 2017.7.02887 - CONCEDER Pensão Previdenciária a MARIA DO SOCORRO DOS REIS MARQUES na condição de cônjuge do ex-servidor ativo e inativo da SEDUC ALMERIZO DOS SANTOS MARQUES, falecido em 15/04/2017, ocupante dos cargos de Professor PF20-LIC-V, 5ª Classe, Referência "F" e Professor PF20-LIC-V, 5ª Classe, Referência "H", matrículas nº 029632-5-A e nº 029632-5-D, respectivamente, cuja remuneração e proventos totalizavam R\$ 3.262,23 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito tendo em vista o art. 2º, inciso II, alínea "a" e o art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I e II da Constituição Federal. **PORTARIA Nº. 386/2017** - Processo nº. 2016.7.05194R1 - CONCEDER Pensão Previdenciária a ROZILENE CARVALHO DA ENCARNACÃO na condição de companheira do ex-servidor inativo da FMT-AM, Sr. EDSON TAUMATURGO DE ARAÚJO, falecido em 10/08/2016, ocupante do cargo de MOTORISTA, CLASSE A, REF. 1, Matrícula nº. 011.086-8B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 1.419,65 (mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), a partir da data da habilitação, tendo em vista o art. 2º, inciso II, alínea a e o art. 31, §1º e § 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. DETERMINAR que o valor da Pensão, R\$ 1.430,78 (mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, seja dividido entre ROZILENE CARVALHO DA ENCARNACÃO, na condição de companheira, a ROSIANE CARVALHO TAUMATURGO DE ARAÚJO, RAIANE CARVALHO TAUMATURGO, e WENDEL CARVALHO TAUMATURGO, na condição de filhos menores de 21 anos, no valor mensal de R\$ 357,70 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) cada. **PORTARIA Nº. 387/2017** - Processo nº. 2017.7.02862 - CONCEDER Pensão Previdenciária a PEDRO DO NASCIMENTO PEDROSA na condição de cônjuge da ex-servidora inativa da SEDUC-AM, Srª. ARLETE RIBEIRO, falecida em 27/03/2017, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NAO-01-006 com equivalência remuneratória do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF.ASG-III - 3ª CLASSE - REF. A, Matrícula nº. 017.856-0 B, cujos proventos

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

totalizavam R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do requerimento, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal. **PORTARIA Nº. 388/2017** – Processo nº. 2017.7.02002 – CONCEDER Pensão Previdenciária a ANACLETO CASTRO ALVES na condição de cônjuge da ex-servidora inativa da SEDUC, DEJANIRA FIRMO ALVES, falecida em 14/12/2016, ocupante do cargo de Professor II MMM-02-067 Classe "F" Referência I, com equivalência remuneratória ao cargo de Professor 6ª Classe PF20-ADC-VI Referência "G", Matrícula nº. 028134-4B, cujos proventos totalizavam R\$ 1.821,88 (mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), a partir da data do requerimento, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. DETERMINAR que o valor da Pensão, R\$ 1.824,43 (mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), já corrigido pelo índice do RGPS e calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I e II da Constituição Federal, seja pago ao beneficiário supracitado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Marcio Rys Meirelles de Miranda
Diretor-Presidente

05786

ORGÃO: AMAZONPREV DATA: 24.05.2017

PORTARIA Nº 390/2017 - O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei. **RESOLVE REGISTRAR** a concessão de licença para tratamento de saúde, à servidora ANETE FURTADO LIMA, matrícula 180.960-1b, no período de 06.04.2017 a 26.04.2017, conforme Laudo Médico nº 86.891/2017, de 24.04.2017, emitido pela Junta Médica Pericial do Estado. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**


MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
Diretor-Presidente

05785

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA
DOURADO

ERRATA

Que se faz referência a Portaria Nº073/2017-GDP/FMT-HVD, onde inclui na Portaria Nº041/2017-GDP/FMT-HVD, o resultado do Processo de Seleção para Residência Médica do Amazonas (CEREM-AM), no dia 27/11/2016 – 1ª Etapa e 11/12/2016 – 2ª Etapa, sendo aprovados os candidatos constantes na planilha, publicada no DOE de 07 de março de 2017, p.13 – Publicações Diversas.

ONDE SE LÊ:

2.Thiago Narajno Batista

LEIA-SE:

2. Thiago Naranjo Batista

Manaus, 24 de maio de 2017.


Deusa Maria Nogueira do Rosário
Diretora Administrativa e Financeira

05787

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 527/2017-GDG/PC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **R E S O L V E:** I – **DISPENSAR EDUARDO DA SILVA RIBEIRO**, Investigador, mat nº 211.249-3 A, da FG-3, Chefe de Investigação do 23º DIP, a contar de 01/05/2017. – **DESIGNAR GILDO SANTOS DE OLIVEIRA**, Investigador, mat nº 159.553-9 B, para a FG-3, Chefe de Investigação do 23º DIP, a contar de 01/05/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. nº 108.761-4C

05788

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 0334/2017-GDG/PC, publicada no DOE de 23/03/17, fls. 7. **Onde se lê:** matrícula 126.039-6 A **Leia-se:** matrícula 126.739-6 A. Manaus, AM, 10/04/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil, Mat. 108.761-4 C.

05788

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 097/17 – CGL DATA: 25/05/2017
A Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE nº 621/2017-CGL: Aquisição de 01 (um) Veículo (Tipo Caminhonete Pick up), 0 (zero) Km, para apoiar no Deslocamento da Equipe Técnica da SEMA.

2)PE nº 622/2017-CGL: Aquisição de Equipamento de Informática (Leitor Digital, Webcam, Nobreak e outros), para atender as necessidades da SETRAB.

3)PE nº 623/2017-CGL: Aquisição de Ração para Cães Adultos e Filhotes, para atender as necessidades da Companhia de Policiamento com Cães da PMAM.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 06 de junho de 2017 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 06 de junho de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.


Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

05783

ORGÃO

ADS

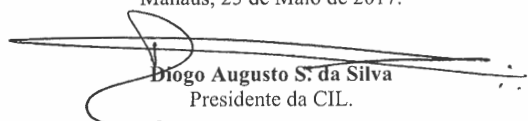
DATA

25/05/2017

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Interna de Licitação, com base nas informações constantes do Processo nº 0282/2017 - ADS, alusiva ao Pregão nº 004/2017 – CIL Ref. ao Registro de Preços 003/2017-ADS, e considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de quaisquer apurações ou diligência complementar, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual nº 21.178/00, adjudica o objeto licitado cotado pelo menor preço por lote, à Empresa, **AUTO POSTO SAMAUMA LTDA** para o lote 01, único do certame.

Manaus, 25 de Maio de 2017.


Diogo Augusto S. da Silva
Presidente da CIL.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação – CIL, no Processo nº 0282/2017-ADS, referente à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o nº 004/2017 – CIL Ref. ao Registro de Preços nº 003/2017 - ADS;

CONSIDERANDO, que o objeto foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Interna de Licitação.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Interna de Licitação, constante da Ata supracitada, referente ao objeto do PREGÃO Nº. 004/2017-CIL Registro de Preços 003/2017 à Empresa **AUTO POSTO SAMAUMA LTDA** para o lote 01, único do certame.

Conforme indicado no Edital, Ata e seus anexos exarada pela da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, em Manaus, 25 de Maio de 2017.


Lissandro Breval Santago
Presidente da ADS.

05790

SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social

Extrato nº. 039/17-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº 006/17-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, na pessoa de seu representante legal, Roberto Conhago Tavares, CPF de nº 026.929.702-25; **Objeto:** Serviço de Agenciamento de Viagens para Fornecimento de Passagens Fluviais Intermunicipais com recursos provenientes do IGDSUAS; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3237.2070.0001; **FR:** 04400000; **ND:** 33903301; **NE** nº. 2017NE00439, de 19/05/2017, no valor de **R\$ 3.214,48** (Três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos); **Valor Global: R\$ 4.821,74** (Quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato; **Assinatura:** 24/05/2017; **Processo Administrativo:** 018.001256.2016-SEAS; **Modalidade da Licitação:** PE nº 907/16-CGL, Ata SRP nº 0348/2016-e-Compras.AM. Manaus, 24 de maio de 2017.


Jane Mara Silva de Moraes
Secretária Executiva

05789

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2013- AADES de Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, Hidroviárias e Rodoviárias celebrado entre AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADES e a empresa PROPAG TURISMO LTDA.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2013 - AADES de Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, Hidroviárias e Rodoviárias. **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2017. **PARTES:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES e a empresa PROPAG TURISMO Ltda. **OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses da prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, hidroviárias e rodoviárias estaduais, nacionais e internacionais para atender a AADES, conforme descrição na Cláusula Primeira do contrato original. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prazo compreendido entre 25/04/2017 a 25/04/2018.

Manaus, 25 de abril de 2017.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretora Administrativo-Financeira da AADES
ORDENADORA DE DESPESA

05791

ÓRGÃO: SSP

Extrato

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 7/2015-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2017; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa T. B. Serviços, Transportes, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, a contar de 07.04.2017 a 06.07.2017; **O VALOR TOTAL:** O valor total deste aditamento é de R\$ 2.110,059,03 (Dois milhões cento e dez mil cinquenta e nove reais e três centavos); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101, Programa de Trabalho: 06.122.3264.0001, Fonte de Recurso: 01600000, Natureza de Despesa: 33993308, Nota de Empenho: 2017NEC0241, Data de Emissão: 07/04/2017, Valor empenhado: R\$ 2.110,059,03 (Dois milhões cento e dez mil cinquenta e nove reais e três centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 57, I, C e § 1º da Lei nº 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 07 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário Executivo Segurança Pública

05792

ÓRGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0040/2017 - SSP
I - SANMYA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA TIRADENTES - DPTC
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTACÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 22 de Maio de 2017

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

05792

ÓRGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0041/2017 - SSP
I - SANMYA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA TIRADENTES - DPTC
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTACÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 22 de Maio de 2017

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

05792

ÓRGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0042/2017 - SSP
I - JOSE ALMIR CAVALCANTE RODRIGUES - ESFRON
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTACÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 22 de Maio de 2017

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

05792

ÓRGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0043/2017 - SSP
I - JOSE ALMIR CAVALCANTE RODRIGUES - ESFRON
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTACÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 22 de Maio de 2017

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

05792

ÓRGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0044/2017 - SSP
I - ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO - IESP
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTACÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 24 de Maio de 2017

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

05792

ÓRGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0045/2017 - SSP
I - ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO - IESP
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTACÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 24 de Maio de 2017

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

05792

ÓRGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0046/2017 - SSP
I - JATNIEL RODRIGUES JANUÁRIO - IESP
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTACÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 24 de Maio de 2017

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

05792

ÓRGÃO: SSP/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0047/2017 - SSP
I - JATNIEL RODRIGUES JANUÁRIO - IESP
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTACÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 24 de Maio de 2017

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

05792

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

Espécie: Termo de Doação n.º 002/2017. **Processo:** 062.00488.2013 **Partes:** FAPEAM (Doadora) e MANAUSCULT (Donatária). **Data da Assinatura:** 17.05.2017 **Objeto:** Doação de 73 (setenta e três) bens móveis, conforme descrito na cláusula primeira do termo. **Valor Global:** R\$ 23.086,46. Manaus, 17 de maio de 2017.

René Levy Aguiar
Diretor Presidente

05793

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 021/2014. **Partes:** FAPEAM e JS Metalurgia EIRELI - EPP. **Data da assinatura:** 22/05/2017 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 021/2014, por mais 05 (cinco) meses. **Prazo de vigência:** de 23/05/2017 a 22/10/2017. **Processo:** 062.01635.2014-FAPEAM. Manaus, 22 de maio de 2017.

René Levy Aguiar
Diretor Presidente

05793

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

31.03.2017 - **Decisão Nº 114/2017** I INDEFERIR o pedido de reconsideração apresentado pela discente **Micheli Carolini de Deus Lima Schwade**, no âmbito do Programa RH-DOUTORADO - Edital nº 002/2015; II **DETERMINAR** o cancelamento do benefício concedido à interessada e a devolução de 14 (quatorze) mensalidades de bolsa recebidas indevidamente, a contar da data de sua posse no IFAM, no valor de R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais), a ser atualizado monetariamente, em razão do não cumprimento dos requisitos previstos do Edital nº 002/2015 - RH-DOUTORADO, conforme o item 2, alíneas "f", e "h", e ainda, caso não conclua o curso de Doutorado, de acordo com itens 13.6.1 a 13.6.5 do Edital, proceder com a devolução de 03 (três) mensalidades de bolsa, no valor de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), a ser atualizado monetariamente; III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado; IV **ENCAMINHAR** cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento com estabelecido no item II, para inscrição da interessada em dívida ativa, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980, e ainda, no cadastro de inadimplência da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

07.04.2017 - **Decisão Nº 118/2017** - I **DETERMINAR** o cancelamento do benefício concedido ao discente **Rafael da Silva Menezes** e a devolução de 39 (trinta e nove) mensalidades de bolsa recebidas no âmbito do Programa RH-DOUTORADO, no valor de R\$ 124.412,00 (cento e vinte quatro mil, quatrocentos e doze reais), a ser atualizado monetariamente, por descumprimento do item 2, alíneas "f" e "g", do Edital nº 004/2013, e do item 2, inciso IV do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista; II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado; III **ENCAMINHAR** cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para inscrição do interessado em dívida ativa, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei 6.830/1980, e ainda, no cadastro de inadimplência da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 25 de maio de 2017.

René Levy Aguiar
Presidente

05793

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

ERRATA

Portaria de Dispensa de Licitação nº 15/2017-DAF/FAPEAM referente ao Termo de Contrato nº 06/2017, publicada no DOE nº 33.488 em 22.03.2017. **Onde se lê:** ...Prazo de Vigência de 180 (cento e oitenta) dias... **Valor Global:** R\$ 70.776,72 (setenta mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos)...

Leia se: ...Prazo de Vigência de 90 (noventa) dias... **Valor Global:** R\$ 35.388,36 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)...

Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de maio de 2017.

André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro

05793

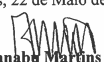
PUBLICAÇÕES DIVERSAS

POLICLÍNICA CODAJÁS

EXTRATO Nº 004/17

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013; PARTES: POLICLÍNICA CODAJÁS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; **OBJETO** – Serviços de Postagens e Correspondências – Prorrogar o prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 24.05.17 a 23.05.18. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); **VALOR MENSAL** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Portaria nº 003/2013, publicada no DOE nº 32.544 de 26.04.2013 – Inexigibilidade, Art. 25, Caput, Lei nº 8.666/93 – Inex nº 003/2013/P. Codajás, Parecer Jurídico nº 291/2013-AJUR/CGL.

Manaus, 22 de Maio de 2017.


Fábio Manabé Martins Shimizu
Diretor Geral da Policlínica Codajás

05794

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2017- IDAM

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Nº. 001/2017 - IDAM.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017. **PARTES:** Como Cedente, o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas – IDAM e como Cessionária, a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal Do Estado Do Amazonas – ADAF. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, o imóvel pertencente ao patrimônio desta Autarquia, no caso, prédio de alojamento do IDAM situado no Município de Iranduba, sito na Rua Castelo Branco, s/n.º, bairro de Cidade Nova, conforme especificações constantes das fls. 04 dos autos. **VIGÊNCIA:** A presente Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo consenso das partes, mediante lavratura do termo aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº. 082.0000664.2017-IDAM.

Manaus/AM, 24 de maio de 2017.


HAMILTON NOBRE CASSARA
Diretor-Presidente da ADAF

05795

Órgão: Escritório de Representação do Governo em São Paulo
PORTARIA Nº 009/2017 - ERGSP

O Escritório de Representação do Governo em São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 24, caput, inciso XXII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, preceitua ser dispensável a licitação quando estiver configurada a contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionária segundo as normas da legislação específica;

CONSIDERANDO que a empresa ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. é a concessionária responsável pela distribuição e fornecimento de energia elétrica para o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às folhas 45 e 46;

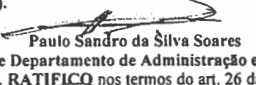
CONSIDERANDO, que o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) do serviço, é cobrado indistintamente a todos os consumidores tendo por base a Política Tarifária determinada pela ANEEL, o que justifica a escolha da executante e de preço, nos termos do Art. 26, Parágrafo Único, inciso II e III da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, finalmente o Projeto Básico e demais informações constantes no Processo nº 040102.000038/2017.

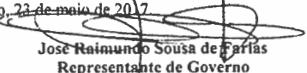
RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para contratação, por 12 (doze) meses da ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., CNPJ.: 61.695.227/0001-93.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa mencionada, pelo valor total estimado de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).


Paulo Sandro da Silva Soares

Chefe de Departamento de Administração e Finanças
DE ACORDO. RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,
em São Paulo, 23 de maio de 2017.


José Raimundo Sousa de Farias

Representante de Governo

GABINETE DO REPRESENTANTE DO GOVERNO DO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM
SÃO PAULO, em São Paulo, 23 de maio de 2017.

05796

ÓRGÃO: FES/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Nº 022/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES/SUSAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0180/2017 - GFES

I - FRANCISCA ALVES DE ALBUQUERQUE FOGASSA - UM NOVO AIRAO
VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); 339030 - 19.000,00; 339039 - 8.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0181/2017 - GFES

I - KLEBER ALUIÍSIO RAMOS - UM S. P. OLIVENÇA
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); 339030 - 90.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0182/2017 - GFES

I - MARIA MARLENE DE OLIVEIRA GONÇALVES CORREA - UM CAAPIRANGA
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 339030 - 20.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0183/2017 - GFES

I - ADMA FADUL BACRY - CAIC ALBERTO CARREIRA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 339030 - 2.000,00; 339039 - 3.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 24 de Maio de 2017


MARIO BATISTA DE ANDRADE NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE/FES/SUSAM

05797

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM

RESENHA Nº.021/2017-GSUSAM.

Resenha de autorização do Secretário Executivo de que trata o Art. 4º do Decreto Nº. 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO autoriza o(s) deslocamento(s) do(s) interessado(s) abaixo:

01. Nome e Cargo: ZULEIDE PEREIRA GOMES – Farmacêutica Bioquímica.

Nº do Processo: 17101.015727/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Itacoatiara / Manaus data 23/05/2017.

Objetivo: Participar da reunião com o grupo gestor do PSE.

02. Nome e Cargo: ZULEIDE PEREIRA GOMES – Farmacêutica Bioquímica.

Nº do Processo: 17101.015726/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Manacapuru / Manaus data 19/05/2017.

Objetivo: Participar da reunião do Grupo Intersetorial do Programa Saúde na Escola.

03. Nome e Cargo: TELMA DA CONCEIÇÃO SANTOS AMARAL PEREIRA – Assistente Social.

Nº do Processo: 17101.014735/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Brasília / Manaus de 24/05 a 25/05/2017.

Objetivo: Participar de Reunião da Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

04. Nome e Cargo: OSVALDINO BEZERRA DA COSTA – Motorista.

Nº do Processo: 17101.015177/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Novo Airão / Manaus de 12/06 a 16/06/2017.

Objetivo: Transportar os técnicos que irão realizar a oficina de territorialização, com ênfase na educação permanente.

ITENS DE 05 A 07 Destinos e Períodos: Manaus / Novo Airão / Manaus de 12/06 a 16/06/2017.

ITENS DE 05 A 07 Objetivo: Realizar a oficina de territorialização, com ênfase na educação permanente.

05. Nome e Cargo: ENEY SARMENTO PINHEIRO – Técnico de Saúde.

Nº do Processo: 17101.015176/2017 – SUSAM

06. Nome e Cargo: ELCIANE SANTOS VASCONCELOS – Enfermeira.

Nº do Processo: 17101.015175/2017 – SUSAM

07. Nome e Cargo: ROBSON ROBERTO VIDAL – Cirurgião Dentista.

Nº do Processo: 17101.015174/2017 – SUSAM

08. Nome e Cargo: EDIVAN FERNANDES SANTOAGO – Motorista.

Nº do Processo: 17101.015372/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Itapiranga / Manaus data 10/07/2017.

Objetivo: Transportar a equipe do DABE para apoio institucional.

08. Nome e Cargo: EDIVAN FERNANDES SANTOAGO – Motorista.

Nº do Processo: 17101.015375/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Itapiranga / Manaus data 15/07/2017.

Objetivo: Transportar a equipe do DABE para apoio institucional.

09. Nome e Cargo: ZULEIDE PEREIRA GOMES – Farmacêutica Bioquímica.

Nº do Processo: 17101.015378/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Nova Olinda do Norte / Manaus de 05/06 a 09/06/2017.

Objetivo: Participar do Fórum de Monitoramento e qualidade da Saúde na Escola.

ITENS 10 E 11 Destinos e Períodos: Manaus / Manacapuru / Caapiranga / Manacapuru / Manaus de 24/07 a 29/07/2017.

ITENS 10 E 11 Objetivo: Prestar apoio institucional ao município, disponibilizando instrumentos técnicos e pedagógicos.

10. Nome e Cargo: JOISENILDA ARAUJO ZACARIAS TAVEIRA – Técnica de Enfermagem.

Nº do Processo: 17101.015281/2017 – SUSAM

11. Nome e Cargo: ROBSON ROBERTO VIDAL – Cirurgião Dentista.

Nº do Processo: 17101.015278/2017 – SUSAM

ITENS 12 E 13 Destinos e Períodos: Manaus / Autazes / Manaus de 17/07 a 22/07/2017.

ITENS 12 E 13 Objetivo: Prestar apoio institucional ao município, disponibilizando instrumentos técnicos e pedagógicos.

12. Nome e Cargo: ENEY SARMENTO PINHEIRO – Técnica de Saúde.

Nº do Processo: 17101.015272/2017 – SUSAM

13. Nome e Cargo: HELEN IVINA FREITAS DE SOUZA – Farmacêutica Bioquímica.

Nº do Processo: 17101.015276/2017 – SUSAM

ITENS 14 E 15 Destinos e Períodos: Manaus / Manacapuru / Beruri / Manacapuru / Manaus de 24/07 a 29/07/2017.

ITENS 14 E 15 Objetivo: Prestar apoio institucional ao município, disponibilizando instrumentos técnicos e pedagógicos.

14. Nome e Cargo: MEIRE JANE DE LIMA ANJOS – Enfermeira.

Nº do Processo: 17101.015286/2017 – SUSAM

15. Nome e Cargo: ELCIANE SANTOS VASCONCELOS – Enfermeira.

Nº do Processo: 17101.015284/2017 – SUSAM

ITENS 16 E 17 Destinos e Períodos: Manaus / Itapiranga / São Sebastião do Uatumã / Itapiranga / Manaus de 10/07 a 15/07/2017.

ITENS 16 E 17 Objetivo: Prestar apoio institucional ao município, disponibilizando instrumentos técnicos e pedagógicos.

16. Nome e Cargo: NUBIA LIMA PEREIRA – Agente Administrativo.

Nº do Processo: 17101.015268/2017 – SUSAM

17. Nome e Cargo: ROSANGELA MARIA BARBOSA DE MELO – Terapeuta Ocupacional.

Nº do Processo: 17101.015270/2017 – SUSAM

ITENS 18 E 19 Destinos e Períodos: Manaus / Itapiranga / Uruará / Itapiranga / Manaus de 10/07 a 15/07/2017.

ITENS 18 E 19 Objetivo: Prestar apoio institucional ao município, disponibilizando instrumentos técnicos e pedagógicos, envolvendo práticas definidas por múltiplos fatores na organização do trabalho.

18. Nome e Cargo: ESMERALDA MACHADO NUNES – Enfermeira.

Nº do Processo: 17101.015264/2017 – SUSAM

19. Nome e Cargo: GÉSSICA MAGNO FLESCH – Enfermeira.

Nº do Processo: 17101.015262/2017 – SUSAM

20. Nome e Cargo: BRUNO LEONARDO MELO VIEIRA – Gerente.

Nº do Processo: 17101.015799/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Itacoatiara / Manaus de 25/05 a 26/05/2017.

Objetivo: Participar da Prova Conceito referente ao PP005/17-CGL (Conectividade link de internet para atender as Unidades de Saúde do Interior).

21. Nome e Cargo: SANDRA MELO LIMA – Secretária Executiva da CIB.

Nº do Processo: 17101.014717/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Brasília / Manaus de 23/05 a 25/05/2017.

Objetivo: Participar da Reunião do CONASS e CIT.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 22 de maio de 2017.


ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA
Secretário Executivo.

05798

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM

RESENHA Nº.022/2017-GSUSAM.

Resenha de autorização do Secretário Executivo de que trata o Art. 4º do Decreto Nº. 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO autoriza o(s) deslocamento(s) do(s) interessado(s) abaixo:

01. Nome e Cargo: EVANGELINE MARIA CARDOSO – Cirurgião Dentista.

Nº do Processo: 17101.07604/2017 – SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Presidente Figueiredo / Manaus de 06/04 a 07/04/2017.

Objetivo: Participar do evento do Plano Estadual de População Exposta ao Agrotóxico.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 23 de maio de 2017.


ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA
Secretário Executivo.

05799

ORGÃO: IDAM**Resenha Nº 023/2017/GDP/IDAM.****24/05/2017**

Resenha das autorizações de viagem, diárias e passagens de que trata o Decreto 37.529, de 28/12/2016.

01-Nome e Cargo: Jaguanhara de Andrade Lopes – Engº. Agro.

Destino e Período: MAO/Rio Preto da Eva/MAO, de 22 a 26/05/2017.

Objetivo: Apoiar a unidade Local nos trabalhos de instalação de sistema de irrigação e elaboração de projetos, conforme solicitação da gerência.

02-Nome e Cargo: Marcel Correa Ribeiro – Colab. (N.S).

Destino e Período: MAO/Figueiredo/MAO, de 22 a 24/05/2017.

03-Nome e Cargo: Sandra Afonso Portela de Carvalho – Colab. (N.S)

Destino e Período: MAO/Figueiredo/MAO, de 22 a 24/05/2017.

04-Nome e Cargo: João Bosco Alves Siqueira – Eng. Pesca.

Destino e Período: MAO/P.Figueiredo/MAO, de 22 a 24/05/2017

Objetivo: Participar junto a equipe do Centro de Tecnologia, Treinamento e Produção em Aquicultura – CTTA/Balbina, quanto aos procedimentos de controle de doenças nas espécies de tambaqui em cativeiro.

05-Nome e Cargo: Benjamin de Souza Mafra – Colab. (N.S)

06-Nome e Cargo: Otthon Rodrigo P. Leão – Colab. (N.M)

Destino e Período: MAO/N. Remanso/MAO, de 17 a 18/05/2017.

Objetivo: Assessorar a Unidade Local da Unidade acima e proceder orientações para ajustes em equipamentos da agroindústria de farinha de produtor assistido pelo IDAM, conforme demanda identificada pela GPV.

07-Nome e Cargo: Keitiane de Souza Freitas – Colab. (N.M)

Destino e Período: Caapiranga/MAO/Caapiranga, de 22 a 24/05/2017.

08-Nome e Cargo: Mauricio de Castro Pacheco – Colab. (N.M)

Destino e Período: MAO/Iranduba/MAO, 19/05/2017.

09-Nome e Cargo: Luiz Aldiney Alves de Oliveira –Téc. Agropecuária

Destino e Período: P. Figueiredo/MAO/P.Figueiredo, 22 a 24/05/2017

Objetivo: Participar do Curso "Formação de Multiplicadores em Extensão Rural de Base Agroecológica no Contexto Amazônico" realizado pelo Núcleo de Estudo em Agroecologia (NEAGRO), integrantes do Núcleo de Socioeconômica (NUSEC)-(FCA) e (UFAM). O Curso tem por objetivo formar agentes de assistência técnica e extensão rural (ATER) para uma atuação extencionistas baseada nos princípios da agroecologia e mais adequada a realidade do contexto amazônico.

10-Nome e Cargo: Paula Teixeira Vieira – Assessor III.

Destino e Período: MAO/Iranduba/N. Airão/C. Castanho/MAO, de 24/05 a 07/06/2017. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de comunicação junto às equipes das UNLOC's acima citadas.

11-Nome e Cargo: Edimar Vizolli – Téc. Agropecuária

Destino e Período: MAO/Brasília/MAO, 24/05/2017.

Objetivo: Audiência com Ministro do Meio Ambiente Senhor Sarney Filho, sobre demarcação de conservação no Sul do Amazonas.

12-Nome e Cargo: Luiz Antônio Nascimento –Téc. Agropecuária

Destino e Período: MAO/Maués/MAO, de 05 a 19/06/2017. **Objetivo:** Assessoria técnica na área de crédito rural junto a equipe local, referente as ações de crédito da AFEAM (Micro Crédito Banco do Povo e FMPE'S), PRONAF (banco da Amazônia e Banco do Brasil).

13-Nome e Cargo: Raimundo Nonato C. Rocha – Colab. (N.S)

Destino e Período: MAO/Caapiranga/MAO, de 24 a 25/05/2017.

Objetivo: Assessoria a equipe da UNLOC e acompanhar a condução das unidades de observação instaladas no município em parceria com EMBRAPA.

14-Nome e Cargo: Valéria Regina Gomes da Silva - Colab. (N.M)

Destino e Período: MAO/Eirunepé/MAO, de 24 a 28/05/2017.

15-Nome e Cargo: Jucilei Conceição dos Santos - Colab. (N.S)

Destino e Período: MAO/Eirunepé/MAO, de 24 a 28/05/2017.

16-Nome e Cargo: Fabiana de Araújo Maciel - Colab. (N.S)

Destino e Período: MAO/Eirunepé/MAO, de 24 a 28/05/2017.

Objetivo dos itens 14 ao 16: Realizar visita técnica de análise e seleção de propostas referente ao Edital nº 001/20107 – Setor Primário, conforme Ofício nº 17-318 - FPS.

17-Nome e Cargo: Marcel Corrêa Ribeiro - Colab. (N.S)

Destino e Período: MAO/Apuí/MAO, de 06 a 17/06/2017.

Objetivo: Assessorar a equipe da UNLOC quanto ao manejo de Piscicultura, bem como treiná-los no processo de levantamento para licenciamento de projetos.


Lúcio Flávio do Rosário
Diretor Presidente

05804**Comunicado Institucional**

Comunicamos as autoridades e ao público em geral, que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, encontra-se instalado desde o mês de abril de 2017, em seu endereço atual, sito à Av. Carlos Drummond de Andrade, nº 1460, 2º Andar, Bl-G, Conj. Atilio Andreazza, Japiim II, Cep- 69.077-730, Manaus-Am, tendo como titular o Engenheiro Civil **LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO**, Diretor Presidente da Instituição, nomeado através do Decreto Governamental de 10 de maio de 2017 (D.O.E. de 10/05/2017). Comunica, mais, que a referida instituição é uma Autarquia Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.171.012/0001-41, criada pela Lei nº 2.384, de 18 de março de 1996 com a denominação de INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM; posteriormente tendo alterada sua denominação para **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, de acordo com a Lei Delegada nº 103, de 18 de maio de 2007 (D.O.E. de 18/05/2007), com vinculação a **Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR**.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, em 18 de maio de 2017.


Lúcio Flávio do Rosário
Diretor Presidente

*Republicada por conter incorreções na publicação no DOE de 22/05/17
Publicações diversas.

05805**SEJUSC**

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 435/2017 - CGL, processado e julgado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, obedecendo às normas contidas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05, e demais legislações aplicadas à espécie; **CONSIDERANDO** o teor da Ata e Despacho de Adjudicação, apresentado pela CGL, constante do Processo nº 013.10939.2017 – CGL / 3125.1014.2016 - SEJUSC, referente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de soluções em comunicação e videoconferência via satélite banda larga com mobilidade, para atender as necessidades das embarcações Todos Pela Vida II e III e demais ações itinerantes de cidadania do programa Todos Pela Vida, nos termos do Edital; **CONSIDERANDO**, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório; **RESOLVE: I – HOMOLOGAR**, conforme despacho de Adjudicação da Comissão Geral de Licitação - CGL, o PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 435/2017-CGL, referente ao Processo nº 013.10939.2017 – CGL / 3125.1014.2016 - SEJUSC; **II - ADJUDICAR** a empresa **INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 05.050.127/0001-39, para a prestação de serviços de soluções em comunicação e videoconferência via satélite banda larga com mobilidade, para atender as necessidades das embarcações Todos Pela Vida II e III e demais ações itinerantes de cidadania do programa Todos Pela Vida, nos termos do Edital e seus anexos, pelo valor global de R\$ 797.508,00 (Setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e oito reais). **III – ENCAMINHAR** ao Departamento de Administração e Finanças, para a emissão da respectiva Nota de Empenho. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, em Manaus, 22 de maio de 2017.


Maria das Graças Soares Proia
Secretária de Estado da SEJUSC

05803

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SPA E POLICLÍNICA DR. DANILO CORRÊA

EXTRATO Nº 014/2017

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/17
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2017
PARTES: SPA E POLICLÍNICA DR. DANILO CORRÊA
 CNPJ: 00.697.295/0095-87 E JANDER PANTOJA
 PACHECO CNPJ: 17.801.816/0001-17 **OBJETOS:**
 liquidação do valor devido pelo SPA e Policlínica Dr.
 Danilo Corrêa, relativo ao pagamento de prestação de
 Serviços de Apoio Administrativo, técnico e operacional
 (faturamento hospitalar, ambulatorial, SAME E CNES),
 correspondentes a Prestação de Serviços no período de
 01 a 31 de março de 2017, referente ao Reconhecimento
 de dívidas da NFS-e nº 334 emitida em 07/04/2017, no
 valor R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho
 10.302.3276.2240.0011, natureza da despesa 339093,
 fonte de recursos 02300, Nota de Crédito 2017NS11661.
Processo Administrativo: 17132.000082/2017-SPAPDC
 (17101.0012381/2017-SUSAM); Fundamento do ato:
 Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 e PARECER nº 1367/2017 – ASJUR emitido em
 12/05/2017. Manaus, 13 de maio de 2017.

Simone Verônica Mendes Dias
 SIMONE VERÔNICA MENDES DIAS
 DIRETORA GERAL- SPAPDC

05800

EXTRATO Nº 015/17

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 015/17
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2017
PARTES: SPA E POLICLÍNICA DR. DANILO CORRÊA
 CNPJ: 00.697.295/0095-87 E MAIS EMPRESARIAL
 EIRELI-ME CNPJ: 08.727.098/0001-95. **OBJETOS:**
 liquidação do valor devido pelo SPA e Policlínica Dr.
 Danilo Corrêa, relativo ao pagamento de Serviços e
 Limpeza, Conservação e Mão de Obra, correspondentes
 a Prestação de Serviços no período de 01 a 31 de
 março/2017, referente ao Reconhecimento de dívidas da
 NFS-e nº 18 emitida em 31/03/2017, no valor R\$
 222.388,79 (Duzentos e vinte e dois mil trezentos e
 oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho
 10302327622400011, natureza da despesa 339093, fonte
 de recursos 02300, Nota de Crédito 2017NS11451.
Processo Administrativo: 017132.000083/2017-
 SPAPDC (17101.0012383/2017-SUSAM); Fundamento
 do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março
 de 1964 e PARECER nº 1366/2017 – ASJUR emitido em
 12/05/2017. Manaus, 13 de maio de 2017.

Simone Verônica Mendes Dias
 SIMONE VERÔNICA MENDES DIAS
 DIRETORA GERAL- SPAPDC

05800

SPA ALVORADA

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 03/2014.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017.
PARTES: Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a
 empresa LEGÍTIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA
 E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
OBJETO: Prorrogação do Contrato firmado entre as partes
 em 05 de maio de 2014, por mais um ano e Repactuação para
 reajuste do contrato, de acordo com a convenção Coletiva de
 Trabalho n. AM192/2017-MTE.
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura.
VIGÊNCIA: 05/05/2017 a 05/05/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 341.201,88 (Cento e sessenta e nove mil,
 trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)
 Manaus, 25 de maio de 2017.

Iram Michel Pinto Nascimento
 Diretor Geral Interino do SPA Alvorada
 Portaria Interna n. 04/17- SPA Alvorada

05801

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
ASSUNTO: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 013/2017.
 O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE
 ONCOLOGIA-FCECON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA
 PÚBLICO QUE HOMOLOGOU O PROCESSO Nº 1414/2016-FCECON
 (10841/2017-CGL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2017-CGL, REFERENTE A
 AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE EQUIPAMENTO DE
 INFORMÁTICA (BATERIA ESTACIONÁRIA) PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE
 ONCOLOGIA - FCECON, OBJETO DE LICITAÇÃO PELA EMPRESA:
 SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA EPP, COM VALOR
 TOTAL DE R\$ 51.159,60 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E
 NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) COM O VALOR TOTAL R\$
 51.159,60 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E
 SESSENTA CENTAVOS) MANAUS, 24 DE MAIO DE 2017.

DR. MARCO ANTÔNIO RICCI CORRÊA JUNIOR
 DIRETOR PRESIDENTE

05802

C. E. E.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 244/2016 – CEE/AM
 RESOLUÇÃO Nº. 216/2016 – CEE/AM DE 14/12/2016

Credenciar, em caráter excepcional, a Estrutura Física do Centro Educacional Ajuricada, localizado na Rua Passé Nº 14, Conjunto Residencial Ajuricaba, Bairro Alvorada, Manaus/AM, pelo período de 2016 a 2018; Autorizar, em caráter excepcional, o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, pelo período de 02 (dois) anos retroativo ao ano letivo de 2016 até o término do ano letivo de 2018; Aprovar o Regimento Escolar, as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e de 6º ao 9º ano, o Projeto Político Pedagógico, retroativo a 2016, e o Calendário Escolar/2017; Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite novo Credenciamento e nova Autorização do Ensino fundamental de 1º ao 9º ano.

Ednelza A. Arruda d'Assunção
 EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO

Presidente Substituta

Portaria nº 04 de 03/06/2015-GPCEE/AM

X0247X

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA Nº. 009/2017-GDP/IO

CONSIDERANDO, o Decreto de 18 de maio de 2017, O
 DIRETOR- PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO
 AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DARLEY PINHEIRO DA SILVA
 Assessor AD3, Matrícula nº 157.450-7E, para responder pelo Setor
 de Orçamento Planejamento e Gestão.

CIENTIFIQUE-SE CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA
 OFICIAL, em Manaus, 25 de maio de 2017.

Mário Junior Miranda Aufiero
 Diretor-Presidente
 00204

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS,
 23/05/2017, RESENHA DA PORTARIA Nº.
 578/2017 – GDG/PC. CONSIDERANDO a Sindicância
 Administrativa Disciplinar nº 62.13.08.03.3843/13, o
 Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas
 atribuições, etc. RESOLVE: I – DECIDIR pelo
 ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa
 Disciplinar nº 62.13.08.03.3843/13, instaurada para apurar
 a conduta do servidor WALTER DA CUNHA DE
 AZEVEDO FILHO, Delegado de Polícia, matrícula nº
 126.647-0-C, do quadro permanente da Polícia Civil do
 Estado do Amazonas. Manaus, 23/05/2017. FREDERICO
 DE SOUSA MARINHO MENDES, Delegado Geral da
 Polícia Civil, Matrícula nº 108.761-4C.

05806

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS,
 23/05/2017, RESENHA DA PORTARIA Nº.
 0575/2017 – GDG/PC. CONSIDERANDO a Sindicância
 Administrativa Disciplinar nº 245.13.08.03.15962/13, o
 Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas
 atribuições, etc. RESOLVE: I – DECIDIR pelo
 ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa
 Disciplinar nº 245.13.08.03.15962/13, instaurada para
 apurar a conduta da servidora FERNANDA CASSIA
 PINTO DE SENNA BERALDO, Investigadora de Polícia,
 matrícula nº 171.225-0-A, do Quadro Permanente de
 Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus,
 23/05/2017. FREDERICO DE SOUSA MARINHO
 MENDES, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº
 108.761-4C.

05807

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSUNTO: Resenha da Portaria Nº 046/AJ. GERAL - 2017

PORTARIA Nº 047/AJG-2017

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO

AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO o processo nº 022103.000007/DAL-
 1/PMAM/2017 (013.0012075.2017-CGL), referente à Contratação de
 Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviço de locação de
 01 (uma) balsa com empurrador, incluindo a tripulação, para o
 transporte de viaturas e materiais, trecho
 MANAUS/BORBA/MANAUS, por ocasião dos festejos de Santo
 Antônio de Borba 2017, para atender às necessidades da Polícia Militar
 do Estado do Amazonas – PMAM.

CONSIDERANDO que a Licitação realizada sob a modalidade de
 Pregão Eletrônico nº 481/2017 – CGL transcorreu dentro dos
 princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos
 termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual nº
 24.818/2005, na conformidade dos fatos registrados na Ata anexada
 aos autos;

RESOLVE

I. HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação que
 adjudicou a empresa vencedora TRANSGLOBAL SERVIÇOS
 LTDA (CNPJ 01.362.266/0001-47), para o serviço de locação de 01
 (uma) balsa com empurrador, incluindo a tripulação, para o transporte
 de viaturas e materiais, trecho MANAUS/BORBA/MANAUS, por
 ocasião dos festejos de Santo Antônio de Borba 2017, para atender às
 necessidades da Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM, com
 valor global de R\$ 80.999,00 (oitenta mil, novecentos e noventa e
 nove reais).

II. DETERMINAR a Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de
 Autorização de Despesas – NAD e a Diretoria de Finanças a emitir
 Nota de Empenho.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE
 DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO
 AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2017.

CEL QOPM DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA
 Ordenador de Despesas da PMAM

05808

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSUNTO: Resenha da Portaria Nº 048/AJ. GERAL - 2017

PORTARIA Nº 048/AJ. GERAL-2017

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO

AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO que o consta do Processo nº
 022103.000045/DAL-1/PMAM/2017 (013.0013939/2017-CGL) e
 Parecer nº 368/2017-ASS/CGL que trata de locação de imóvel
 destinado a abrigar a 7ª Cia Independente da Polícia Militar de
 Amazonas do município de Presidente Figueiredo, conforme art. 24,
 inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Sr. Luiz Guerra da Silva é o proprietário do
 imóvel e que o preço constante da proposta apresentada às fl. 49 está
 compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do
 artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de locação de imóvel do
 proprietário Sr. Luiz Guerra da Silva;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor do proprietário em
 questão pelo valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais);
 A consideração do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da

PMAM, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA PMAM, em Manaus/AM, 25 de maio de 2017.

CEL DOMINGOS SAVIO DE SOUZA
Ordenador de Despesas da PMAM

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO COMANDANTE GERAL DA PMAM, em Manaus, 25 de maio de 2017.

CEL QOPM DE VILLO DE SOUZA BRANDÃO
Comandante Geral da PMAM

05809

SEPLAN-CTI

PORTARIA Nº 047/2017 - ASSJUR/GS/SEPLANCTI
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, VII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, que reestrutura a administração do Poder Executivo, e;
CONSIDERANDO a estrutura organizacional da SEPLANCTI, composta pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento - SED;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR que, nas ausências e impedimentos legais, os titulares das pastas da SED sejam substituídos dessa forma:

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO
Secretário: Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras
Substituto: Anderson Barroso Grimm
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE INCENTIVOS - DCI
Diretor: Anderson Barroso Grimm
Substituto: Maria do Rosário de Alencar Souza
GERÊNCIA DE PROJETOS DE INCENTIVOS - GPIN
Gerente: Eduardo Henrique Archer Pinto
Substituto: Marcus Antônio de Araújo
DEPARTAMENTO DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA - DDE
Diretor: José Sandro da Mota Ribeiro
Substituto: Edmar Lopes Magalhães
GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS - GFOR
Gerente: Judith Francisca Sanches de Oliveira
Substituto: Fernando Bruno César de Queiros
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE EMPRESAS INCENTIVADAS - GNIS
Gerente: Maria do Rosário de A. Souza
Substituto: Eduardo Jorge de Almeida F. da Silva
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA ECONÔMICA - DPE
Diretor: Rômulo Augusto Rodrigues Gusmão
Substituto: Judith Francisca Sanches de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 24 de maio de 2017.

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação.

05810

ÓRGÃO: SEPLAN

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 03/2017-SEPLAN.
ASSINATURA: 22 de maio de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN e a Mais Empresarial Elreli - LTDA.
OBJETO: O Termo tem por objeto o serviço de agente de portaria.
VALOR: O valor global é R\$ 157.140,00 (cento e cinquenta e sete mil e cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com execução do Contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Administrativa: 16101 - Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte do Recurso: 01700000 - Recurso do FMPEs; Natureza da Despesa: 33903799 - Outras locações de mão-de-obra, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 16/05/2017, a Nota de Empenho 2017NE00237, no valor de R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), ficando o saldo a empenhar.

Manaus, 22 de maio de 2017.

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento.

05811

ÓRGÃO: ADS DATA: 26/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - CIL, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016. Fundamentação Legal, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 21.178/00.

ERRATA

Referente a Publicação da Ata de registro de Preços no DOE Nº 33438, do dia 06/01/2017 - Caderno de Publicações Diversas, página 16 cujo os itens: 7.1. Custo de Operação - Mensal (Descrição Tipo I); 14.1. Custo de Operação - Mensal (Descrição Tipo II); 21.1. Custo de Operação - Mensal (Descrição Tipo III); e 28.1. Custo de Operação - Mensal (Descrição Tipo IV), se encontram divergente da proposta de preço constante do processo que ora retificamos, conforme quadro demonstrativo abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: IIN TECNOLOGIAS LTDA.

DESCRIÇÃO TIPO I			
1. Serviços	Qtd.	Qtd. Meses	Valor Unitário
1.1. Instalação Tipo I	100	1	R\$ 2.250,00
1.2. Custo Mensal de Aluguel, Manutenção e Seguro por unid. (I)	100	12	R\$ 950,00
2. Operações de Controle de Acesso e Sistemas de Segurança			
2.1. Quantidades em horas (Mensal)	27.200	12	R\$ 19,00
3. Sistema de Controle de Acesso			
3.1. Instalação de Sistema de Identificação e Controle de Acesso e Presença	100	1	R\$ 1.800,00
3.2. Sistema de Identificação e Controle de Acesso e Presença (Mensal)	100	12	R\$ 980,00
4. Centro de Operações			
4.1. Custo de Hardware, Software e Instalação.	100	1	R\$ 860,00
4.2. Operações, Manutenção e Comunicações (Mensal)	100	12	R\$ 350,00
5. Sistema de Comunicação			
5.1. Instalação de Ponto de Transmissão de Dados Backup - Tipo A	50	1	R\$ 2.500,00
5.2. Ponto de Transmissão de Dados Backup (Urbano/Rural) - Mensal	50	12	R\$ 3.500,00
6. Rastreamento de Veículos (GPS)			
6.1. Custo de Implantação, configuração (por unidade GPS)	25	1	R\$ 915,00
6.2. Instalação (por unidade GPS)	25	1	R\$ 1.185,00
6.3. Manutenção e Comunicação (por unidade GPS) - Mensal	25	12	R\$ 480,00
7. Atendimento Emergencial - Localidades Monitoradas			
7.1. Custo de Operação - Mensal	100	12	R\$ 495,00
DESCRIÇÃO TIPO II			
8. Serviços	Qtd.	Qtd. Meses	Valor Unitário
8.1. Instalação Tipo II	25	1	R\$ 4.650,00
8.2. Custo Mensal de Aluguel, Manutenção e Seguro por unid. (II)	25	12	R\$ 2.400,00
9. Operações de Controle de Acesso e Sistemas de Segurança			
9.1. Quantidades em horas (Mensal)	6.800	12	R\$ 19,00
10. Sistema de Controle de Acesso			
10.1. Instalação de Sistema de Identificação e Controle de Acesso e Presença	25	1	R\$ 1.800,00
10.2. Sistema de Identificação e Controle de Acesso e Presença (Mensal)	25	12	R\$ 980,00
11. Centro de Operações			
11.1. Custo de Hardware, Software e Instalação.	25	1	R\$ 860,00
11.2. Operações, Manutenção e Comunicações (Mensal)	25	12	R\$ 350,00
12. Sistema de Comunicação			
12.1. Instalação de Ponto de Transmissão de Dados Backup - Tipo B	10	1	R\$ 5.500,00
12.2. Ponto de Transmissão de Dados Backup (Urbano/Rural) - Mensal	10	12	R\$ 6.300,00
13. Rastreamento de Veículos (GPS)			
13.1. Custo de Implantação, configuração (por unidade GPS)	10	1	R\$ 915,00

13.2. Instalação (por unidade GPS)	10	1	R\$ 1.185,00
13.3. Manutenção e Comunicação (por unidade GPS) - Mensal	10	12	R\$ 480,00
14. Atendimento Emergencial - Localidades Monitoradas			
14.1. Custo de Operação - Mensal	25	12	R\$ 495,00
DESCRIÇÃO TIPO III			
15. Serviços	Qtd.	Qtd. Meses	Valor Unitário
15.1. Instalação Tipo III	50	1	R\$ 7.900,00
15.2. Custo Mensal de Aluguel, Manutenção e Seguro por unid. (III)	50	12	R\$ 5.200,00
16. Operações de Controle de Acesso e Sistemas de Segurança			
16.1. Quantidades em horas (Mensal)	13.600	12	R\$ 19,00
17. Sistema de Controle de Acesso			
17.1. Instalação de Sistema de Identificação e Controle de Acesso e Presença	50	1	R\$ 1.800,00
17.2. Sistema de Identificação e Controle de Acesso e Presença (Mensal)	50	12	R\$ 980,00
18. Centro de Operações			
18.1. Custo de Hardware, Software e Instalação.	50	1	R\$ 860,00
18.2. Operações, Manutenção e Comunicações (Mensal)	50	12	R\$ 350,00
19. Sistema de Comunicação			
19.1. Instalação de Ponto de Transmissão de Dados Backup - Tipo B	10	1	R\$ 5.500,00
19.2. Ponto de Transmissão de Dados Backup (Urbano/Rural) - Mensal	10	12	R\$ 9.250,00
20. Rastreamento de Veículos (GPS)			
20.1. Custo de Implantação, configuração (por unidade GPS)	15	1	R\$ 915,00
20.2. Instalação (por unidade GPS)	15	1	R\$ 1.185,00
20.3. Manutenção e Comunicação (por unidade GPS) - Mensal	15	12	R\$ 480,00
21. Atendimento Emergencial - Localidades Monitoradas			
21.1. Custo de Operação - Mensal	50	12	R\$ 495,00
DESCRIÇÃO TIPO IV			
22. Serviços	Qtd.	Qtd. Meses	Valor Unitário
22.1. Instalação Tipo IV	25	1	R\$ 11.545,00
22.2. Custo Mensal de Aluguel, Manutenção e Seguro por unid. (IV)	25	12	R\$ 6.685,00
23. Operações de Controle de Acesso e Sistemas de Segurança			
23.1. Quantidades em horas (Mensal)	6.800	12	R\$ 19,00
24. Sistema de Controle de Acesso			
24.1. Instalação de Sistema de Identificação e Controle de Acesso e Presença	25	1	R\$ 1.800,00
24.2. Sistema de Identificação e Controle de Acesso e Presença (Mensal)	25	12	R\$ 980,00
25. Centro de Operações			
25.1. Custo de Hardware, Software e Instalação.	25	1	R\$ 860,00
25.2. Operações, Manutenção e Comunicações (Mensal)	25	12	R\$ 350,00
26. Sistema de Comunicação			
26.1. Instalação de Ponto de Transmissão de Dados Backup - Tipo A	10	1	R\$ 2.500,00
26.2. Ponto de Transmissão de Dados Backup (Urbano/Rural) - Mensal	10	12	R\$ 12.200,00
27. Rastreamento de Veículos (GPS)			
27.1. Custo de Implantação, configuração (por unidade GPS)	10	1	R\$ 915,00
27.2. Instalação (por unidade GPS)	10	1	R\$ 1.185,00
27.3. Manutenção e Comunicação (por unidade GPS) - Mensal	10	12	R\$ 480,00
28. Atendimento Emergencial - Localidades Monitoradas			
28.1. Custo de Operação - Mensal	25	12	R\$ 495,00

Jorge Carlos Pontes Teixeira
Presidente da ADS, em exercício.

X0248X

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
E QUALIDADE DO ENSINO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃORESOLUÇÃO Nº 210/2016-CEE/AM
APROVADA EM 14/12/2016

Cria critérios para a indicação de candidato a receber a Medalha do Mérito Educacional e/ou Placa de Condecoração, destinados a agraciar, pela passagem do dia do Professor, professores e personalidades que tenham prestado relevantes serviços à Educação do Amazonas.

A Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV artigo 6º do Regimento Interno e,

Considerando a Decisão Plenária aprovada na Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. A indicação do candidato à Medalha do Mérito Educacional far-se-á observando-se a obrigatoriedade dos 04 (quatro) primeiros critérios abaixo descritos mais um dos itens de nº 05 a 09:

1. Atuar no Ensino Público e Privado no Estado do Amazonas no mínimo há 10 anos;
2. Ter assiduidade igual ou superior a 90% em seu trabalho comprovada através de documentação;
3. Apresentar idoneidade moral e não constar punição disciplinar em seus assentos funcionais;
4. Ter desenvolvido projeto, ação ou atividade educacional de relevância que resultou em benefício à comunidade intra e extra escolar;
5. Apresentar artigo publicado ou memorial sobre o resultado de uma ação de sucesso desenvolvida na escola;
6. Ter criado metodologia de ensino inovadora que culminou com a elevação dos resultados de aprendizagem dos alunos;
7. Ter implementado projetos de ação educativa inovadora voltada para grupos de risco obtendo resultados relevantes na melhoria de aprendizagem dos alunos;
8. Ter desenvolvido, em localidades com poucos recursos, projetos, ações ou atividades inovadoras cujo resultado represente melhoria de aprendizagem dos alunos;
9. Ter realizado projeto, ação ou atividade educacional de relevância junto a alunos com necessidade especiais cujo resultado represente melhoria na qualidade de vida;

Parágrafo Único: Em caso de empate, o critério utilizado para desempate será a idade cronológica dos candidatos, prevalecendo o de maior idade.

Art. 2º. A indicação de pessoas ou entidades para receber homenagem com a Placa de Condecoração far-se-á observando-se um dos seguintes critérios:

1. Ter desenvolvido projeto sócio-educativo, voltando para a melhoria da qualidade de vida das pessoas;
2. Ter participado como patrocinador de projetos sócio-educativos, voltados para a inclusão social;
3. Ter desenvolvido ação de incentivo financeiro para projetos sócio-educativos inovadores em localidades com poucos recursos, impactando a melhoria da qualidade de vida das pessoas;
4. Oferecer em suas práticas sócio-educativas, oportunidades de crescimento profissional para jovens e adultos;
5. Desenvolver projetos, ações ou atividade educacionais e sociais de extensão, integração e desenvolvimento da comunidade geral.

Parágrafo Único: A comprovação dos critérios acima far-se-á por meio de memorial.

Art. 3º. Os candidatos serão indicados por Instituições de alcance social e educacional no Estado do Amazonas.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2016.

Ednelza A. Arruda d'Assunção
EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Presidente Substituta
Portaria nº 04 de 03/06/2015-GPCEE/AM

05814

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
E QUALIDADE DO ENSINO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃORESOLUÇÃO Nº 220/2016-CEE/AM
APROVADA EM 14/12/2016

A Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que as Instituições de Ensino Superior – IES, que integram o Sistema Estadual de Ensino do Amazonas cujo objeto de avaliação é de responsabilidade deste Conselho Estadual de Educação, tendo como foco a globalidade da instituição, dos setores, programas e cursos em cumprimento às normas legais vigentes e;

Considerando o teor dos incisos e do parágrafo único do artigo 40 da Resolução 120/2016-CEE/AM, que normatiza a avaliação das Instituições de Ensino Superior – IES, Estaduais e Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - A avaliação, para fins de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de Instituições de Educação Superior – IES, será realizada por Comissão de Especialistas na área do curso a ser avaliado, designada pelo Conselho Estadual de Educação do Amazonas.

Art. 2º - A avaliação externa *in loco* será realizada por uma Comissão de Avaliação constituída por meio de Portaria e formada por 2 (dois) avaliadores especialistas na área do curso a ser avaliado.

§ 1º - A Comissão será secretariada e acompanhada por um Assessor Técnico da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação – CEE/AM;

§ 2º - Os resultados da avaliação externa das IES servirão como referência para os processos de seu credenciamento e renovação de credenciamento.

Art. 3º - A avaliação dos cursos das IES terá por objetivo identificar as condições de ensino ofertado, o perfil do corpo docente e a organização pedagógica.

Parágrafo Único. A avaliação dos cursos com a finalidade de reconhecimento e de renovação de reconhecimento utilizará os instrumentos e indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e as disposições que fixam normas para o credenciamento de instituições de Ensino Superior instituídas pelo Poder Público Estadual e Poder Público Municipal do Estado do Amazonas.

Art. 4º - O candidato ao preenchimento de vaga para composição das Comissões Avaliadoras deve atender, comprovadamente, aos seguintes requisitos:

I - ser detentor do título de graduação na área do conhecimento do curso a ser avaliado, com titulação de mestre ou doutor;

II - possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em docência superior no curso;

III - apresentar o Currículo Lattes.

Art. 5º - O ônus decorrente da execução do trabalho efetivado pela Comissão no processo de avaliação dos cursos relativo ao transporte, hospedagem e alimentação, quando for o caso, será de responsabilidade da instituição a ser avaliada.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão Avaliadora receberão pagamento de *pro-labore*, a título de prestação de serviços, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), quando se tratar de avaliação de curso ministrados no Interior do Estado e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) quando se tratar de avaliação de cursos ministrados na Capital.

Art. 6º - O Relatório de Avaliação subsidiará o Parecer Conclusivo a ser emitido pelo Conselho Relator da Câmara de Educação Superior deste Conselho.

Parágrafo Único. O relatório final da Comissão de Avaliação externa será disponibilizado pelo Conselho Estadual de Educação do Amazonas à Instituição de Ensino Superior após o Parecer Final da Câmara de Educação Superior.

Art. 7º - Revogar a Resolução Nº 65/2016-CEE/AM e as demais disposições em contrário a esta Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor após publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 14 de dezembro de 2016.

Ednelza A. Arruda d'Assunção
EDNELZA ALENCAR ARRUDA D'ASSUNÇÃO
Presidente Substituta
Portaria nº 04 de 03/06/2015-GPCEE/AM

05814

SEDUC Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino				
EXTRATO das Licenças Médicas dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - CAPITAL.				
Nº	NOMES	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
1	ADRIANA LIMA BATISTA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	194163-1 H	30.11.16 a 26.12.16
2	ALCINEIA DA MOTA NUNES	ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III	138601-8 B	31.03.17 a 29.05.17
3	ALDERLANE BERNARDES DA COSTA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	160492-9 A	27.01.17 a 26.05.17
4	ALESSANDRA OLIVEIRA GALVAO	MERENDEIRO PNF.MNF-III	222051-2 A	10.11.16 a 09.12.16
5	ALETHEA TORRES CASTRO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	225886-2 A	29.01.17 a 18.04.17
6	ALINE ALBUQUERQUE DA CRUZ	PROFESSOR PF20.LPL-IV	143183-8 A	03.03.17 a 01.04.17
7	ALINE MARIA DA SILVA PIRES	PROFESSOR PF20.LPL-IV	132162-5 B	02.02.17 a 03.04.17
8	ALZIRA CAMARA BRANDAO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	110283-4 F	04.05.17 a 18.05.17
9	AMELIA MOURA DE SOUSA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	050925-6 C	07.02.17 a 07.04.17
10	ANA CINTIA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	217240-2 A	01.02.17 a 01.05.17
11	ANA FATIMA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	146247-4 C	24.02.17 a 24.05.17
12	ANA PAULA SILVA DE CASTRO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	217288-7 A	08.02.17 a 08.04.17
13	ANA VERONICA BINDA RODRIGUES	PROFESSOR PF20.MAG-VII	190891-0 A	21.11.16 a 05.12.16
14	ANETE FURTADO LIMA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	180960-1 A	07.03.17 a 05.04.17
15	ANETE PEDROZA CASTELO BRANCO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	014607-2 A	15.02.17 a 15.05.17
16	ANGELITA MARIA DA FONSECA COIMBRA	PROFESSOR PF20.MAG-VII	139891-1 B	08.04.17 a 06.06.17
17	ARICIA DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III	226325-4 A	15.02.17 a 25.04.17
18	AUREA LUCIA PATRICIO DE LIMA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	012068-5 D	03.12.16 a 31.01.17
19	AUREA LUCIA PATRICIO DE LIMA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	012068-5 D	01.02.17 a 01.05.17
20	CARLA JOSIELI MENDES DOS SANTOS	MERENDEIRO PNF.MNF-II	166639-8 B	24.02.17 a 25.03.17

21	CARLOS ALVES PONTES SOBRINHO	PROFESSOR	139236-0 C	9.04.17 a 22.06.17
22	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA TORRES	VIGIA	163386-4 A	15.03.17 a 12.06.17
23	CELI FELIX DE QUEIROZ	ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III	227615-1 A	22.03.17 a 05.04.17
24	CHRISTIANE ITO DE OLIVEIRA NAJAR	PROFESSOR PF40.LPL-IV	224935-9 B	16.03.12 a 14.04.17
25	CLAUDIA MARQUES MUNEYME	PROFESSOR PF40.LPL-IV	212582-0 C	31.07.16 a 28.10.16
26	CLAUDIANE CANDIDA FEITOSA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	224543-4 D	12.12.16 a 21.12.16
27	CLEIDE ALMEIDA RIO LIMA	PEDAGOGO PD20.ESP-III	148144-4 C	27.01.17 a 26.04.17
28	DANIEL EWERTON CRISTOVAO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	190626-7 B	15.01.17 a 14.04.17
29	DEBORA PEREIRA MAGALHAES	PROFESSOR PF40.LPL-IV	177960-5 C	01.11.16 a 21.11.16
30	DONIZETE VIEIRA GONCALVES	PROFESSOR PF20.LPL-IV	140627-2 D	12.04.17 a 10.07.17
31	DONIZETE VIEIRA GONCALVES	PROFESSOR	140627-2 E	12.04.17 a 10.07.17
32	EDILZA RODRIGUES LIMA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	125005-1 C	04.03.17 a 01.07.17
33	EDIVALDO DE CARVALHO ALECRIM RIBEIRO	VIGIA PNF.VIG-III	181128-2 A	10.02.17 a 10.05.17
34	EDNELSON MOTA BATISTA	PROFESSOR	147765-0 C	30.01.17 a 13.02.17
35	EDNELSON MOTA BATISTA	PROFESSOR	147765-0 B	30.01.17 a 13.02.17
36	EDUARDO CAVALCANTE FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	163465-8 A	28.11.16 a 12.12.16
37	EDVAM DE OLIVEIRA NUNES	PROFESSOR PF20.MSC-II	170308-0 C	12.12.16 a 26.12.16
38	EIRINEIA BARROSO MAQUINE	PROFESSOR PF20.LPL-IV	147836-2 B	14.03.17 a 12.05.17
39	ELIANE LELIS DOS SANTOS AMORIM	PROFESSOR PF20.LPL-IV	138794-4 A	28.11.16 a 27.12.16
40	ELISSANDRA CHAGAS DE JESUS ALVES	PROFESSOR PF40.LPL-IV	194021-0 G	06.02.17 a 05.06.17
41	ELIZABETH PRAIA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	103971-7 H	02.04.17 a 30.06.17
42	FABIANE DE ALMEIDA SILVA MIRANDA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	234646-0 A	24.12.16 a 22.04.17
43	FRANCIANNE FREITAS BERTINO	PROFESSOR	163131-4 A	16.03.17 a 25.03.17
44	FRANCIANNE FREITAS BERTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	163131-4 I	16.03.17 a 25.03.17
45	FRANCISCO PEREIRA DE MELO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	025916-0 C	09.12.16 a 07.01.17
46	GEORGE MAGALHAES DOS SANTOS	PEDAGOGO PD20.ESP-III	163582-4 C	10.03.17 a 08.04.17
47	GEORGE MAGALHAES DOS SANTOS	PROFESSOR	163582-4 A	10.03.17 a 08.04.17
48	GEYSSA GORETTI DA COSTA E SILVA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	139010-4 B	23.03.17 a 19.08.17
49	GILBERTO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR PF20.LPL-IV	140095-9 B	23.02.17 a 21.08.17
50	GILBERTO FROES PAIVA	AUX DE SERV. GERAIS PNF.ASG-II	148019-7 B	22.02.17 a 28.02.17
51	GILCIOMARA SABOIA DE MORAES	AUX DE SERV. GERAIS PNF.ASG-III	184005-3 A	19.03.17 a 28.03.17
52	GISELE ZARANZA MONTEIRO DE ARAUJO	MERENDEIRO PNF.MNF-III	186765-2 A	07.04.17 a 05.07.17
53	GISELE ZARANZA MONTEIRO DE ARAUJO	MERENDEIRO PNF.MNF-III	186765-2 A	06.02.17 a 06.04.17
54	GIZELE ALVES DE SA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	225459-0 B	09.02.17 a 30.03.17
55	GLECIANY DE SOUZA BELLO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	233498-4 A	13.03.17 a 27.03.17
56	GLENDIA CARVALHO DIAS	PROFESSOR PF40.LPL-IV	151934-4 H	08.03.17 a 06.05.17
57	GRACENIR FERREIRA MORAES	PROFESSOR PF20.LPL-IV	143538-8 A	05.04.17 a 04.05.17
58	GRACIETE LOPES FERREIRA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	140522-5 C	03.04.17 a 12.04.17
59	HELIA DA SILVA DIAS	PROFESSOR PF20.LPL-IV	190004-8 A	07.02.17 a 07.04.17
60	HELVELY MARTINS OLIVEIRA RIBEIRO	PEDAGOGO PD40.LPL-IV	212490-4 B	11.02.17 a 11.04.17
61	HENRIETH REIS BENTES	PROFESSOR PF40.LPL-IV	192125-8 D	15.02.17 a 31.03.17
62	HENRY GONDIM DE SOUZA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	194399-5 C	02.12.16 a 30.01.17
63	INEZ PEDROSA DE FRANCA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	160434-1 A	18.12.16 a 21.12.16
64	INEZ PEDROSA DE FRANCA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	160434-1 B	18.12.16 a 21.12.16
65	IVANETE MACHADO TEIXEIRA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	103429-4 E	02.03.17 a 30.04.17
66	IVANETE MACHADO TEIXEIRA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	103429-4 G	02.03.17 a 30.04.17
67	JACKSON MOTA DOS REIS	PROFESSOR PF40.LPL-IV	222924-2 A	17.03.17 a 05.04.17
68	JACY LOPES DAVI	PROFESSOR PF40.LPL-IV	234205-7 A	13.04.17 a 11.06.17

69	JAIR DO ESPIRITO SANTO FARIA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	160533-0 A	22.03.17 a 30.05.17
70	JAMISSON DA SILVA MAIA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	194425-8 C	13.02.17 a 13.04.17
71	JANETE COHEN RODRIGUES	PROFESSOR PF20.LPL-IV	136232-1 B	04.12.16 a 01.02.17
72	JOAO MONTEIRO FERNANDES	VIGIA PNF.VIG-III	184437-7 A	04.01.17 a 02.07.17
73	JOAQUIM FERREIRA	MERENDEIRO PNF.MNF-III	219637-9 A	11.03.17 a 09.05.17
74	JOELMA MONTEIRO DE CARVALHO	PROFESSOR PF20.ESP-III	164211-1 E	31.01.17 a 30.04.17
75	JOIA ITUASSU GALVAO FERNANDES	TECNICO DE NIVEL SUP.PNS.TNS-I	019961-3 A	23.01.17 a 23.03.17
76	JOIA ITUASSU GALVAO FERNANDES	PROFESSOR	019961-3 C	23.01.17 a 23.03.17
77	JOSE ALVES DA COSTA	VIGIA	147771-4 B	28.12.16 a 27.03.17
78	JOSE BOMFIM NETO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	187257-5 B	10.04.17 a 08.06.17
79	JOSE BOMFIM NETO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	187257-5 C	10.04.17 a 08.06.17
80	JOSE CORREIA DOS SANTOS FILHO	VIGIA PNF.VIG-III	184046-0 A	11.04.17 a 09.07.17
81	JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	102620-8 D	21.02.17 a 06.05.17
82	JULIANA CRUZ BRUCE LOUREIRO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	217076-0 A	17.02.17 a 26.02.17
83	JULIANA CRUZ BRUCE LOUREIRO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	217076-0 A	04.02.17 a 10.02.17
84	KATIUSCIA CRISTHINE FONSECA SOARES	PROFESSOR PF40.LPL-IV	200880-7 D	01.02.17 a 10.02.17
85	KEILLY SEVALHO DE JESUS	PROFESSOR PF40.LPL-IV	181385-4 B	03.03.17 a 01.05.17
86	LEDA APARECIDA POZZETTI	PROFESSOR PF40.LPL-IV	218491-5 A	24.04.17 a 07.06.17
87	LEILA MARIA LEONEL PINTO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	144160-4 A	08.03.17 a 06.04.17
88	LIDIA NEVES MORAIS	MERENDEIRO PNF.MNF-III	187076-9 A	13.01.17 a 11.02.17
89	LUCIA MARIA AZEVEDO MEDEIROS	PEDAGOGO PD20.LPL-IV	019604-5 A	07.03.17 a 21.03.17
90	LUCIA MARIA AZEVEDO MEDEIROS	PEDAGOGO PD20.LPL-IV	019604-5 A	22.03.17 a 20.04.17
91	LUCIANA BATISTA DE LIMA	AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II	161962-4 A	16.02.17 a 16.05.17
92	LUCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO JUNIOR	PROFESSOR PF40.LPL-IV	217088-4 A	02.04.17 a 31.05.17
93	LUCYMARA FEITOZA RODER	PROFESSOR PF20.LPL-IV	139688-9 B	02.05.17 a 15.06.17
94	LUCYMARA FEITOZA RODER	PROFESSOR	139688-9 C	02.05.17 a 15.06.17
95	LUIS CARLOS SOUZA DA SILVA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	217614-9 A	23.04.17 a 21.06.17
96	LUIS CARLOS SOUZA DA SILVA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	217614-9 A	15.03.17 a 22.04.17
97	LUIZ RIBEIRO LOUREIRO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	122838-2 E	25.04.17 a 24.05.17
98	MANASSES GOMES DA SILVA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	218393-5 B	13.02.17 a 24.03.17
99	MARA RUBIA PEREIRA DE PAULA	PROFESSOR PF20.ESP-III	014181-0 B	26.11.16 a 14.01.17
100	MARCIA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR PF20.ESP-III	190906-1 A	13.02.17 a 13.05.17
101	MARCIA REBELO MARCOLINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	200792-4 F	15.03.17 a 12.06.17
102	MARCOS MENDES DA SILVA	VIGIA	119468-2 C	16.12.16 a 13.06.17
103	MARGARIDA SOLANGE RODRIGUES NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I	019941-9 A	28.03.17 a 26.05.17
104	MARIA APARECIDA COSTA BRAGA	PROFESSOR PF20.LIC-V	013627-1 C	06.02.17 a 07.03.17
105	MARIA AUXILIADORA BENFICA DA SILVA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	218416-8 A	27.03.17 a 25.04.17
106	MARIA AUXILIADORA PEREIRA CARREIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I	012187-8 A	16.02.17 a 27.02.17
107	MARIA CILENE DA SILVA RABELO	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III	184095-9 B	08.04.17 a 06.06.17
108	MARIA CILENE DA SILVA RABELO	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III	184095-9 B	07.02.17 a 07.04.17
109	MARIA CLOTILDE ALMEIDA VENTURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	163174-8 A	11.12.16 a 10.03.17
110	MARIA DA PAZ DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	123021-2 C	19.02.17 a 19.04.17
111	MARIA DAS GRACAS CARVALHO DA FONSECA	PROFESSOR PF20.ESP-III	160489-9 A	04.03.17 a 12.04.17
112	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	132007-6 B	05.03.17 a 03.05.17
113	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA	AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III	181969-0 A	10.04.17 a 08.07.17
114	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SIOTHEAU	PROFESSOR	168778-6 A	16.04.17 a 14.07.17
115	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SIOTHEAU	PROFESSOR PF20.ESP-III	168778-6 B	16.04.17 a 14.07.17
116	MARIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	162821-6 A	17.02.17 a 17.05.17

117	MARIA DO CARMO PIANCO DE SOUZA	PROFESSOR PF20.LIC-V	146223-7 A	07.02.17 a 20.02.17
118	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE ANDRADE	PROFESSOR PF20.MAG-VII	133621-5 E	03.04.17 a 31.07.17
119	MARIA EDNA MARTINS DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	163047-4 A	14.10.16 a 11.01.17
120	MARIA FILOMENA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR PF20.ESP-III	187050-5 A	07.01.17 a 07.03.17
121	MARIA HELENA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	146051-0 B	05.03.17 a 03.04.17
122	MARIA IZABELLI BEZERRA DE CARVALHO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	223589-7 A	04.04.17 a 07.04.17
123	MARIA LAUDICE PASSOS MEIRELLES	PROFESSOR PF20.LPL-IV	150769-9 A	02.02.17 a 26.02.17
124	MARIA LEILA DA SILVA TORQUATO COSTA	PROFESSOR PF20.MSC-II	143280-0 A	10.04.17 a 24.04.17
125	MARIA LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	MERENDEIRO PNF.MNF-III	209487-8 B	11.03.17 a 24.04.17
126	MARIA MARGARETH MACIEL FERREIRA	PROFESSOR PF20.ESP-III	111621-5 A	01.02.17 a 01.05.17
127	MARIA MARGARETH MACIEL FERREIRA	PROFESSOR	111621-5 B	01.02.17 a 01.05.17
128	MARIA MAZARELLO MELGUEIRO COSTA	PROFESSOR PF20.ESP-III	019936-2 F	03.12.16 a 17.12.16
129	MARIA ROSSICLEIDE DA SILVA	MERENDEIRO PNF.MNF-III	222043-1 A	02.02.17 a 02.04.17
130	MARIA SOCORRO BARBOSA	PROFESSOR PF20.ESP-III	143250-8 A	02.04.17 a 16.05.17
131	MARIA SOCORRO BARBOSA	PROFESSOR PF20.ESP-III	143250-8 A	01.02.17 a 01.04.17
132	MARILENA DE SOUZA PINTO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	194565-3 D	21.03.17 a 04.04.17
133	MARILZA SOUZA DO VALE	ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III	223183-2 A	06.02.17 a 10.02.17
134	MARISE GONCALVES COSTA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	224166-8 A	07.02.17 a 08.03.17
135	MARIAN TAVARES DOS SANTOS	PROFESSOR PF20.MSC-II	030001-2 C	06.03.17 a 19.04.17
136	MARLEIDE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR PF20.ESP-III	102075-7 A	23.03.17 a 06.04.17
137	MARTA LEONOR DE CARVALHO	PROFESSOR	028428-9 C	03.10.16 a 31.12.16
138	MAXIMIANO THOMAS DAS NEVES	PROFESSOR PF20.LPL-IV	212029-1 D	19.02.17 a 18.06.17
139	MICHELE PATRICIA DA ROCHA RODRIGUES	PROFESSOR	163027-0 A	23.01.17 a 22.04.17
140	MICHELE PATRICIA DA ROCHA RODRIGUES	PROFESSOR	163027-0 B	23.01.17 a 22.04.17
141	MILTON AFONSO PINHEIRO DE LIMA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	143275-3 A	30.03.17 a 10.04.17
142	MILTON AFONSO PINHEIRO DE LIMA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	143275-3 A	18.04.17 a 28.04.17
143	MILTON AFONSO PINHEIRO DE LIMA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	143275-3 C	30.03.17 a 10.04.17
144	MILTON AFONSO PINHEIRO DE LIMA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	143275-3 C	18.04.17 a 28.04.17
145	MOISES DA SILVA SEABRA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	182602-6 A	01.02.17 a 01.04.17
146	MONICA DO SOCORRO DANTAS	PROFESSOR PF20.LPL-IV	127906-8 D	15.03.17 a 10.09.17
147	NAIR LINS DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	145173-1 B	04.02.17 a 04.05.17
148	NATALINA FARIAS RIBEIRO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	223893-4 A	08.02.17 a 23.04.17
149	NEIDA LUZ IPUCHIMA MORAIS	AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I	102027-7 A	21.03.17 a 19.04.17
150	NEUZELY MARTINS SARMENTO SOUZA	PROF. TEMPORARIA 40HS	205505-8 G	09.02.17 a 25.03.17
151	NOEMIA DO NASCIMENTO BRAGA	PROFESSOR PF20.MAG-VII	144826-9 A	31.12.16 a 30.03.17
152	OSIMIRO SOUZA LEITE	PROFESSOR PF20.LPL-IV	123822-1 C	06.04.17 a 04.06.17
153	OZENIRA DE SOUZA MATTOS	MERENDEIRO PNF.MNF-III	219780-4 A	06.03.17 a 04.04.17
154	PAULA PRISCILA ROCHA GIL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	206053-1 B	14.12.16 a 23.12.16
155	RAIMUNDA FERREIRA ALVES	PROFESSOR PF20.LPL-IV	234734-2 A	01.04.17 a 30.04.17
156	RAIMUNDA FERREIRA ALVES	PROFESSOR PF20.LPL-IV	234734-2 A	02.03.17 a 31.03.17
157	RAIMUNDA SANTANA DA COSTA BASTOS	PROFESSOR PF20.ESP-III	183352-9 A	12.02.17 a 12.04.17
158	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	127629-8 G	01.03.17 a 30.03.17
159	RAQUEL LEITE LIRA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	186867-5 A	28.03.17 a 31.03.17
160	RICARDO MAX BASILIO DE SOUZA	PROFESSOR PF20.ESP-III	123007-7 C	14.03.17 a 28.03.17
161	RICARDO MAX BASILIO DE SOUZA	PROFESSOR PF20.ESP-III	123007-7 E	14.03.17 a 28.03.17
162	RIVAROL RAMOS DA SILVA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	186206-5 C	06.02.17 a 06.05.17
163	ROSA AMELIA FARIAS DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	117548-3 B	07.03.17 a 04.07.17
164	ROSA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	MERENDEIRO PNF.MNF-III	163236-1 C	06.02.17 a 06.04.17

165	ROSANGELA LIRA PORTELA	PROFESSOR PF20.ESP-III	143561-2 A	24.02.17 a 24.04.17
166	ROSANGELA SIMOES BARROSO	PROFESSOR PF20.ESP-III	154138-2 A	06.02.17 a 20.02.17
167	ROSANGELA SIMOES BARROSO	PROFESSOR PF20.ESP-III	154138-2 B	06.02.17 a 20.02.17
168	ROSEANE RODRIGUES DA CUNHA	PROFESSOR PF20.ESP-III	162027-4 B	22.02.17 a 08.03.17
169	ROSELY ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	205784-0 C	22.03.17 a 04.04.17
170	ROSIMARY FERREIRA VERCOSA	AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II	113472-8 B	15.02.17 a 15.04.17
171	RUTH MARIA DO SOCORRO DIAS REBOUCAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	162838-0 A	01.02.17 a 02.03.17
172	SANDRA SUELY SANTOS DE MATTOS	PROFESSOR PF20.LPL-IV	017682-6 C	13.02.17 a 19.02.17
173	SANDRA SUELY SANTOS DE MATTOS	PROFESSOR PF20.LPL-IV	017682-6 C	06.03.17 a 13.03.17
174	SILDETE DE SOUZA LIMA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	146551-1 A	13.03.17 a 10.06.17
175	SIMONE CHAGAS FIGUEIREDO	PROFESSOR PF20.ESP-III	145998-8 C	08.12.16 a 22.12.16
176	SIRLENE ALVES BENEVENUTO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	190053-6 C	09.03.17 a 07.04.17
177	SOLANGE NASCIMENTO DE ANDRADE	PROFESSOR PF20.LPL-IV	139086-4 B	18.03.17 a 17.05.17
178	SOLANGE NASCIMENTO DE ANDRADE	PROFESSOR PF20.LPL-IV	139086-4 B	13.12.16 a 19.12.16
179	TELCENIR MARIA LUZ DA SILVA	PROFESSOR	163303-1 A	28.01.17 a 27.04.17
180	TERESA CRISTINA VENTURA ALVES MATSUOKA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	222998-6 A	01.02.17 a 01.04.17
181	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MAGALHAES	PROFESSOR PF40.LPL-IV	196629-4 D	10.02.17 a 10.05.17
182	ZANANDREA LEITE BASTOS	PROFESSOR PF40.LPL-IV	171534-8 H	13.02.17 a 25.02.17
183	ZANANDREA LEITE BASTOS	PROFESSOR PF40.LPL-IV	171534-8 H	10.02.17 a 10.02.17
184	ZELIA RIBEIRO SOARES	PROFESSOR PF20.ESP-III	050801-0 B	20.03.17 a 03.04.17

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

05815

SEDUC Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino				
EXTRATO das Licenças Médicas dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - INTERIOR.				
Nº	NOMES	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
1	ACSA DA SILVA CASTRO	MERENDEIRO PNF.MNF-III	210703-1 C	22.09.16 a 06.10.16
2	ADENISMAR FORTE VALENTE	PROFESSOR PF20.LPL-IV	224021-1 A	09.12.16 a 08.03.17
3	ADRIANE MAFRA LEAO SATO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	185512-3 B	22.10.16 a 18.12.16
4	ADRIANE MAFRA LEAO SATO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	185512-3 D	22.10.16 a 18.12.16
5	ADSON FREITAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	164085-2 A	05.03.17 a 03.05.17
6	ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	218359-5 A	05.10.16 a 03.11.16
7	ALEXANDRO BIAZI GUARIZZO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	234827-6 A	08.02.17 a 09.03.17
8	ALEXANDRO BIAZI GUARIZZO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	234827-6 A	08.02.17 a 09.03.17
9	ALEXANDRO BIAZI GUARIZZO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	234827-6 A	27.10.16 a 25.11.16
10	ANA CLAUDIA BRANDAO COIMBRA	PROFESSOR PF20.ESP-III	172165-8 B	10.02.17 a 10.04.17
11	ANA CLAUDIA BRANDAO COIMBRA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	172165-8 C	04.12.16 a 02.01.17
12	ANA CLAUDIA BRANDAO COIMBRA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	172165-8 C	10.02.17 a 10.04.17
13	ANA CLAUDIA BRANDAO COIMBRA	PROFESSOR PF20.ESP-III	172165-8 B	04.12.16 a 02.01.17
14	ANA MARIA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	165907-3 A	03.03.17 a 31.05.17
15	ANA ROSA MORAES DE LIMA	PROFESSOR	115572-5 H	01.12.16 a 15.01.17
16	ANGELITA CHIXARO DE ALMEIDA	PROFESSOR	164349-5 B	19.02.17 a 19.04.17
17	ANGELITA CHIXARO DE ALMEIDA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	164349-5 C	19.02.17 a 19.04.17
18	BENVINDO UCHOA DO NASCIMENTO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	197386-0 A	28.09.16 a 26.12.16
19	CLEDY TEREZINHA LAMMEL HENDGES	PROFESSOR PF20.ESP-III	130789-4 C	04.04.17 a 02.06.17
20	CRIS DENES DA SILVA	MERENDEIRO PNF.MNF-III	227738-7 A	29.04.17 a 28.05.17

21	DILENE MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR PF20.ESP-III	149334-5 A	19.10.16 a 16.01.17
22	ELCIVAN ALVES DE BRITO	PROFESSOR PF20.ESP-III	144403-4 A	19.02.17 a 18.06.17
23	EUNICE BARATA DA SILVA	PROFESSOR	134234-7 B	13.03.17 a 01.04.17
24	EUNICE BARATA DA SILVA	PROFESSOR	134234-7 C	13.03.17 a 01.04.17
25	EUNICE BARATA DA SILVA	PROFESSOR	134234-7 B	13.03.17 a 12.03.17
26	EUNICE BARATA DA SILVA	PROFESSOR	134234-7 C	01.02.17 a 12.03.17
27	EXCELSA MARIA ALVES DE MIRANDA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	017789-0 D	22.02.17 a 22.04.17
28	FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	145394-7 E	21.11.16 a 05.12.16
29	GERALDO ANTONIO REBELO FERREIRA	PROFESSOR PF20.ESP-III	027637-5 B	24.10.16 a 07.11.16
30	GRACIETE CARDOSO BELTRAO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	029711-9 B	18.12.16 a 16.04.17
31	GRACIETE CARDOSO BELTRAO	PROFESSOR	029711-9 C	18.12.16 a 16.04.17
32	IVANETE BACELAR AMARO	MERENDEIRO PNF.MNF-III	184871-2 A	11.04.17 a 09.06.17
33	JANDER DE SOUZA TAVARES	PROFESSOR PF40.LPL-IV	235216-8 A	18.10.16 a 31.10.16
34	JOSE ALBERTO DOS SANTOS MOREIRA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	029988-0 E	06.03.17 a 19.04.17
35	JOSE AUGUSTO DINELLI	PROFESSOR PF20.LPL-IV	143659-7 A	15.03.17 a 12.06.17
36	JOSE AUGUSTO DINELLI	PROFESSOR	143659-7 B	15.03.17 a 12.06.17
37	JOSE AUGUSTO DINELLI	PROFESSOR PF20.LPL-IV	143659-7 A	15.12.16 a 14.03.17
38	JOSE AUGUSTO DINELLI	PROFESSOR	143659-7 B	15.12.16 a 14.03.17
39	JOSE AUGUSTO DINELLI	PROFESSOR PF20.LPL-IV	143659-7 A	11.10.16 a 14.12.16
40	LUIZ DOS ANJOS VIDAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	050930-2 D	09.02.17 a 08.06.17
41	LUIZ DOS ANJOS VIDAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	050930-2 F	09.02.17 a 08.06.17
42	LUIZA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	163823-8 A	19.11.16 a 16.12.16
43	LUZINETE COSTA VASCONCELOS	MERENDEIRO PNF.MNF-III	184127-0 A	29.12.16 a 28.03.17
44	MANOEL CARLOS JORGE PASCOAL	PROFESSOR PF20.ESP-III	107178-5 G	10.03.17 a 08.04.17
45	MANOEL CARLOS JORGE PASCOAL	PROFESSOR	107178-5 F	10.03.17 a 08.04.17
46	MANOEL JOSE NOGUEIRA DE FREITAS	PROFESSOR PF20.ESP-III	027167-5 B	01.02.17 a 30.07.17
47	MARIA ARINETE DE LIMA BEZERRA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	222974-9 A	24.02.17 a 24.04.17
48	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR PF20.LPL-IV	132414-4 B	08.03.17 a 21.04.17
49	MARIA DIVINA CORREA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	224458-6 A	02.01.17 a 01.05.17
50	MARIA DO ROSARIO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	166340-2 A	04.10.16 a 13.10.16
51	MARIA ELIETE FERREIRA DE LIMA	MERENDEIRO PNF.MNF-III	183855-5 A	31.08.15 a 29.10.15
52	MARIA IONE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR PF20.ESP-III	133025-0 F	07.04.17 a 05.06.17
53	MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	219424-4 A	16.05.16 a 16.10.16
54	MEYRE CERES BARROSO LOBATO	PROFESSOR PF20.ESP-III	118202-1 C	26.09.16 a 10.10.16
55	OSSEIAS SILVA DE PAIVA	PROFESSOR	166290-2 A	13.09.16 a 11.12.16
56	OSSEIAS SILVA DE PAIVA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	166290-2 C	13.09.16 a 11.12.16
57	PAULO ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR PF20.MSC-II	143404-7 A	12.10.16 a 10.12.16
58	PAULO ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR PF20.MSC-II	143404-7 A	12.09.16 a 11.10.16
59	PEDRO NERY DA SILVA	PROFESSOR PF20.ESP-III	111242-2 A	06.02.17 a 06.04.17
60	RAIMUNDA NONATA GOMES FERREIRA	NUTRICIONISTA PNS.NTC-III	224030-0 A	09.02.17 a 10.02.17
61	RAIMUNDA NONATA GOMES FERREIRA	NUTRICIONISTA PNS.NTC-III	224030-0 A	13.02.17 a 20.04.17
62	RAIMUNDA NONATA GOMES FERREIRA	NUTRICIONISTA PNS.NTC-III	224030-0 A	12.12.16 a 02.10.17
63	RAIMUNDO CARDOSO DAS NEVES	PROFESSOR	123428-5 C	15.02.17 a 15.05.17
64	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MOURA	MERENDEIRO PNF.MNF-III	221031-2 A	18.02.17 a 18.04.17
65	RIZOMILDA SILVA DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS PNF.ASG-I	107136-0 A	14.10.16 a 28.10.16
66	RONALDO RAMIRES MAFRA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	220000-7 A	10.10.16 a 05.11.16
67	RONALDO RAMIRES MAFRA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	220000-7 A	02.08.16 a 22.09.16
68	ROSINEIDE DA COSTA KOGA	PROFESSOR	164180-8 A	12.08.16 a 07.02.17
69	ROSINEIDE DA COSTA KOGA	PROFESSOR	164180-8 B	12.08.16 a 07.02.17
70	SANDRA TAMARA SICSU BRUCE	PROFESSOR PF20.MAG-VII	150604-8 A	13.03.17 a 11.05.17

71	SIMONE ALVES VILACA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	185326-0 A	10.10.16 a 14.10.16
72	TAYANA BATALLA MENDONÇA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	198146-3 C	08.10.16 a 22.10.16
73	VALFREMAR RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	233323-6 A	03.03.17 a 01.04.17
74	VILSA SOCORRO DE GOES MOREIRA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	130152-7 C	07.03.17 a 25.04.17
75	VILSA SOCORRO DE GOES MOREIRA	PROFESSOR	130152-7 E	07.03.17 a 25.04.17
76	WITALO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	219980-7 A	03.10.16 a 01.11.16

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

05815

SEDUC Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino		
EXTRATO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital - Processo Seletivo Simplificado - PSS /2016, homologados no Diário Oficial do dia 29.01.2016 de acordo com a Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2.000, conforme descrição abaixo		
Nº	NOME	PERÍODO
1	ALILTON ALVES LIRA	10/05/2017 A 31/12/2017
2	ADOLFO JOSE LIMA RUIZ	17/05/2017 A 31/12/2017
3	ALEXANDRE DONATO DA SILVA	16/05/2017 A 31/12/2017
4	ANA CAMILA DA SILVA MUNIZ	16/05/2017 A 31/12/2017
5	ANIBAL TORRES DE AROUCA	05/05/2017 A 31/12/2017
6	ANTONIO RICARDO DA SILVA DIAS	04/05/2017 A 31/12/2017
7	ARINALDO MONTEIRO COELHO	04/05/2017 A 31/12/2017
8	AURELIO JOSE MONTEIRO NETO	16/05/2017 A 31/12/2017
9	BOANERGES JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR	05/05/2017 A 31/12/2017
10	CARLOS ROBERTO DA SILVA MYRRIA	17/05/2017 A 31/12/2017
11	CARLOS ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	17/05/2017 A 31/12/2017
12	CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES	16/05/2017 A 31/12/2017
13	CAROLINE SILVA DE SOUZA	17/05/2017 A 31/12/2017
14	CINTHIA LIDIANE PEREIRA LOUZADA ARAUJO	04/05/2017 A 31/12/2017
15	CLEDEMIRA BATISTA DE ALMEIDA	05/05/2017 A 31/12/2017
16	DALMO DA SILVA RIBEIRO	16/05/2017 A 31/12/2017
17	DANILSON SILVA DE MATTOS	04/05/2017 A 31/12/2017
18	DENISE DE OLIVEIRA	16/05/2017 A 31/12/2017
19	DINALVA DE SOUSA MENEZES	05/05/2017 A 31/12/2017
20	ELENILZA PAIVA MATOS	16/05/2017 A 31/12/2017
21	EMERSON DIAS DA SILVA	16/05/2017 A 31/12/2017
22	ERLAN PONTES DE LIMA	17/05/2017 A 31/12/2017
23	ERNESTO MARTINEZ RODRIGUEZ	17/05/2017 A 31/12/2017
24	FANY ROSANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	17/05/2017 A 31/12/2017
25	FERNANDO AVILA PARENTE DA SILVA	16/05/2017 A 31/12/2017
26	FRANCISCA BISPO DE SOUZA	16/05/2017 A 31/12/2017
27	FRANCISCA FABIA NASCIMENTO DOS SANTOS	04/05/2017 A 31/12/2017
28	GEISE PORTILHO DOS SANTOS	17/05/2017 A 31/12/2017
29	GIZELE GONDIM DE SOUZA	04/05/2017 A 31/12/2017
30	HELLEN ATRICIA NUNES CHAVES	16/05/2017 A 31/12/2017
31	IANY SANTANA GUIMARAES	17/05/2017 A 31/12/2017
32	INGRYD SORAYA ALBUQUERQUE DE BRITO	04/05/2017 A 31/12/2017
33	IVANETE MARIA FERREIRA ROCHA	04/05/2017 A 31/12/2017
34	JACILANGE CACAU DIAS	16/05/2017 A 31/12/2017
35	JOELMA NINA DOS SANTOS	04/05/2017 A 31/12/2017
36	JUSSARA ELIANE RUY CANFIELD	04/05/2017 A 31/12/2017
37	KARINA BARBOSA	17/05/2017 A 31/12/2017
38	LELIANE VINENTE LOPES	17/05/2017 A 31/12/2017

39	LIDIANE BARBOSA MONTEIRO	04/05/2017 A 31/12/2017
40	LILIANE COSTA DA GAMA SILVA	04/05/2017 A 31/12/2017
41	LORENE CAMARGO SILVA	05/05/2017 A 31/12/2017
42	LUCIENE DA SILVA PEREIRA	17/05/2017 A 31/12/2017
43	LUCILENE DA SILVA RAMOS	16/05/2017 A 31/12/2017
44	LUCIVANE SANTOS DA SILVA	05/05/2017 A 31/12/2017
45	LUZINETE DE OLIVEIRA COELHO	16/05/2017 A 31/12/2017
46	MANOEL MORAES MARINHO FILHO	05/05/2017 A 31/12/2017
47	MANUEL RAMOS QUEIROZ	16/05/2017 A 31/12/2017
48	MARCILENE DA SILVA JUMA	16/05/2017 A 31/12/2017
49	MARCIO ROBERTO PEREIRA	04/05/2017 A 31/12/2017
50	MARIA DO SOCORRO BATISTA NEVES	04/05/2017 A 31/12/2017
51	MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS	16/05/2017 A 31/12/2017
52	MARIA LUZENILDA MOTA DE ANDRADE	16/05/2017 A 31/12/2017
53	MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA	04/05/2017 A 31/12/2017
54	MARILENA NORONHA FERNANDES	17/05/2017 A 31/12/2017
55	MARINA NASCIMENTO QUEIROZ	08/05/2017 A 31/12/2017
56	MARY RUTH REBELO LOBATO	16/05/2017 A 31/12/2017
57	NAZARE DA CONCEIÇÃO CORREA PINTO	16/05/2017 A 31/12/2017
58	NENILSON RAMOS SOUZA	16/05/2017 A 31/12/2017
59	OSMAR GOMES DE OLIVEIRA	05/05/2017 A 31/12/2017
60	OZENILDO SILVA DE OLIVEIRA	17/05/2017 A 31/12/2017
61	REGINA DE ARAUJO MACIEL	16/05/2017 A 31/12/2017
62	RICHARD NIXON MELO DE CASTRO	17/05/2017 A 31/12/2017
63	ROSANGELA BARROSO RODRIGUES	17/05/2017 A 31/12/2017
64	ROSICLEIA FRANCO DE OLIVEIRA	08/05/2017 A 31/12/2017
65	ROZANGELA RODRIGUES BRAGA	16/05/2017 A 31/12/2017
66	SALVANDIR RODRIGUES DA SILVA	16/05/2017 A 31/12/2017
67	SAMARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	05/05/2017 A 31/12/2017
68	SEBASTIÃO DE SOUZA BATISTA	04/05/2017 A 31/12/2017
69	SIRLENE GALVAO DOS SANTOS	17/05/2017 A 31/12/2017
70	TATIANA NILSON DE OLIVEIRA	17/05/2017 A 31/12/2017
71	TELMA ELIZABETE DA SILVA COSTA	08/05/2017 A 31/12/2017
72	TEREZA HERMINIA DOS REIS RODRIGUES	17/05/2017 A 31/12/2017
73	VALDELICE CARVALHO DE SOUZA	16/05/2017 A 31/12/2017
74	VANDA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	16/05/2017 A 31/12/2017
75	VANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA	04/05/2017 A 31/12/2017
76	WERLLINGTON TEIXEIRA DE MELO	04/05/2017 A 31/12/2017

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

05816

RESENHA GS Nº 104 de 22 de maio de 2017.
PORTARIA GS Nº 239 / 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o art. 24, X para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

CONSIDERANDO o parecer técnico que justifica a necessidade de locação e instalações à fl. 83-SEDUC e 84-CGL; CONSIDERANDO a avaliação do imóvel feita pela SEINFRA que determina o valor de mercado do imóvel às fls. 42 a 59-SEDUC (43 a 60-CGL) do processo;

CONSIDERANDO que o senhor José Rodrigues Mourão é o proprietário do imóvel e que o preço constante da proposta apresentada às fls. 03-SEDUC, 04-CGL, está compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 013.0014678/2017-CGL e 011.0032227/2016-SEDUC.

RESOLVE

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, a locação do imóvel localizado na Rua Santa Maria da Paz, 64 – Bairro Alfredo Nascimento, em Manaus, de propriedade do senhor **José Rodrigues Mourão**.

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão pelo valor global de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, em Manaus, 22 de maio de 2017.

ARONE DO NASCIMENTO BENTES

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

/ap

05812

Resolução nº 032/2017-CRDM/SEDUC aprovada em sessão ordinária realizada em 18 de maio de 2017.

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2017-CRDM/SEDUC, que apura denúncia formulada contra a servidora **RAMINA SAMOA SILVA CAMARGO**;

CONSIDERANDO o relatório da membro **Carmen Lúcia Tavares Lopes Guilherme**, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **RAMINA SAMOA SILVA CAMARGO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 180.691-2/A, extra lotada na SEDUC/SEDE, nos termos do Artigo 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/87;

CONSIDERANDO enfim o resultado da votação dos Membros do Colegiado que decidiu acolher o voto do membro relator;

RESOLVE

I - **APROVAR** por unanimidade de Votos a proposta do Colegiado;

II - **SUGERIR** seja aplicada a pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **RAMINA SAMOA SILVA CAMARGO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 180.691-2/A, extra lotada na SEDUC/SEDE, nos termos do Artigo 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/87;

III - **SUBMETER** os presentes autos à superior consideração do Exmº Senhor Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para julgamento na forma da Lei e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 18 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Membro - CRDM

CARMEN LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME
Membro - CRDM

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Membro - CRDM

ANA CLÁUDIA SOEIRO SOARES
Membro - CRDM

NORINETE GARCIA REGO
Membro/Suplente - CRDM

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

05813

Resolução nº 033/2017-CRDM/SEDUC aprovada em sessão ordinária realizada em 18 de maio de 2017.

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2017-CRDM/SEDUC, que apura denúncia formulada contra a servidora **CLAUDIA AMÉLIA MOTA MOREIRA BARROS**.

CONSIDERANDO o relatório do membro **José Luiz Brás Melgueiro**, que concluiu votando pela pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo a servidora **CLAUDIA AMÉLIA MOTA MOREIRA BARROS**, Professor PF40. C4-ED-LPL-IV, matrícula nº 217.124-4/A, extra lotada na SEDUC/SEDE/AM, nos termos do Art. 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/87;

CONSIDERANDO enfim o resultado da votação dos Membros do Colegiado que decidiu acolher o voto do membro relator;

RESOLVE

I - **APROVAR** por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - **SUGERIR** seja aplicada a pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **CLAUDIA AMÉLIA MOTA MOREIRA BARROS**, Professor PF40. C4-ED-LPL-IV, matrícula nº 217.124-4/A, extra lotada na SEDUC/SEDE, nos termos do Art. 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/87;

III - **SUBMETER** os presentes autos à superior consideração do Exmº Senhor Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para julgamento na forma da Lei e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 18 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM

CARMEN LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME
Membro - CRDM

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Membro - CRDM

ANA CLÁUDIA SOEIRO SOARES
Membro - CRDM

NORINETE GARCIA REGO
Membro/Suplente - CRDM

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

05813

Resolução nº 034/2017-CRDM/SEDUC aprovada em sessão ordinária realizada em 18 de maio de 2017.

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2017-CRDM/SEDUC, que apura denúncia formulada contra o servidor **SÉRGIO RICARDO ARAÚJO NOBRE**;

CONSIDERANDO o relatório do membro **José Luiz Brás Melgueiro**, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo ao servidor **SÉRGIO RICARDO ARAÚJO NOBRE**, Professor PF20 LPL-IV, matrícula nº 133.123-0/D, lotado na Escola Estadual Profª Hilda de Azevedo Tribuzy, nos termos do Art. 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/87;

CONSIDERANDO enfim o resultado da votação dos Membros do Colegiado que decidiu acolher o voto do membro relator;

RESOLVE

I - **APROVAR** por unanimidade de Votos a proposta do Colegiado;

II - **SUGERIR** seja aplicada a pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo ao servidor **SÉRGIO RICARDO ARAÚJO NOBRE**, Professor PF20 LPL-IV, matrícula nº 133.123-0/D, lotado na Escola Estadual Profª Hilda de Azevedo Tribuzy, nos termos do Art. 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/87;

III - **SUBMETER** os presentes autos à superior consideração do Exmº Senhor Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para julgamento na forma da Lei e posterior

envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 18 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Membro - CRDM

CARMEN LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME
Membro - CRDM

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Membro - CRDM

ANA CLÁUDIA SOEIRO SOARES
Membro - CRDM

NORINETE GARCIA REGO
Membro/Suplente - CRDM

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

05813

RESENHA GS nº 102 de 22 de Maio de 2017
PORTARIA GS nº 237/2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição Federal, que dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado; e ainda o início do ano letivo em 06 de fevereiro do corrente ano, **RESOLVE**: I. **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Regular 2015/2016 – Capital/ Interior, homologado no Diário Oficial de 29/01/2016 e Processo Seletivo Simplificado 2016 SEDUC – Escola Estadual Giovanni Figliuolo e Josephina de Melo – Capital, homologado em 01/03/2016. II. **DETERMINAR** o procedimento de atendimento aos convocados para os dias 24 e 25/05/2017 (Quarta e Quinta-feira – De 08h00 às 10h00), consoante os termos do Edital nº 001-2015/2016 publicado no DOE de 16/12/2015 e Edital nº 003-2015/2016 publicado no DOE de 05/02/2016, cujas Convocações Nºs 016/2017 e 017/2017 encontram-se disponíveis no site www.educacao.am.gov.br III. **INFORMAR** que, as vagas ocupadas por servidores contratados poderão ser preenchidas por servidores estatutários conforme as necessidades da Gerência de Lotação/SEDUC, podendo o contratado ser remanejado mediante a existência de vaga consoante Instrução Normativa INDGP nº 002/2016 – SEDUC/AM. **CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**, Manaus, 22 de Maio de 2017.

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

05817

CONVOCAÇÃO Nº 016 / 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES
CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS

O Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2016 e os candidatos relacionados na Portaria GS Nº 145/2017 de 27/04/2017, para provimentos de cargos de Professores,

RESOLVE convocar **106 (Cento e Seis)** candidatos para comparecerem em dia, local e horário conforme cronograma abaixo, para a entrega de **03 (três) cópias legíveis** da seguinte documentação:

Carteira de Identidade (somente RG), CPF, PIS/PASEP (comprovante/extrato), Título de Eleitor (frente e verso), Comprovante de Quitação Eleitoral (2 últimos turnos), Certificado Militar (para homens), Comprovante de Residência (Água ou Telefone atual), Extrato de Conta Corrente (somente Bradesco) Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico de Graduação), 02 Fotos 3x4.

***Professores da Educação Especial precisam apresentar Certificado com, no mínimo, 80h de curso de Educação Especial nas áreas de deficiência auditiva, visual ou intelectual, reconhecido pelo MEC ou pela SEDUC.**

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

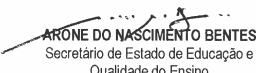
Dia 24/05/2017 (Quarta-Feira) Horário: 08:00 - 10:00	Professores: Biologia/ Ciências/ Educação Física/ Física/ Geografia/ História
Dia 25/05/2017 (Quinta-Feira) Horário: 08:00 - 10:00	Professores: Língua Inglesa/ Língua Portuguesa/ Matemática/ Química/ Séries Iniciais (1º ao 5º ano)/ Sociologia/ Ensino Presencial com Mediação Tecnológica

Local de Atendimento:	SEDUC – Sede (Gerência de Promoção e Valorização do Servidor) Endereço: R. Waldomiro Lustoza, 350, Japiim II
-----------------------	---

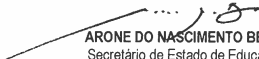
Obs: O atendimento será realizado por ordem de classificação.

CONVOCADOS

DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS	CPF	NOME
5	885.262.327-20	MARCOS HERVÉ PINHEIRO JUNIOR
6	239.772.642-49	GILBERTO DE ANDRADE JUNIOR
7	273.101.832-15	SUELEN REGINA LOPES KRICHANA
8	337.175.242-91	EDALTON CÉSAR BEZERRA SANGUINO
9	338.582.852-49	LUIZIA PINHEIRO DE LIRA
10	337.597.822-72	LIONEIDE MOUZINHO DE BRITO
DISCIPLINA: BIOLOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA*		
CLAS	CPF	NOME
167	769.807.312-20	CESAR AUGUSTO ALVES GONÇALVES*
375	326.967.522-49	VALDETE DE PAULA E SILVA*
437	860.389.662-34	SÁ ELIAS VINHOTE SILVA*
580	848.129.402-06	EDIZON VEIGA LOPES*
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLAS	CPF	NOME
4	406.092.512-87	ROSELY CARVALHO
5	321.473.252-87	GLAUBER CRUZ DE MENEZES
6	659.379.372-87	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO
7	672.482.762-00	BYATRYZ MORTAGUA DE OLIVEIRA
8	860.082.183-53	GRAFE OLIVEIRA PONTES
9	721.715.702-10	EUDIVANE FERREIRA DA SILVA
10	704.194.342-91	ARTHUR JUNIO DE MORAES CASTRO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA*		
CLAS	CPF	NOME
67	769.807.312-20	CESAR AUGUSTO ALVES GONÇALVES*
562	417.573.512-72	MARIA SALETE BRITO DE SOUSA*
572	405.029.452-49	ANDRE LUCIO OLIVEIRA DA SILVA*
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLAS	CPF	NOME
175	230.498.552-15	CECILIA REGINA MEDEIROS MACIEL
176	275.036.312-87	GEAN BALIEIRO DE SOUZA
177	230.396.552-72	CHARLES WAGNER PEREIRA DE ALBUQUERQUE
178	284.332.202-25	AUCEMIR GAMA FEITOSA
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS	CPF	NOME
300	718.399.172-53	WALDETE CASTRO LOURENÇO
301	302.945.398-75	SAIMO TEMPRER FIRMINO
302	748.308.992-04	DANIELLE DE OLIVEIRA VIEIRA
303	866.072.352-04	SUZANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
304	786.895.702-68	ROBERTH JOSE PEREIRA FERNANDES
305	108.144.271-89	CARLOS EDUARDO AGUIAR SOARES
306	897.151.442-68	JOÃO VITOR SILVA DE LOUREIRO
307	897.083.262-91	ANDRE HENRIQUE ARAUJO REIS
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLAS	CPF	NOME
10	229.680.322-91	NELY NUNES DA SILVA
11	291.163.332-68	JOVINIANO GOMES DE CARVALHO FILHO
12	273.137.602-30	SANDRA MARIA DO CARMO CASTRO
13	276.449.602-87	MARLUCIA GONÇALVES GARCIA
14	336.382.092-53	PABLO ROGERIO ROSAS COSTA
15	321.768.802-34	SILNEI DA SILVA COELHO
16	383.980.872-34	MARCIO JUREMA UCHOA BARBOSA
17	335.756.492-00	MARCIO DE JESUS LIMA DO NASCIMENTO
18	437.279.642-00	JACKSON WALTER RIBEIRO DA SILVA
19	633.487.802-68	TEREZA AMELIA BANDEIRA DE OLIVEIRA
20	445.484.782-72	ALUIZIO LOPES DA SILVA JUNIOR
21	475.897.282-68	EDEVAN FREIRE BRAGA
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLAS	CPF	NOME
5	063.850.872-04	IZABEL FERREIRA BATISTA
6	046.831.102-53	MANUEL GOMES DA SILVA
7	130.026.782-87	FRANCISCO JORGE SOLENE DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: HISTÓRIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
CLAS	CPF	NOME
203	396.428.872-15	EDSON JOSE PEREIRA BARROS*
212	407.248.162-91	JULIA CRISTINA CARDOSO BARROS*
412	866.656.072-34	ALEXANDRE LIMA DA COSTA*
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA		
CLAS	CPF	NOME
127	768.316.042-34	MARIA ALICE BEZERRA BENEVIDES
128	779.365.902-34	SYLVIA POLLYANNA DA COSTA RAMOS
129	736.015.602-59	VIVIANE CONSELHO DA COSTA JUNIOR
130	826.393.702-78	FRANCISCA DAS CHAGAS CORRÊA PINTO
131	746.345.002-30	DEYSE LIMA SABINO
132	803.711.082-68	ISABELLE DE SOUZA MAIA
133	825.674.252-68	TATIANA DE SOUZA LIMA
134	824.872.782-34	DAVID CALDAS DE SOUSA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLAS	CPF	NOME
97	973.842.241-87	LUCIANA DE CASTRO SOUZA
98	779.994.522-20	EDUARDO RAFAEL SILVA DE AMORIM
99	857.738.912-04	JOAQUIM BENTO DE SOUZA JUNIOR
100	827.657.152-20	ALUCILA GALVÃO DOS SANTOS CASTRO
101	806.135.782-87	RITA FERNANDES DA SILVA
102	792.411.072-00	SUELLEN DE PAIVA LABORDA
103	911.307.512-87	ADRIANO DE SÁ DE ASSIS
104	882.618.832-72	ELIDIANE PIRES BARBOSA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLAS	CPF	NOME
427	645.532.642-34	JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DA SILVA
428	660.315.912-00	MARIANNE SOUZA ANDRE
429	661.122.492-00	VANESSA LIMA CIDRÔNIO
430	653.707.322-72	ENDERSON DA COSTA REIS
431	659.993.122-72	HELITON RICARDO OLIVEIRA FERNANDES
432	654.463.802-15	PAULO FRANCISCO CUNHA QUEIROZ
433	694.120.902-00	IDINEI SOUSA DE OLIVEIRA
434	516.960.452-15	MOISÉS LIRA DA CRUZ
435	730.809.932-68	CINTIA REGINA DIAS
436	690.314.792-68	MARIVONE PADRON DA CRUZ
437	634.372.282-34	ALSELO ROSAS MONTEIRO
438	520.075.372-49	ANDERSON DE JESUS TEIXEIRA
439	638.098.342-20	NADILLSON CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLAS	CPF	NOME
223	743.153.902-91	HANNA MAFRA ROCHA
224	787.444.742-53	SUZIANE CORREIA DOS SANTOS
225	957.903.142-87	GUERITON VINICIUS CARVALHO BARREIROS
226	013.110.482-94	JAYNE CINTIA CRISTINA SOUTO LIMA
227	855.547.312-87	JOSIANE SANTANA LOPES
228	201.387.252-68	FRANK JORGE DE SOUZA OSORIO
229	801.079.402-30	ALESSANDRA BARROSO IMBELLONI
230	903.911.102-25	ARISTEU SOUZA DA FONSECA
231	314.704.402-53	PERICLES LISBOA DE SOUZA
232	510.504.632-34	ARGUELANDIA SOUSA LIMA FERREIRA

DISCIPLINA: SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)		
CLAS	CPF	NOME
77	274.707.332-72	MARIA RISOMAR SENA GEMAQUE
78	231.049.452-68	SANDRA DO NASCIMENTO GOMES
79	321.070.302-78	SOLANGE LIMA DE LIMA
80	347.644.882-72	CLEISE MARIA ALBUQUERQUE
81	242.545.082-00	SUELY RODRIGUES DA SILVA
82	238.227.322-49	EDINETE SOUZA GUEDELHA
83	273.770.242-81	KARLA SOARES CALDAS
84	310.556.552-00	RITA DE CÁSSIA DA SILVA RIBEIRO
85	310.296.122-34	CLEIA DE FARIAS ANDRADE
86	314.450.552-87	CLEIDE MARIA CASTRO RODRIGUES
87	230.886.662-53	DENIS PEREIRA CASTILHO
88	200.550.552-53	LEILA OLIVEIRA LEITAO
89	200.375.462-87	JORGE COSTA SANTOS
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
CLAS	CPF	NOME
55	686.988.602-49	ADRIANO FERNANDES DE CARVALHO
56	726.588.272-53	IVANILSON BARBOSA DA COSTA
57	794.174.772-34	MARIO WILLIAM MESQUITA GUERREIRO
ENSINO PRESENCIAL COM MEDIÇÃO TECNOLÓGICA		
COMUNIDADE: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		
CLAS	CPF	NOME
28	334.664.672-68	BEATRIZ MACIEL DE OLIVEIRA
CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, Manaus, 22 de maio de 2017.		
 ARONE DO NASCIMENTO BENTES Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino		

05817

CONVOCAÇÃO Nº 017 / 2017		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS SISTEMA PRISIONAL - E.E. GIOVANNI FIGLIOULO		
O Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/03/2016, para provimentos de cargos de Professores,		
RESOLVE convocar 02 (Dois) candidatos relacionados para comparecerem em dia, local e horário conforme cronograma abaixo, para a entrega de 03 (três) cópias legíveis da seguinte documentação: <i>Carteira de Identidade (somente RG), CPF, PIS/PASEP (comprovante/extrato), Título de Eleitor (frente e verso), Comprovante de Quitação Eleitoral (2 últimos turnos), Certificado Militar (para homens), Comprovante de Residência (Água ou Telefone atual), Extrato de Conta Corrente (somente Bradesco) Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico de Graduação), 02 Fotos 3x4.</i>		
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO		
Dia 24/05/2017 (Quarta-feira) 8h00 - 10h00	Professores do Sistema Prisional: E.E. GIOVANNI FIGLIOULO	
Local de Atendimento:	SEDUC – Sede (Gerência de Promoção e Valorização do Servidor) Endereço: R. Waldomiro Lustoza, 350, Japiim II	
Obs: O atendimento será realizado por ordem de classificação.		
CONVOCADOS		
DISCIPLINA: Professor - EJA Componente curricular: Matemática e Física.		
CLAS	CPF	NOME
3	417.563.042-20	RUTH FERREIRA SEGUNDO
4	522.031.823-34	CARLINDO ALVES DE SOUSA
CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, Manaus, 22 de maio de 2017.		
 ARONE DO NASCIMENTO BENTES Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino		

05817

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	
Resenha GS nº 106: 22 de maio de 2017	
PORTARIA GS 241/2017 /	
RETIFICAR a Portaria GSE nº 580, de 25 de abril de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar à servidora Valdirene Pereira da Silva, matrícula nº 234142-5A, na parte referente a carga horária, na Escola Estadual Lenina Ferraro/Manaus, conforme discriminado abaixo: - Onde se lê: 10 horas/aula de Educação Física; - Leia-se: 13 horas/aula de Ciclo.	
PORTARIA GS 242/2017 /	
CESSAR OS EFEITOS, a contar de 10/05/17, da Portaria GSE nº 580, de 25 de abril de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar ao servidor Paulo Rios Marinho, matrícula nº 123797-7D, com lotação na Escola Estadual Raimundo Roberto/Japurá.	
PORTARIA GS 243/2017 /	
CESSAR OS EFEITOS, a contar de 10/05/17, da Portaria GSE nº 376, de 24 de março de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar ao servidor João Ceudomar da Costa Monteiro, matrícula nº 170473-7H, com lotação na Escola Estadual Romerito Brito/Jurúá.	

PORTARIA GS 244/2017 /
CESSAR OS EFEITOS, a contar de 02/04/17, da Portaria GSE nº 376, de 24 de março de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar à servidora Gisany Batista de Oliveira, matrícula nº 192334-0E, com lotação na Escola Estadual Maria das Graças Nogueira/Maués.
PORTARIA GS 245/2017 /
CESSAR OS EFEITOS, a contar de 16/05/17, da Portaria GSE nº 376, de 24 de março de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar à servidora Valcineia Lima Santos, matrícula nº 181741-8B, na Escola Estadual Maria das Graças Nogueira/Maués.
PORTARIA GS 246/2017 /
CESSAR OS EFEITOS, a contar de 09/05/17, da Portaria GSE nº 376, de 24 de março de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar à servidora Alessandra Barbosa de Souza, matrícula nº 235390-3A, na Escola Estadual Gentil Belém/Parintins.
PORTARIA GS 247/2017 /
CESSAR OS EFEITOS, a contar de 01/05/17, da Portaria GSE nº 376, de 24 de março de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar à servidora Keyla Regina Pontes Nogueira, matrícula nº 235212-5A, na Escola Estadual Aderson de Menezes/Parintins.
PORTARIA GS 248/2017 /
CESSAR OS EFEITOS, a contar de 15/05/17, da Portaria GSE nº 376, de 24 de março de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar à servidora Lynne Mara Sangel Patrocínio, matrícula nº 219996-3A, na Escola Estadual Dom Gino Malvestio/Parintins.
PORTARIA GS 249/2017 /
CESSAR OS EFEITOS, a contar de 17/05/17, da Portaria GSE nº 376, de 24 de março de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar à servidora Lucilene da Silva Pereira, matrícula nº 185318-0A, na Escola Estadual São Luiz de Gonzaga/Manaus.

PORTARIA GS 250/2017
CESSAR OS EFEITOS, a contar de 03/05/17, da Portaria GSE nº 203, de 03 de março de 2017, no item que autorizou o Regime Complementar ao servidor Antônio Ricardo da Silva Dias, matrícula nº 105618-2D, na Escola Estadual Euclides da Cunha/Manaus.
PORTARIA GS 251/2017
CESSAR OS EFEITOS, a contar de 06/05/17, da Portaria GSE nº 579, de 25 de março de 2017, no item que Designou o servidor Francisco Mauro da Silva Menezes, matrícula nº 234365-7A, para ministrar 13 horas/aula de Filosofia, em substituição a Ana Suely Lopes do Carmo, na Escola Estadual Presidente Castelo Branco/Manaus.

 ARONE DO NASCIMENTO BENTES Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
05818

Resenha GS nº 105 : 22 de maio de 2017

PORTARIA GS 240/2017
AUTORIZAR O AFASTAMENTO Licença para Acompanhar o Cônjuge, a servidora SULAMY DA SILVA ISOLINO PEREIRA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 127510-0C, lotada na Escola Estadual General Sampaio/Manaus, nos termos do Art. 114, § 1º e 2º da Lei nº 1778, de 8 de janeiro - Estatuto do Magistério do Estado do Amazonas, devendo apresentar anualmente prova de que subsistem os motivos determinantes da licença, a contar desta data.

 ARONE DO NASCIMENTO BENTES Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
05819

RESENHA GS nº 108 de 24 de maio de 2017.
PORTARIA GS Nº 255 / 2017.

CONSIDERANDO a Portaria 150 de 03/05/2017 que trata das normas adicionais desta Secretaria de Educação para o processo seletivo de professores e pedagogos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC), no Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), através Centro de Políticas Públicas e Avaliação de Educação (CAED), em parceria com a SEDUC, CONSIDERANDO o disposto no Edital da UFJF – Processo Seletivo 2017 - Mestrado Profissional, publicado em www.mestrado.caeduff.net
RESOLVE:
ESTABELECEER, sob a presidência do 1º membro, a criação da comissão de trabalho dentro desta Secretaria de Educação, para análise dos documentos comprobatórios aos requisitos constantes no artigo 1º da portaria 150 de 03/05/2017, com vista ao processo seletivo do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública.
1. Arone do Nascimento Bentes (Secretário de Educação);
2. Marcus Túlio Tomé Catunda (Secretário Executivo Adjunto Pedagógico);
3. Kátia Regina Menezes Mendes (CEPAN)
4. Sílvia Mastup de Andrade (DGP)
5. David de Campos Buás (CEPAN).

6. Mário Jorge Cruz Lima (Coordenador Distrital);
7. Tiago Lima e Silva (DEGESC)
8. Rejane Maria Caldas Freitas (Gabinete do Interior)

Igualmente, estabelece que Ana Patrícia Peinado e Silva atue como secretária da presente comissão.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, em Manaus, 24 de maio de 2017.

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

05820

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2016
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 28.04.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **DOCE CRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e o prazo de entrega por noventa (90) dias, contados de 29.04.2017 até 28.07.2017, para dar continuidade no objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.0011919/2017-SEDUC. Manaus, 28 de abril de 2017.

Rosana Sálvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

05821

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2016
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 12.05.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **FJAP E CIA LTDA - EPP**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais noventa (90) dias, contados de 13.05.2017 até 11.08.2017, para dar continuidade no objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.0012296/2017-SEDUC. Manaus, 12 de maio de 2017.

Rosana Sálvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

05821

SEDUC-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2017
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 12.05.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **FRAZÃO E ROCHA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA ME**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e entrega por mais sessenta (60) dias, contados de 26.06.2017 até 25.08.2017 e 27.05.2017 até 26.07.2017, para dar continuidade no objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.0012322/2017-SEDUC. Manaus, 12 de maio de 2017.

Rosana Sálvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

05821

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
*** TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2011-SEDUC**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, publicado no D.O.E de 26.01.2017, Pub. Diversas, Pag. 13. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.32581/2016-SEDUC. Manaus, 19 de maio de 2017.

Rosana Sálvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

05821

SEDUC-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2015
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação. **ASSINATURA:** 17.05.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **CONSTRUTORA MATRIX CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP**. **OBJETO:** Replanilhamento: alteração de quantitativos para readequar serviços necessários de origem preventiva e corretiva das Escolas Estaduais da Capital e Interior. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.0010867/2017-SEDUC. Manaus, 17 de maio de 2017.

Rosana Sálvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

05821

SEDUC-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2015
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação. **ASSINATURA:** 17.05.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **CONSTRUTORA MATRIX CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP**. **OBJETO:** Replanilhamento: alteração de quantitativos para readequar serviços necessários de origem preventiva e corretiva das Escolas Estaduais da Capital e Interior. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.0010866/2017-SEDUC. Manaus, 17 de maio de 2017.

Rosana Sálvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

05821

SEDUC-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2015
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação. **ASSINATURA:** 17.05.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **CONSTRUTORA MATRIX CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP**. **OBJETO:** Replanilhamento: alteração de quantitativos para readequar serviços necessários de origem preventiva e corretiva das Escolas Estaduais da Capital e Interior. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.0010864/2017-SEDUC. Manaus, 17 de maio de 2017.

Rosana Sálvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

05821

SEDUC-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2015
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação. **ASSINATURA:** 17.05.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **CONSTRUTORA MATRIX CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP**. **OBJETO:** Replanilhamento: alteração de quantitativos para readequar serviços necessários de origem preventiva e corretiva das Escolas Estaduais da Capital e Interior. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.0010865/2017-SEDUC. Manaus, 17 de maio de 2017.

Rosana Sálvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

05821

SEDUC Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino				
EXTRATO das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - CAPITAL.				
Nº	NOMES	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
1	ASTRID DE OLIVEIRA WITTMANN	PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV	122617-7 D	01.06.12 a 31.05.14
2	ISLEY RAPOSO LISBOA	PEDAGOGO C3 ED-ESP-III	163335-0 B	01.06.16 a 31.05.18
3	REGIS MAIA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C3 ED-NME-III	227037-4 A	01.12.14 a 30.11.16

4	REGIS MAIA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C3 ED-NME-III	227037-4 A	01.12.16 a 30.11.18
5	RENATA DE OLIVEIRA MAGALHAES	PROFESSOR PF20.LPL-IV	186203-0 A	07.05.17 a 06.05.19

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

05822

SEDUC
Secretaria de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino
EXTRATO das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - INTERIOR.

Nº	NOMES	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
1	IZANEZ OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	193712-0 B	22.03.17 a 21.03.19
2	JOAO JANDERRUBENS PINHO DE MATOS	PROFESSOR PF20.LPL-IV	103723-4 G	01.06.07 a 31.05.09
3	JOAO JANDERRUBENS PINHO DE MATOS	PROFESSOR PF20.LPL-IV	103723-4 G	01.06.09 a 31.05.11
4	JOAO JANDERRUBENS PINHO DE MATOS	PROFESSOR PF20.LPL-IV	103723-4 G	01.06.06 a 31.05.07
5	JOAO PAULO DANTAS DA COSTA	PROFESSOR PF40.LPL-IV	207232-7 C	30.04.17 a 29.04.19
6	JOSE COSTA BEZERRA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	137042-1 C	06.04.17 a 05.04.19
7	MARIA LUZINETE RAMALHO RODRIGUES	MERENDEIRO PNF.MNF-III	184089-4 A	08.03.10 a 07.03.12
8	NELSILIA MATOS DE NORONHA	PROFESSOR PF20.LPL-IV	143698-8 C	27.04.17 a 26.04.19
9	OZINETE GONCALVES MELO DE JESUS	PROFESSOR PF40.LPL-IV	225017-9 A	01.05.17 a 28.02.19
10	RONY MOREIRA BOTELHO	PROFESSOR	167168-5 B	01.03.17 a 28.02.19

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

05822

SEDUC
Secretaria de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino
EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - CAPITAL.

Nº	NOMES	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
1	REGIS MAIA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C3 ED-NME-III	227037-4 A	16.05.17
2	RAQUEL DE SOUSA TORRES	MERENDEIRO PNF.MNF-III	182347-7 A	02.05.17

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

05822

SEDUC
Secretaria de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino
EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - INTERIOR.

Nº	NOMES	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
1	EDIVANILSO SIQUEIRA PINTO	PROFESSOR C4 ED-LPL-IV	218369-2 A	09.11.12
2	SANDRA GOMES CASTRO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	176034-3 B	06.02.17

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

05822

**Superintendência Estadual de Navegação,
Portos e Hidrovias-SNPH**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015 **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2017. **PARTES:** SNPH, representada pelo seu Titular, Senhor Alonso Oliveira de Souza, e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, representada pela Senhora Maria Lenise Mafra Negreiros. **OBJETO:** O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO por igual período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço de publicação de extratos e demais atos no Diário Oficial do Estado do Amazonas, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 77.784,00 (setenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas, no presente exercício, correrão a contar da seguinte dotação: PT 26.122.0001.2001.0001, Fonte 01210000, ND 33913929, NE 00159/2017, de 02/05/2017, no valor de R\$ 22.687,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente termo contratual.

Manaus, 15 de maio de 2017.

ALONSO OLIVEIRA-DE-SOUZA
Diretor-Presidente

05823

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO-SETRAB**TORNAR SEM EFEITO**

O Aviso de Chamamento Público, publicado no D.O.E nº.33.522, de 15 de maio de 2017, publicações diversas, pag. 3.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB torna público que realizará o seguinte credenciamento: **CHAMADA PÚBLICA**, de credenciamento para seleção, do tipo técnica, de Organização de Sociedade Civil, sem fins lucrativos para execução no âmbito do programa de Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação atuantes com resíduos Sólidos constituídas por Catadores e Catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis. As inscrições e detalhes sobre edital, critérios, número de vagas, pré-requisitos e outras determinações, constam no inteiro teor do Edital de Chamamento Público nº 003/2017, que encontra-se disponível por mídia digital-CD, no protocolo da Sede da SETRAB, Avenida Joaquim Nabuco, 919, Centro, no horário de 08 às 14h.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Manaus, 25 de maio de 2017.

BRENO VIANA ORTIZ
Secretário do Trabalho

05824

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.002463/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 274/17 – CGL.

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.002463/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 274/17 – CGL, para Aquisição de Material Farmacológico, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
WN. COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA	03 e 14
VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	07

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 28 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05825

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) WN. COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA, VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 274/17, para Aquisição de Material Farmacológico, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 23 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05825

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.004445/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 470/17 – CGL.

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101. 004445/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 470/17 – CGL, para Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
FRAZÃO E ROCHA SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	03
KMP DE MORAES – EPP	01 e 04
T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	02

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 23 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05826

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) FRAZÃO E ROCHA SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, KMP DE MORAES – EPP e T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 470/17, para Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 23 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05826

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.004373/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 501/17 – CGL.

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101. 004373/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 501/17 – CGL, para Aquisição de Equipamentos de Informática, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	04 e 08
SUPRIHOUSE INFORMATICA COM. E SERV. LTDA – EPP	06 e 09

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 23 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05827

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME e SUPRIHOUSE INFORMATICA COM. E SERV. LTDA – EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 501/17, para Aquisição de Equipamentos de Informática, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 23 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05827

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.004444/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 500/17 – CGL.

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101. 004444/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 500/17 – CGL, para Aquisição de Materiais de Limpeza e produtos de Higiene, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	04
M A C DE MELO & CIA LTDA – EPP	02 e 06
BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – EPP	01, 03 e 05

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 23 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05828

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, M A C DE MELO & CIA LTDA – EPP e BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA –EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 500/17, para Aquisição de Materiais de Limpeza e produtos de Higiene, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 23 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05828

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação – CGL, no Processo nº 014101.004037/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 393/17 –CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.004037/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 393/17 – CGL, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
DOCE CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	01
FRAZÃO E ROCHA SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	02, 03 e 04
GOLDEN G COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME	05 e 06

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 23 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05829

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) DOCE CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, FRAZÃO E ROCHA SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, GOLDEN G COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 393/17, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 23 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05829

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação – CGL, no Processo nº 014101.003020/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 333/17 –CGL

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.003020/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 333/17 – CGL, para Aquisição de Material Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
WN. COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA	04, 11 e 14
MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	12
CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	13

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 23 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05830

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) WN. COMÉRCIO IMP. E REP. LTDA, MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 333/17, para Aquisição de Material Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 23 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05830

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0191/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 336/17 -CGL (Processo Nº 014101.002466/2017), disponível no site www.e-compras.am.gov.br. OBJETO: Reg. Preço Aquis. Mat. Farmacológico. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
2	unid	352000	(ID-114859) MEBENDAZOL	SOBRAL	0,050 0	WN. COMERCIO IMP. E REP. LTDA
6	unid	85000	(ID-115949) ACETILCISTEÍNA	UNIÃO QUÍMICA	2,200 0	
4	unid	1500000	(ID-115165) DICLOFENACO SÓDICO	FARMACE	0,440 0	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
8	unid	19300	(ID-116105) MEIO DE CONTRASTE RADIOLOGICO	Guerbet	32,40 00	CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP
10	unid	686000	(ID-117043) GENTAMICINA	NOVAFARMA	0,960 0	BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11	unid	111600	(ID-117609) QUETIAPINA	ACTAVIS FARMACE LTDA	0,940 0	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA-FILIAL 8

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05831

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE. 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0265/2016 - CCGOV / SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº PE 318/16- CGL, realizado em 31/05/16, disponível no site www.e-compras.AM.gov.br.

OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0265/2016 e-compras.AM, para o(s) item(ns) 3, conforme o disposto no § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 16, de maio de 2017.

CONTRATANTES: Governo do Estado do Amazonas por intermédio da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV e OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

FUNDAMENTO LEGAL. § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 34.162/2013 e Processo Administrativo nº. 005611/2016 - SEFAZ.

Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV.

Manaus, 23 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05832

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0026/2017 - CCGOV / SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº PE1166/16- CGL, realizado em 21/12/16, disponível no site www.e-compras.AM.gov.br.

OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0026/2017 e-compras.AM, para o(s) item(ns) 3, conforme o disposto no § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 04, de maio de 2017.

CONTRATANTES: Governo do Estado do Amazonas por intermédio da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV e FULL COPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL. § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 34.162/2013 e Processo Administrativo nº. 019877/2016 - SEFAZ.

Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV.

Manaus, 24 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05833

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0198/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 412/17 -CGL (Processo Nº 014101.004044/2017), disponível no site www.e-compras.am.gov.br. OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico.. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
5	unidade	128000	(ID-115155) MICONAZOL	PRATI	5,4600	FLEXFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
11	unidade	47000	(ID-115616) NEOSTIGMINA	BIOLAB SANUS	0,8400	DECARES COMERCIO LTDA
12	unidade	261000	(ID-115720) AMINOFILINA	HIPOLABOR	0,6300	
17	unidade	11520	(ID-116788) PANCREATINA	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	1,9600	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA-FILIAL 8

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05835

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0195/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 374/17 - CGL (Processo Nº 014101.002970/2017), disponível no site www.e-compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aq. de Lubrificantes Automotivos.. **PARTE:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	1150	(ID-56101) FLUIDO SINTÉTICO	RADNAQ	13,9900	N. S. ANTONY L MARTINS - ME
2	unidade	3072	(ID-114978) ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	TEXSA	15,3600	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05836

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0026/2017 - CCGOV / SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº PE1166/16- CGL, realizado em 21/12/16, disponível no site www.e-compras.AM.gov.br.

OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0026/2017 e-compras.AM, para o(s) item(ns) 6, conforme o disposto no § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 04, de maio de 2017.

CONTRATANTES: Governo do Estado do Amazonas por intermédio da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV e FULL COPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 34.162/2013 e Processo Administrativo nº. 019877/2016 - SEFAZ.

Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV.
Manaus, 24 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05834

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.004372/2017 relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 494/17 - CGL;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supra citado constante do Processo licitatório nº 014101.004372/2017 relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 494/17 - CGL, para Aq. Suprim. Informática (Cartuchos), tudo em consonância com os Decretos nº 34.162 de 11/11/2013 e nº 34.159 de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME	2, 13, 11, 10, 9, 8, 3, 5, 6, 7
NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA - EPP	12, 14, 15, 16
NOGUEIRA E MENEZES LTDA - EPP	4, 1

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 24 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05837

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME, NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA - EPP, NOGUEIRA E MENEZES LTDA - EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 494/17, para Aquisição de Suprim. Informática (Cartuchos), através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 24 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05837

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.005102/2017 relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 511/17 - CGL;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supra citado constante do Processo licitatório nº 014101.005102/2017 relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 511/17 - CGL, para Aquisição de Material Odontológico, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162 de 11/11/2013 e nº 34.159 de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
KMP DE MORAES - EPP	22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 24 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05838

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) KMP DE MORAES - EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 511/17, para Aquisição de Material Odontológico, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 24 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05838

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.004443/2017 relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 439/17 - CGL;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supra citado constante do Processo licitatório nº 014101.004443/2017 relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 439/17 - CGL, para Aquisição de Material de Expediente, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162 de 11/11/2013 e nº 34.159 de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1, 12, 7, 4

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 24 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05839

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 439/17, para Aquisição de Material de Expediente, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 24 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05839

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013;

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.004824/2017 relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 471/17 - CGL;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supra citado constante do Processo licitatório nº 014101.004824/2017 relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 471/17 - CGL, para Reg. Preço Aquis. Mat. Hospitalar, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162 de 11/11/2013 e nº 34.159 de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - FILIAL	1, 2, 3

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 24 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

05840

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - FILIAL, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 471/17, para Aquisição de Mat. Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 24 de maio de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

05840

UEA

PORTARIA Nº. 35/2017-PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO que o art. 25, II, c/c com art. 13, VI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; CONSIDERANDO que, quanto ao objeto, o serviço é técnico, de natureza singular, elencado no art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada detém notória especialização na realização do objeto pretendido pelo órgão, e que a notória especialização está intimamente relacionada com a singularidade pretendida pela Administração; CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta, apresentada no presente processo está compatível com os valores habitualmente praticados no mercado; CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo 2017/00012322 (013.0014400.2017-CGL); RESOLVE: I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 para a contratação de pessoa jurídica especializada na oferta de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Turismo e Hotelaria para os docentes da Universidade do Estado do Amazonas. II – ADJUDICAR o objeto licitado à empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, CNPJ Nº 84.307.974/0001-02, com o valor total de R\$1.215.470,67 (um milhão, duzentos e quinze mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos). PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UEA.

ORLEM PINHEIRO DE LIMA
Pró-Reitor de Administração

RATIFICO a decisão em supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. REITORIA DA UEA, em Manaus, 25 de Maio de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

05841

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 33/2017 - CONSUNIV

Aprova o PPC do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião, de oferta especial em Manaus por meio da ENS, vinculado ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, no uso de suas atribuições estatutárias; e, CONSIDERANDO a Autonomia Universitária estabelecida no art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, o disposto no inciso II, do art. 53, da mencionada Lei que assegura às Universidades, autonomia para “fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes”;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I, do art. 2º, da Lei Nº 2.637, de 12/01/2001, que concede à UEA autonomia didático-científica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e

extensão, bem como o disposto no §2º, do art. 2º, e no inciso IX, do art. 16 do Estatuto, da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto Nº 21.963, publicado no DOE em 27/06/2001;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 34/2014-CONSUNIV/UEA, publicada no DOE, de 2/07/2014, que autoriza no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas, a criação do curso de graduação em Ciências da Religião, na modalidade licenciatura, vinculado ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR);

CONSIDERANDO as exigências referentes à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) dispostas no Decreto nº 5.626, de 22/12/2005;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CP Nº 2/2015, de 1º/07/2015, e no Parecer CNE/CP Nº 2/2015, datado de 9/6/2015, que instituem Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 120/2016-CEE/AM, de 29/06/2016, sobre a criação, autorização e organização de cursos de graduação pelas Universidades, no exercício de sua autonomia, e sobre o reconhecimento desses cursos pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes internas dispostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado pela Resolução Nº 20/2012-CONSUNIV/UEA, publicada no DOE, em 30/07/2012, e na Resolução Nº 02/2013-CONSUNIV/UEA, publicada no DOE, de 17/01/2013;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião, de oferta especial em Manaus por meio da ENS, vinculado ao PARFOR, apresentado via processo nº 2015/00020152, encontra-se devidamente consolidado pelo NDE do Curso, aprovado pelo Conselho Acadêmico da ESN, e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as Diretrizes Internas, dispondo do parecer favorável da Câmara de Ensino de Graduação, aprovado em reunião realizada em 03/11/2016;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Universitário, em reunião realizada em 05/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PPC do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião, de oferta especial pela UEA, em Manaus, por meio da ENS, vinculado ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) que passará a dispor da Matriz Curricular constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º A composição curricular do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião, de oferta especial pela UEA, em Manaus, aprovada por esta Resolução, encontra-se organizada em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com a Legislação Interna, de forma a garantir sólida formação ao egresso do Curso de Graduação em Ciências da Religião, Licenciatura, as condições necessárias da formação e qualificação para o exercício pleno da docência em Ensino Religioso na Educação Básica, com a visão do seu papel social de educador estando apto a:

I. Trabalhar pedagogicamente os conteúdos básicos objetos do processo de ensino aprendizagem do Ensino Religioso na educação básica, com habilidades, métodos e técnicas pedagógicas, necessários para a construção, bem como a reconstrução do conhecimento religioso pelos estudantes;

II. Reconhecer, respeitar e valorizar a diversidade e a complexidade das manifestações e experiências religiosas no contexto escolar e social;

III. Compreender os diversos processos de aprendizagem nas diferentes etapas de desenvolvimento dos estudantes, bem como contribuir na busca de respostas aos seus questionamentos existenciais, no entendimento da sua(s) identidade(s) religiosa(s) e na convivência com as diferenças;

IV. Analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e na manutenção das suas respectivas realidades sociais, históricas, políticas e culturais;

V. Compreender, respeitar e valorizar os princípios históricos, culturais, filosóficos, éticos, doutrinários e morais das diferentes matrizes religiosas (africana, indígena, oriental e ocidental);

VI. Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, as famílias e a comunidade, reconhecendo a pluralidade cultural destes contextos, assumindo a diversidade nos seus múltiplos aspectos;

VII. Interpretar o fenômeno religioso na diversidade cultural local e global, com diferentes leituras, através das Ciências da Religião, da Sociologia, da Psicologia, da Antropologia, da Filosofia, da História, da Geografia, das Artes, da Teologia, da Educação e outras áreas de conhecimento;

VIII. Manusear as tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas e utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

IX. Aprofundar continuamente seus conhecimentos mantendo uma postura de professor pesquisador;

X. Atuar com ética e compromisso, com vistas à constituição de uma sociedade justa, solidária e humana, que questione e busque intervir nas fontes geradoras do sofrimento, da ignorância e da injustiça;

Parágrafo Único. O Licenciado em Ciências da Religião, pela UEA, é apto ao exercício da docência do Ensino Religioso na Educação Básica, podendo atuar tanto em escolas da rede pública quanto nas escolas privadas de ensino;

Art. 3º A integralização curricular do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião, será efetivada com 3.245 (três mil, duzentas e quarenta e cinco) horas, atendendo às exigências legais da Resolução CNE/CP 2, de 01/07/2015, assim distribuídas:

I. 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas de prática como componente curricular, realizando articuladamente, conteúdos pedagógicos e específicos vinculados ao Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos das Áreas de Atuação Profissional, atendendo ao que dispõe o Inciso I, §1º do Art.13 da Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º/07/2015;

II. 405 (quatrocentas e cinco) horas dedicadas ao Estágio Supervisionado em todos os níveis da Educação Básica, caracterizadas por um trabalho prático-reflexivo devidamente acompanhado pelos docentes do curso, no qual os graduandos desenvolverão atividades pedagógicas rigorosamente planejadas;

III. 2.205 (duas mil e duzentas e cinco) horas de conteúdos curriculares vinculados ao Núcleo de Estudos de Formação Geral, das Áreas Específicas e Interdisciplinares do campo das Ciências da Religião e da Educação, seus Fundamentos e Metodologias incluindo atividades formativas como assistência às aulas, realização de seminários e participação na realização de pesquisas, atendendo ao Inciso III, §1º do Art.13 da Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º/07/2015;

IV. 200 (duzentas) horas de atividades integradoras de enriquecimento curricular, em áreas específicas articuladas ao campo das Ciências da Religião e da Educação de interesse dos estudantes, atendendo ao Inciso IV, §1º do Art.13 da Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º/07/2015;

Art.4º O Curso de Licenciatura em Ciências da Religião funcionará sob o regime letivo semestral, com duração de 8 (oito) semestres letivos, equivalentes a 4 (quatro) anos.

Art.5º A Matriz Curricular aprovada por esta Resolução aplicar-se-á a todos os estudantes que ingressarem no Curso de Licenciatura em Ciências da Religião, via PARFOR.

Art. 6º Ficam aprovados conforme dispostos no Projeto Pedagógico do Curso, parte integrante desta Resolução:

I. Os procedimentos inerentes ao Trabalho de Conclusão de Curso dispostos no Apêndice A do PPC, parte integrante desta Resolução;

II. Os procedimentos inerentes ao Estágio Supervisionado dispostos no Apêndice B do PPC, parte integrante desta Resolução;

III. O Ementário dos Componentes Curriculares que compõem a Matriz Curricular aprovada por esta Resolução, constante do Apêndice C do PPC, parte integrante desta Resolução;

IV. Os Dados sobre o Corpo Docente, constantes do Apêndice D do PPC, parte integrante desta Resolução;

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Presidente

05841

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº33/CONSUNIV/UEA, 22 de maio 2017

Matriz Curricular Curso de Licenciatura em Ciências da Religião Oferta Especial via PARFOR - ENS/UEA 1º SEMESTRE LETIVO								
Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHE	THC
		CR	CT	CP				
PFR 107102	Métodos e Técnicas do Estudo e Trabalho Científico	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107104	Introdução à Filosofia	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107105	Introdução às Ciências Sociais	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107103	Ensino Religioso no Brasil	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107101	Língua Portuguesa	4	4	0	60	0	0	60
Total do 1º Semestre Letivo		20	20	0	300	0	0	300
2º SEMESTRE LETIVO								
Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHE	THC
		CR	CT	CP				
PFR 107204	Psicologia da Educação	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107301	Filosofia da Educação	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107304	História das Tradições Religiosas I	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107305	Sociologia da Educação	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107303	Hermenêutica dos Textos Sagrados	4	4	0	60	0	0	60
Total do 2º Semestre Letivo		20	20	0	300	0	0	300
3º SEMESTRE LETIVO								
Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHE	THC
		CR	CT	CP				
PFR 107403	História das Tradições Religiosas II	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107306	Textos Sagrados e Tradições Oraís I	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107302	Filosofia das Religiões	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107404	Sociologia das Religiões	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107401	Ética, Bioética e Diálogo Inter-religioso	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107402	Grego Bíblico I	4	3	1	45	30	0	75

Total do 3º Semestre Letivo		24	23	1	345	30	0	375
4º SEMESTRE LETIVO								
Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHE	THC
		CR	CT	CP				
PFR 107501	Antropologia da Religião	4	4	0	60	0	0	60
-	Componente Curricular Optativo I	4	4	0	60	0	0	60
-	Componente Curricular Optativo II	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107506	Mitologia I	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107405	Textos Sagrados e Tradições Oraís II	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107504	Grego Bíblico II	4	3	1	45	30	0	75
Total do 4º Semestre Letivo		24	23	1	345	30	0	375

5º SEMESTRE LETIVO								
Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHE	THC
		CR	CT	CP				
PFR 107503	Estrutura e Funcionamento do Ensino na Educação Básica	3	2	1	30	30	0	60
PFR 107505	Metodologia do Ensino Religioso I	3	1	2	15	60	0	75
PFR 107502	Estágio I	5	2	3	0	0	120	120
PFR 107507	Mitologia II	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107508	Geografia e a Construção do Sagrado	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107509	Grego Bíblico III	4	3	1	45	30	0	75
Total do 5º Semestre Letivo		23	16	7	210	120	120	450

6º SEMESTRE LETIVO								
Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHE	THC
		CR	CT	CP				
PFR 107601	Didática do Ensino Religioso	3	2	1	30	30	0	60
PFR 107602	Estágio II	5	2	3	0	0	120	120
PFR 107603	Metodologia do Ensino Religioso II	3	2	1	30	30	0	60
PFR 107604	Grego Bíblico IV	4	3	1	45	30	0	75
PFR 107605	Epistemologia do Fenômeno Religioso	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107606	Mitologia III	4	4	0	60	0	0	60
Total do 6º Semestre Letivo		23	17	6	225	90	120	435

7º SEMESTRE LETIVO								
Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHE	THC
		CR	CT	CP				
PFR 107701	Religião e Cultura Secular na Contemporaneidade	4	3	1	45	30	0	75
PFR 107702	Estágio III	6	1	5	0	0	165	165
PFR 107703	Movimentos Sociais e Tradições Religiosas	4	3	1	45	30	0	75
PFR 107704	Pesquisa e Prática Pedagógica	3	2	1	30	30	0	60
PFR 107705	Ateologia	4	4	0	60	0	0	60
Total do 7º Semestre Letivo		21	13	8	180	90	165	435

8º SEMESTRE LETIVO								
Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHE	THC
		CR	CT	CP				
PFR 107801	Língua Brasileira de Sinais	3	2	1	30	30	0	60
PFR 107802	Psicologia da Religião	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107803	Cultura, Identidade e Diversidade	4	3	1	45	30	0	75
PFR 107804	Educação Especial	3	2	1	30	30	0	60
-	Componente Curricular Optativo III	4	4	0	60	0	0	60
PFR 107805	Trabalho de Conclusão de Curso	3	2	1	30	30	0	60
Total do 8º Semestre Letivo		21	17	4	255	120	0	375
Total inerente aos 8 (oito) Semestres Letivos		176	149	27	2.160	480	405	3.045
Atividades integradoras de enriquecimento curricular								200
Total da Composição Curricular		176						3.245

LEGENDA

Um crédito teórico equivale a 15 horas e um crédito prático equivale a 30 horas.

CR - N° de créditos

CHT - Carga Horária Teórica

CHP - Carga Horária Prática

CHE - Carga horária de Estágio Supervisionado

THC - Total de Horas do Componente Curricular

PR - Pré-Requisito

Quadro Resumo de Integralização da Matriz Curricular do Curso de Ciências da Religião, Licenciatura, oferta especial, via PARFOR, no município de Manaus.

Semestre Letivos	CT	CP	Total de Créditos	CHT	CHP	CHE	THC
1º	20	0	20	300	0	0	300
2º	20	0	20	300	0	0	300
3º	23	1	24	375	0	0	375
4º	23	1	24	345	30	0	375
5º	16	7	23	210	120	120	450
6º	17	6	23	225	90	120	435
7º	13	8	21	180	90	165	435
8º	17	4	21	255	120	0	375
Total dos oito Semestres Letivos	149	27	176	2.190	450	405	3.045
Atividades integradoras de enriquecimento curricular	0	0	0	0	0	0	200
Total da Composição Curricular			176				3.245

Componentes Curriculares Optativos						
Sigla	Componente Curricular	CR	CHT	CHP	THC	PR
PFR 107003	Tópicos Especiais em Ciências da Religião	4.4.0	60	0	60	
PFR 107001	Arte e Religião	4.4.0	60	0	60	
PFR 107002	Literatura e Religião	4.4.0	60	0	60	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 34/2017- CONSUNIV

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira, de oferta especial, ministrado na modalidade de Ensino Presencial Modular para os municípios de Lábrea e Novo Aripuanã e vinculado à Escola Superior de Tecnologia - EST.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO a autonomia universitária estabelecida no Art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, em seu Art. 53, inciso II, que assegura às Universidades autonomia para "fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes";

CONSIDERANDO ao que dispõe o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 2.637, 12/01/2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o inciso IX, do Art. 16 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/6/2001;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 120/16-CEE/AM, de 04/11/2016, sobre a criação, autorização e reconhecimento de cursos de graduação pela Universidade no exercício de sua autonomia;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia, a Resolução CNE/CP nº 3, de 18/12/2002, o Parecer CNE/CES nº 436, de 02/04/2001, o Parecer CNE/CES nº 277, de 7/12/2006, o Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia, o Parecer CNE/CES nº 239, de 6/11/2008;

CONSIDERANDO as Diretrizes dispostas no PDI, 2012-2016, aprovado pela Resolução nº 20/2012-CONSUNIV/UEA; na Resolução nº 002/2013-CONSUNIV/UEA, de 17/1/2013, que dispõe sobre a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 022/2012 - CONSUNIV/UEA, de 23/7/2012, publicado no DOE, de 23/7/2012, que autoriza por meio do vestibular/2012, vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira, aos municípios de Lábrea e Novo Aripuanã;

CONSIDERANDO o disposto no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira de oferta especial para os municípios de Lábrea e Novo Aripuanã, apresentado pela Escola Superior de Tecnologia - EST, nos autos do Processo nº 2017-00003710 e aprovado *ad referendum* do Conselho Acadêmico da Unidade.

CONSIDERANDO que o PPC do curso está em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e com as Diretrizes Internas (DI);

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico foi aprovado pelo Conselho Acadêmico da Unidade e pela Câmara de Ensino de Graduação na reunião do dia 15/03/2017;

CONSIDERANDO finalmente a decisão do Conselho Universitário, na reunião do dia 5 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira, de oferta especial, ministrado na modalidade de Ensino Presencial Modular para os municípios de Lábrea e Novo Aripuanã e vinculado à Escola Superior de Tecnologia - EST.

Art. 2º O Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira encontra-se organizado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com a Legislação Interna, de forma a garantir a formação sólida do Tecnólogo, apresentando habilidades e competências para:

a) gerenciar, implantar e implementar empreendimentos de coleta, processamento e comercialização de pescado de rios e lagos;

b) diagnosticar potencialidades pesqueiras;

c) analisar o contexto técnico e socioeconômico do setor pesqueiro regional e tendências de mercado;

d) elaborar projetos de viabilidade técnico/econômica;

e) quantificar e compatibilizar as necessidades de recursos humanos, materiais, equipamentos e implementos;

f) montar aparelhos de captura adequados a cada espécie, considerando a modalidade de pesca e os tipos de instrumentos adequados;

g) gerenciar empresas de beneficiamento de pescado e sistemas de armazenagem e distribuição, além da comercialização dos produtos.

Art. 3º O Tecnólogo em Produção Pesqueira, graduado pela UEA, poderá atuar como profissional capacitado em instituições públicas e privadas para prover formulação e execução de políticas públicas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento da produção pesqueira em nível nacional com enfoque na pesca artesanal e na implantação de infraestrutura de apoio à pesca e aquicultura.

Art. 4º A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira utiliza o sistema curricular de créditos ministrado no horário matutino.

Art. 5º Para a integralização do Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira são necessárias 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, que correspondem a 129 (cento e vinte e nove) créditos, incluindo o Estágio Supervisionado, conforme Anexo I.

Art. 6º O regime letivo do curso é semestral, com duração mínima e máxima de 6 (seis) semestres letivos, equivalentes a 3 (três) anos.

Art. 7º Após cumprir a carga horária dos componentes curriculares obrigatórios, o aluno deverá realizar o Estágio Supervisionado de 300 (trezentas) horas, sendo 60 (sessenta) horas teóricas e 240 (duzentas e quarenta) horas práticas, isso se dá no sentido de que o mesmo possa ter a possibilidade de dedicar-se exclusivamente a atividade desenvolvida sendo acompanhado pelo professor e/ou professores responsáveis da área definida para tal.

Parágrafo único - Ao final do estágio supervisionado o aluno deverá apresentar um relatório das atividades ou monografia.

Art. 8º Aprovar os Apêndices referentes ao Projeto Pedagógico do Curso, Apêndice A - Regulamento de Estágio Supervisionado, Apêndice B - Ementário dos Componentes e Apêndice C - Corpo Docente, parte integrante desta Resolução.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução ficará publicada no Portal da UEA, em caráter permanente, e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Presidente

05841

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 34/2017-CONSUNIV/UEA
MATRIZ CURRICULAR
DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA
EM PRODUÇÃO PESQUEIRA
1º SEMESTRE LETIVO

SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CHT	CHP	THC	PR
TPP0110	Ecologia Geral	3.3.0	45	0	45	-
TPP0111	Fundamentos de Química Geral	4.4.0	60	0	60	-
TPP0112	Introdução à Informática	3.2.1	30	30	60	-
TPP0113	Matemática Básica	5.5.0	75	0	75	-
TPP0114	Metodologia do Trabalho Científico	2.2.0	30	0	30	-
TPP0115	Introdução à Pesca e Aquicultura	3.2.1	30	30	60	-
Total do 1º Semestre Letivo		20.18.2	270	60	330	-

2º SEMESTRE LETIVO						
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CHT	CHP	THC	PR
TPP0210	Bioestatística	5.4.1	60	30	90	-
TPP0211	Biologia Pesqueira	5.4.1	60	30	90	-
TPP0212	Elementos de Navegação	4.3.1	45	30	75	-
TPP0213	Fisiologia dos Animais Aquáticos	4.3.1	45	30	75	-
TPP0214	Meteorologia e Climatologia na Amazônia	3.3.0	45	0	45	-
TPP0215	Tecnologias de Pesca	4.3.1	45	30	75	-
Total do 2º Semestre Letivo		25.20.5	300	150	450	-

3º SEMESTRE LETIVO						
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CHT	CHP	THC	PR
TPP0310	Aquicultura	3.2.1	30	30	60	-
TPP0311	Limnologia Geral	5.4.1	60	30	90	-
TPP0312	Nutrição de Organismos Aquáticos	2.1.1	15	30	45	-
TPP0313	Patologia e Parasitologia dos Animais Aquáticos	2.1.1	15	30	45	-
TPP0314	Piscicultura	6.4.2	60	60	120	-
TPP0315	Tecnologia e Elaboração de Rações	3.2.1	30	30	60	-
Total do 3º Semestre Letivo		21.14.7	210	210	420	-

4º SEMESTRE LETIVO						
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CHT	CHP	THC	PR
TPP0410	Bioquímica do Pescado	3.2.1	30	30	60	-
TPP0411	Biotecnologia Aplicada a Pesca e Aquicultura	3.3.0	45	0	45	-
TPP0412	Inspeção de Produtos de Origem Pesqueira	4.3.1	45	30	75	-
TPP0413	Microbiologia do Pescado	4.3.1	45	30	75	-
TPP0414	Tecnologia do Frio e Calor	3.2.1	30	30	60	-
TPP0415	Tecnologia do Pescado	5.4.1	60	30	90	-
Total do 4º Semestre Letivo		22.17.5	255	150	405	-

5º SEMESTRE LETIVO						
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CHT	CHP	THC	PR
TPP0510	Administração e Marketing do Pescado	3.2.1	30	30	60	-
TPP0511	Cadeias Produtivas e Agonegócios	3.3.0	45	0	45	-
TPP0512	Conservação e Manejo de Ecossistemas Aquáticos Tropicais	3.2.1	30	30	60	-
TPP0513	Dinâmica e Avaliação dos Recursos Pesqueiros	3.2.1	30	30	60	-
TPP0514	Lideranças Gerenciais da Administração	4.4.0	60	0	60	-
TPP0515	Mercado e Comercialização de Recursos Pesqueiros	4.4.0	60	0	60	-
Total do 5º Semestre Letivo		20.17.3	255	90	345	-

6º SEMESTRE LETIVO						
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CR	CHT	CHP	THC	PR
TPP0610	Direito e Legislação Pesqueira	3.3.0	45	0	45	-
TPP0611	Estágio Supervisionado de Vivência em Produção Pesqueira	12.4.8	60	240	300	-
TPP0612	Estudos de Viabilidade para Projetos Tecnológicos	3.3.0	45	0	45	-
TPP0613	Extensão Pesqueira	3.2.1	30	30	60	-
Total do 6º Semestre Letivo		21.12.9	180	270	450	-
Total da Matriz Curricular inerente aos seis semestres letivos		129.98.31	1.470	930	2.400	-
Atividades Complementares		0	0	0	0	-
Total da Composição Curricular incluindo Atividades Complementares		129.98.31	-	-	2.400	-

LEGENDA

No Registro dos Créditos, (coluna CR), lendo-se da esquerda para a direita o primeiro numeral representa o total de créditos da disciplina, o segundo, os créditos teóricos e o terceiro, créditos práticos. Um crédito teórico equivale a 15 horas e um crédito prático equivale a 30 horas ou de estágio.

CR = Créditos THC = Total de Horas Componente Curricular

CHT = Carga Horária Teórica PR = Pré-requisito

CHP = Carga Horária Prática CHES = Carga Horária de Estágio Supervisionado

Quadros 1 – Resumo de Integralização Curricular
Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira

Semestres Letivos	Créditos				Carga Horária			
	Teórico	Prático	Estágio	Total	Teórica	Prática	Estágio	Total
1º	18	2	0	20	270	60	0	330
2º	20	5	0	25	300	150	0	450
3º	14	7	0	21	210	210	0	420
4º	17	5	0	22	255	150	0	405
5º	17	3	0	20	255	90	0	345
6º	8	1	12.4.8	21	120	30	300	450
Total da Composição Curricular dos Seis Semestres Letivos		94	23	12.4.8	129	1.410	690	2.400
Total da Matriz Curricular		129.98.31				-		2.400

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MAZONAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 35/2017

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Arqueologia, Bacharelado, de oferta especial, ministrado na modalidade de Ensino Presencial Modular Contínuo para os municípios de Manaus e Manacapuru.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO a autonomia Universitária estabelecida no Art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, em seu Art. 53, inciso II que assegura às Universidades autonomia para “fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes”;

CONSIDERANDO ao que dispõe o inciso I, Art. 2º, da Lei nº 22.637 de 12/1/2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o disposto no §2º, do Art. 2º e o inciso IX do Art. 16 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto 21.963, de 27/6/2001;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 25 de 06/11/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico e cria o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-SPHAN (atual Instituto - IPHAN); o Decreto nº 10.028/1987 que regulamenta a Lei Estadual nº 1532/1982, que dispõe sobre atividades que impliquem em descaracterização de monumentos arqueológicos;

CONSIDERANDO a Lei nº 3924 de 26/07/1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos no Brasil; a Lei nº 6939, de 09/09/1981 que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1528, de 24/05/1982, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas, em especial, o Art. 1º, Inciso IV, que trata das questões específicas da arqueologia;

CONSIDERANDO a Lei nº 605 de 24/07/2001, em seu Art. 57, que dispõe, também, sobre o uso de sítios e monumentos arqueológicos, históricos, culturais e ambientais e a utilização futura desses recursos; a Lei nº 605 de 24/07/2001, em seu Art. 57, que dispõe, também, sobre o uso de sítios e monumentos arqueológicos, históricos, culturais e ambientais e a utilização futura desses recursos;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Manaus/1990, cujo Art.332, Inciso II, prevê ação coercitiva, impeditiva e punitiva aos danos, à evasão, à destruição e à descaracterização do patrimônio cultural, em que se insere o arqueológico;

CONSIDERANDO a Resolução do CONAMA nº 001, de 23/01/1986, que regulamenta a execução de atividades impactantes em sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa ANEEL/2004, Art. 5º, Inciso VII, que impõe penalidade e multa à falta de comunicação sobre achado de materiais e/ou objetos de interesse arqueológico, ou geológico;

CONSIDERANDO as normas da Resolução nº 120/16-CEE/AM, de

04/11/2016, que versam sobre a criação, autorização e reconhecimento de cursos de graduação;

CONSIDERANDO as Diretrizes dispostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que dispõe sobre a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Arqueologia, Bacharelado, de oferta especial, apresentado pela Escola Superior de Ciências Sociais-ESO nos autos do Processo nº 2017/0003905, consolidado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, aprovado *Ad referendum* do Conselho Acadêmico da Unidade, com parecer favorável a aprovação da Câmara de Ensino de Graduação na reunião do dia 15/03/2017, está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e com as Diretrizes Internas (DI);

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação do PPC do Curso, pelo Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amazonas na reunião realizada no dia 5 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Arqueologia Bacharelado, de oferta especial, ministrado na modalidade de Ensino Presencial Modular Contínuo para os municípios de Manaus e Manacapuru.

Art. 2º O Currículo do Curso de Arqueologia foi organizado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com a Legislação Interna, de forma a consolidar a formação do bacharel em Arqueologia, que deverá ser capaz de:

a) atuar na produção do conhecimento sobre as sociedades do passado e contemporâneas com base no estudo do registro arqueológico.

b) executar atividades de levantamento, escavação e registro de sítios arqueológicos e de suas paisagens de entorno.

c) estudar os processos de formação de ordem natural e cultural desse registro.

d) realizar análises de laboratório que envolvem a identificação e a classificação do material arqueológico considerando suas dimensões tecnológicas, funcionais e estilísticas.

e) atuar na difusão do conhecimento através da educação patrimonial, musealização dos bens arqueológicos e turismo cultural.

f) coordenar e supervisionar equipes de trabalho e elaborar pareceres, projetos e laudos sobre assuntos arqueológicos. Em sua atuação, considerando a arqueologia como prática social que compõe a identidade nacional.

Art. 3º O Curso de Bacharelado em Arqueologia em Manaus funcionará no horário matutino na Escola Superior de Ciências Sociais (ESO) e em Manacapuru no horário vespertino no Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru/UEA, conforme previsto no Edital do Vestibular.

Art. 4º O tempo destinado para integralização do curso será de 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos. Por se tratar de turma de oferta especial, com apenas uma única turma os discentes que por algum motivo deixarem de assistir as aulas ou perderem algum módulo, não poderão integralizar os créditos em outra turma.

Art. 5º O Curso de Arqueologia utiliza o sistema curricular de créditos.

Art. 6º A distribuição das componentes curriculares do currículo do Curso de Arqueologia, Bacharelado far-se-á em 8 (oito) semestres letivos

(períodos), segundo a sequência disposta na Matriz Curricular conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 7º O Estágio Supervisionado para o curso de Bacharelado em Arqueologia será desenvolvido no 7º e 8º semestres letivos, sendo o Estágio Supervisionado I, com 150 (cento e cinquenta) horas e o Estágio Supervisionado II, com 150 (cento e cinquenta) horas, totalizando 300 (Trezentas) horas de conteúdo prático.

Art. 8º Serão consideradas para cumprimento das 120 (cento e vinte) horas de atividades complementares, a semana de arqueologia, a iniciação científica, o projeto de extensão e de pesquisa, congresso, seminário, curso e formação de curta duração, oficina pedagógica, relacionadas à formação do profissional do Curso de Arqueologia, Bacharelado.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório e será apresentado pelos discentes no formato de monografia, que será avaliado e defendido frente a uma banca examinadora composta por arqueólogos ou profissionais de áreas afins, devendo o discente obter no mínimo nota 6,0 (seis) para sua aprovação.

Art. 10 Aprovar o Ementário que consta no Apêndice A, o Corpo Docente no Apêndice B, o Regulamento de Estágio Supervisionado no Apêndice C, o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso no Apêndice D e o Regulamento das Atividades Complementares no Apêndice E, partes integrantes dessa Resolução.

Art. 11 Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução ficará publicada no Portal da UEA, em caráter permanente, e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 22 de maio de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Presidente

05841

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 35/2017-CONSUNIV/UEA

1º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-requisito
		CRT	CT	CP					
ARQ0119	Arqueologia Clássica	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0118	História da Arqueologia e da Pesquisa Arqueológica	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0123	Português Instrumental I	2	2	0	30	0	0	30	
ARQ0117	Processo de Humanização	2	2	0	30	0	0	30	
ARQ0122	Pré-História Geral I	2	2	0	30	0	0	30	
ARQ0128	Teorias em Arqueologia I	2	2	0	30	0	0	30	

	Optativa I	2	2	0	30	0	0	30	
	Optativa II	4	4	0	60	0	0	60	
Total do 1º Semestre Letivo		22	22	0	330	0	0	330	

2º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-requisito
		CRT	CT	CP					
ARQ0201	Arqueologia e Pré-História Americana	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0202	Arqueologia e Pré-História Brasileira I	2	2	0	30	0	0	30	
ARQ0203	Arqueologia Pública e Educação Patrimonial	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0204	Geologia e Geoarqueologia da Amazônia	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0205	História da Arqueologia na Amazônia	2	2	0	30	0	0	30	
ARQ0207	Políticas Públicas de Preservação do Patrimônio Arqueológico	2	2	0	30	0	0	30	
ARQ0208	Teorias em Arqueologia II	2	2	0	30	0	0	30	
	Optativa III	2	2	0	30	0	0	30	
Total do 2º Semestre Letivo		22	22	0	330	0	0	330	

3º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-requisito
		CRT	CT	CP					
ARQ0301	Antropologia	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0302	Cartografia Aplicada à Arqueologia	2	2	0	30	0	0	30	
ARQ0303	Geomorfologia Básica	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0304	História do Brasil Colonial	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0305	Metodologia	3	3	0	45	0	0	45	
ARQ0306	Métodos e Técnicas Arqueológicas	2	0	2	0	60	0	60	
ARQ0308	Pré-História Geral II	4	4	0	60	0	0	60	
	Optativa IV	2	2	0	30	0	0	30	
Total do 3º Semestre Letivo		25	23	2	345	60	0	405	

4º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-requisito
		CRT	CT	CP					
ARQ0401	Arqueologia da Amazônia I	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0402	Gestão do Patrimônio Arqueológico	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0404	Métodos e Técnicas Arqueológicas II - Sítios Arqueológicos - Pré Colonial	4	0	4	0	120	0	120	
ARQ0405	Noções de Topografia e Sensoriamento Remoto Aplicado à Arqueologia	3	2	1	30	30	0	60	
ARQ0406	Pedologia	3	2	1	30	30	0	60	
ARQ0407	Arqueologia e Pré-História Brasileira II	4	4	0	60	0	0	60	
Total do 4º Semestre Letivo		22	16	6	240	180	0	420	

5º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-requisito
		CRT	CT	CP					
ARQ0501	Arqueologia Consultiva e de Contrato	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0503	Arqueologia Histórica I	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0504	Bioarqueologia	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0507	Conservação e Restauro	3	2	1	30	30	0	60	
ARQ0403	Laboratório I - Cerâmica	2	0	2	0	60	0	60	
	Optativa V	4	4	0	60	0	0	60	
Total do 5º Semestre Letivo		21	18	3	270	90	0	360	

6º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-requisito
		CRT	CT	CP					
ARQ0506	Laboratório II - Lítico	2	0	2	0	60	0	60	
ARQ0601	Arqueologia Histórica II	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0603	Etnoarqueologia	3	2	1	30	30	0	60	
ARQ0604	Registro Rupestre	3	2	1	30	30	0	60	
ARQ0502	Arqueologia da Amazônia II	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0602	Domesticação de Plantas	4	4	0	60	0	0	60	
Total do 6º Semestre Letivo		20	16	4	240	120	0	360	

7º SEMESTRE LETIVO

		7º SEMESTRE LETIVO							
Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-requisito
		CRT	CT	CP					
ARQ0605	Muscologia	3	2	1	30	30	0	60	
ARQ0701	Estágio Supervisionado I	5	0	5	0	0	150	150	
ARQ0703	TCC I	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0702	Seminário de Pesquisa	4	4	0	60	0	0	60	
	Optativa VI	1	0	1	0	30	0	30	
Total do 7º Semestre Letivo		17	10	7	150	60	150	360	

8º SEMESTRE LETIVO									
Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-requisito
		CR	CT	CP					
ARQ0805	TCC II	4	4	0	60	0	0	60	
ARQ0803	Estágio Supervisionado II	5	0	5	0	0	150	150	
ARQ0804	Patrimônio Material e Imaterial	1	0	1	0	30	0	30	
ARQ0802	Curadoria e Acervos Arqueológicos	3	2	1	30	30	0	60	
	Optativa VII	1	0	1	0	30	0	30	
Total do 8º Semestre Letivo		14	6	8	90	90	150	330	
Total da Matriz Curricular Inerente aos oito Semestres Letivos		163	133	30	1.995	600	300	2.895	
Atividades Complementares								120	
Total da Composição Curricular Incluindo as Atividades Complementares		163			1.995	600	300	3.015	

QUADRO RESUMO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR ARQUEOLOGIA-BACHARELADO-OFERTA ESPECIAL MANAUS E MANACAPURU ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ESO								
Semestres Letivos	CT	CP	C E	CRT	CHT	CHP	CHES	THC
1º Semestres Letivo	22	0	0	22	330	0	0	330
2º Semestres Letivo	22	0	0	22	330	0	0	330
3º Semestres Letivo	23	2	0	25	345	60	0	405
4º Semestres Letivo	16	6	0	22	240	180	0	420
5º Semestres Letivo	18	3	0	21	270	90	0	360
6º Semestres Letivo	16	4	0	20	240	120	0	360
7º Semestres Letivo	10	2	5	17	150	60	150	360
8º Semestres Letivo	6	3	5	14	90	90	150	330
Total da Matriz Curricular Inerente aos oito Semestres Letivos	133	20	10	163	1.995	600	300	2.895
Atividades Complementares								120
Total da Composição Curricular Incluindo as Atividades Complementares			163		1.995	600	300	3.015

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 37/2017 – CONSUNIV**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, de oferta especial para os municípios de Careiro Castanho, Humaitá, Manacapuru, Parintins e Presidente Figueiredo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e **CONSIDERANDO** a autonomia universitária estabelecida no Art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, em seu Art. 53, inciso II que assegura às Universidades autonomia para “fixar os currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes”;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, 12/01/2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o inciso IX, do Art. 16 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/6/2001;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 120/16-CEE/AM, de 4/10/2016, sobre a criação, autorização e reconhecimentos de cursos de graduação pela Universidade no exercício de sua autonomia;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia, a Resolução CNE/CP nº 3, de 18/12/2002, o Parecer CNE/CES nº 436 de 02/04/2001, o Parecer CNE/CES nº 277 de 7/12/2006, o Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia; o Parecer CNE/CES nº 239 de 6/11/2008;

CONSIDERANDO as Diretrizes dispostas no PDI na Resolução nº 002/2013-CONSUNIV/UEA, de 17/1/2013 que dispõe sobre a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos oferecido nos municípios de Careiro Castanho, Humaitá, Manacapuru, Parintins e Presidente Figueiredo, apresentado pela Escola Superior de Tecnologia (EST), nos autos do Processo nº 2017/00003773 que está em consonância com a legislação interna e externa;

CONSIDERANDO a aprovação *Ad referendum* do Núcleo Docente Estruturante bem como do Conselho Acadêmico da Unidade, com parecer favorável a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação-CAEG na reunião no dia 15/4/2017;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Universitário, em reunião no dia 5 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, de oferta especial, vinculado à Escola Superior de Tecnologia (EST), ministrado por meio da modalidade de ensino presencial modular (EPM) nos municípios de Careiro Castanho, Humaitá, Manacapuru, Parintins e Presidente Figueiredo.

Art. 2º O Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, organizado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com a Legislação Interna, de forma a garantir a formação sólida do Tecnólogo em Alimentos, capaz de:

a) Gerenciar a cadeia produtiva dos alimentos, utilizando e promovendo o desenvolvimento de processos e metodologias de reciclagem e tratamento de resíduos, priorizando a preservação do meio ambiente, voltado para o atendimento das potencialidades socioeconômicas locais, regionais e estaduais;

b) Planejar e controlar o processo de produção, adotando critérios de controle e seleção de matérias primas de acordo com o fluxo industrial adotado, bem como atender a política de qualidade e produtividade definida pela empresa e pelo mercado;

c) Identificar e utilizar processos físicos, químicos e microbiológicos visando analisar os alimentos e garantir os padrões estabelecidos pela organização;

d) Gerenciar sistemas de qualidade, considerando as normas internas da empresa, bem como os padrões indicados pelo comprador;

Art. 3º A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos utiliza o sistema curricular de créditos em regime letivo semestral, ministrado no horário vespertino.

§1º A Integralização do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ocorrerá conforme Matriz Curricular disposta no Anexo I.

§2º O Curso Superior de Tecnologia em Alimentos tem prazo mínimo de integralização de 6 (seis) semestres letivos, equivalentes a 3 (três) anos.

Art. 4º Caberá ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos o acompanhamento de sua implantação, a consolidação do corpo docente, a elaboração das ementas dos componentes curriculares do curso e a regulamentação dos procedimentos relativos ao estágio supervisionado o que mais couber sua intervenção.

Parágrafo Único - A consolidação de que trata o caput deste Artigo deve ser concluída até execução de 1/3 (um terço) da Carga Horária do Curso, aprovada por este Conselho Universitário em reunião no dia 5 abril de 2017.

Art.5º As Atividades Complementares serão desenvolvidas para promover a integralização e a interação teórico/prática, devendo ser contempladas nas categorias, participação em: iniciação científica, projetos de extensão e de pesquisa, congressos, seminários, semanas acadêmicas, cursos e formação de curta duração, oficinas pedagógicas relacionadas à formação do profissional do Curso de Tecnologia em Alimentos.

Art. 6º As orientações para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) encontram-se no item 3.9 do PPC e serão apresentados na categoria de Projeto de TCC, ou artigo; o Ementário consta no Apêndice A do PPC parte integrante desta Resolução.

Art.7º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e ficará publicada no Portal da UEA, em caráter permanente.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2017.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Presidente

05841

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 37/2017-CONSUNIV/UEA

1º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-requisito
		CR	CT	CP					
TAL0104	Matemática Aplicada	4	4	0	60	0	0	60	
TAL0106	Química Geral e Inorgânica	4	4	0	60	0	0	60	
TAL0101	Biologia Celular e Molecular	4	4	0	60	0	0	60	
TAL0206	Português Instrumental	4	4	0	60	0	0	60	
TAL0108	Metodologia Científica	5	5	0	75	0	0	75	
TAL0107	Sociedade: Nutrição e Alimentos	3	3	0	45	0	0	45	
TAL0103	Informática Aplicada	2	1	1	15	30	0	45	
Total do 1º Semestre Letivo		26	25	1	375	30	0	405	

2º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-requisito
		CR	CT	CP					
TAL0210	Química Orgânica e Experimental	5	4	1	60	30	0	90	
TAL0302	Bioquímica	4	4	0	60	0	0	60	
TAL0202	Físico-Química	4	4	0	60	0	0	60	
TAL0102	Física Aplicada	4	4	0	60	0	0	60	
TAL0209	Sistema Agroindustrial Alimentar	3	3	0	45	0	0	45	
TAL0205	Microbiologia	3	2	1	30	30	0	60	
TAL0203	Introdução à Tecnologia de Alimentos	3	2	1	30	30	0	60	
Total do 2º Semestre Letivo		26	23	3	345	90	0	435	

3º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-requisito
		CR	CT	CP					
TAL0306	Nutrição e Dietética	4	4	0	60	0	0	60	
TAL0404	Estatística	4	4	0	60	0	0	60	
TAL0303	Composição Química dos Alimentos	3	2	1	30	30	0	60	

TAL0305	Microbiologia de Alimentos	3	2	1	30	30	0	60	
TAL0301	Análise de Alimentos	3	2	1	30	30	0	60	
TAL0304	Higiene e Legislação de Alimentos	3	3	0	45	0	0	45	
TAL0307	Microscopia e Parasitologia	3	2	1	30	30	0	60	
Total do 3º Semestre Letivo		23	19	4	285	120	0	405	

4º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-requisito
		CR	CT	CP					
TAL0405	Fundamentos de Operações Unitárias	4	4	0	60	0	0	60	
TAL0406	Instalações Industriais	3	3	0	45	0	0	45	
TAL0401	Controle da Qualidade na Indústria de Alimentos	2	1	1	15	30	0	45	
TAL0409	Tratamento de Resíduos na Indústria de Alimentos	2	1	1	15	30	0	45	
TAL0408	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	4	3	1	45	30	0	75	
TAL0402	Embalagens	3	3	0	45	0	0	45	
TAL0407	Manejo e Pós-Colheita de Grãos	3	3	0	45	0	0	45	
Total do 4º Semestre Letivo		21	18	3	270	90	0	360	

5º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-requisito
		CR	CT	CP					
TAL0504	Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal	4	3	1	45	30	0	75	
TAL0505	Tecnologia do Processamento de Pescado	4	2	2	30	60	0	90	
TAL0503	Tecnologia de Frutas e Hortaliças	4	3	1	45	30	0	75	
TAL0506	Tecnologia e Industrialização de Carnes	4	3	1	45	30	0	75	
TAL0502	Tecnologia de Bebidas	4	3	1	45	30	0	75	
TAL0501	Elaboração de Projetos	2	1	1	15	30	0	45	
Total do 5º Semestre Letivo		22	15	7	225	210	0	435	

6º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componentes Curriculares	Crédito			CHT	CHP	CHES	THC	Pré-requisito
		CR	CT	CP					
TAL0604	Tecnologia de Óleos, Gorduras e Margarinas.	3	2	1	30	30		60	
TAL0605	Tecnologia e Industrialização de Produtos Lácteos	4	3	1	45	30		75	
TAL0601	Análise Sensorial	3	3	0	45	0		45	
TAL0602	Desenvolvimento de Novos Produtos	3	3	0	45	0		45	
TAL0603	Empreendedorismo Regional	5	4	1	60	30		90	
TAL0606	Trabalho de Conclusão de Curso	3	2	1	30	30		60	
Total do 6º Semestre Letivo		21	17	4	255	120	0	375	
Total da Matriz Curricular Inerente aos seis Semestres Letivos		139	117	22	1.755	660	0	2.415	
Atividades Complementares								100	
Total da Composição Curricular Incluindo as Atividades Complementares		139			1.755	660	0	2.515	

QUADRO RESUMO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS								
CAREIRO CASTANHO, HUMAITÁ, MANACAPURUE, PARINTINS E PRESIDENTE FIGUEIREDO								
VINCULADO À ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA-EST								
Semestres Letivos	CT	CP	CE	CR	CHT	CHP	CHES	THC
1º Semestres Letivo	25	1	0	26	375	30	0	405
2º Semestres Letivo	23	3	0	26	345	90	0	435
3º Semestres Letivo	19	4	0	23	285	120	0	405
4º Semestres Letivo	18	3	0	21	270	90	0	360
5º Semestres Letivo	15	7	0	22	225	210	0	435
6º Semestres Letivo	17	4	0	21	255	120	0	375
Total da Matriz Curricular Inerente aos seis Semestres Letivos	117	22	0	139	1.755	660	0	2.415
Atividades Complementares								100
Total da Composição Curricular Incluindo as Atividades Complementares			139		1.755	660	0	2.515

EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/2017 – PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2010 – CONSUNIV/UEA, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o desligamento de aluno dos Cursos de Graduação ofertados nas modalidades de ensino presencial mediado e ensino presencial modular;

RESOLVE

I – DESLIGAR do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares os alunos do **Curso de Saúde Coletiva**, em Itacoatiara, Manaus, Novo Aripuanã e São Gabriel da Cachoeira, vinculado a Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2017.

Kelly Christiane Silva de Souza
Kelly Christiane Silva de Souza
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

058 4 1

EXTRATO DA PORTARIA Nº 059/2017 – PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2010 – CONSUNIV/UEA, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o desligamento de aluno dos Cursos de Graduação ofertados nas modalidades de ensino presencial mediado e ensino presencial modular;

RESOLVE

I – DESLIGAR do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares os alunos do **Curso de Tecnologia em Produção Audiovisual**, em Manaus, vinculado a Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2017.

Kelly Christiane Silva de Souza
Kelly Christiane Silva de Souza
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

058 4 1

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Universidade do Estado do Amazonas – UEA

1.PCDP. 315549 RUTH SEGUNDO. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 20/05 a 02/07/2017. Objetivo: Ministrar as disciplinas Matemática na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Matemática e Estatística Básica.
2.PCDP. 315691 SILVANA BENZECRY. Matrícula e Cargo: 1382853F, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Brasília/São Paulo, 29 a 30/05/2017. Objetivo: Realizar tratativas com a gestão do MDSA órgão concedente do recurso no que tange a apresentação da Nova Coordenação.
3.PCDP. 315695 RAISA SILVA. Matrícula e Cargo: 2018276A, técnico em administração. Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, 29 a 30/05/2017. Objetivo: Realizar tratativas com a gestão do MDSA órgão concedente do recurso no que tange a apresentação da Nova Coordenação.
4.PCDP. 315567 ALEM SANTOS. Matrícula e Cargo: 1605135D, professor doutor adjunto. Destino e Período: Parintins/Maués/Parintins, 05 a 12/03/2017. Objetivo: Ir para o 1º Encontro Presencial – Elaboração e Orientação de TCC dos alunos de Tecnologia em Gestão Ambiental.
5.PCDP. 315575 RAIMUNDO ANDRADE. Matrícula e Cargo: 2191695B, professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 15 a 25/05/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Gestão de Recursos Hídricos.
6.PCDP. 315550 JAQUELINE COSTA. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 25/05 a 10/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Histologia.
7.PCDP. 315559 AMILCAR FERREIRA. Matrícula e Cargo: 0504122E, professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 21/05 a 10/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Saúde e Meio Ambiente.

Manaus, 23 de maio de 2017

Mario Augusto Bessa de Figueiredo
MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Vice-Reitor/UEA

058 4 1

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Universidade do Estado do Amazonas – UEA

1.PCDP. 315861 EDNEUZA GONÇALVES. Matrícula e Cargo: 1789309B, gerente. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 04 a 09/06/2017. Objetivo: Recadastrar e reunir com alunos da Casa do Estudante da Unidade Tabatinga.
2.PCDP. 315862 VILCENCLEVER ALVES. Matrícula e Cargo: 2143534A, assessor técnico nível III. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 04 a 09/06/2017. Objetivo: Recadastrar e reunir com alunos da Casa do Estudante da Unidade Tabatinga.
3.PCDP. 315867 CAROLINE CAMPELO. Matrícula e Cargo: 2193345B, gerente. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 04 a 09/06/2017. Objetivo: Recadastrar e reunir com alunos da Casa do Estudante da Unidade Tabatinga.
4.PCDP. 315713 RHUAN LOPES. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 29/05 a 14/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I.
5.PCDP. 315688 MARIA LIMA. Matrícula e Cargo: 1505564D, professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 03 a 04/05/2017. Objetivo: Participar do evento cerimonial e protocolo organizado pela turma de Gestão em Turismo.
6.PCDP. 315727 MARIA LIMA. Matrícula e Cargo: 1505564D, professor. Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, 30/05 a 03/06/2017. Objetivo: Realizar visitas e orientações referentes ao Estágio Supervisionado.
7.PCDP. 315717 ISMAEL SILVA. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 29/05 a 04/06/2017. Objetivo: Apoio as aulas presenciais, práticas e teóricas da disciplina Noções de Orçamento.
8.PCDP. 315689 EMERSON SANTOS. Cargo: colaborador. Destino e Período: Rio de Janeiro/Tefé/Itacoatiara/Rio de Janeiro, 28/05 a 16/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Sistemas de Governo e Propulsão.
9.PCDP. 315869 ALCIAN SOUZA. Matrícula e Cargo: 1979728B, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Belo Horizonte/Manaus, 11 a 13/06/2017. Objetivo: Participar da sessão pública de Discussão e Seleção das Propostas da Chamada Pública.
10.PCDP. 315841 MARIA NASCIMENTO. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Anori/Manaus, 01 a 28/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Inspeção de Produtos de Origem Pesqueira.
11.PCDP. 315847 ADAMIR JUNIOR. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, 05 a 21/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Tratamento de Resíduos na Indústria de Alimentos.
12.PCDP. 315870 ISMAEL SILVA. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 20 a 25/06/2017. Objetivo: Apoio as aulas presenciais, práticas e teóricas da disciplina Noções de Orçamento.
13.PCDP. 315877 HUGO ALVES. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 18 a 23/10/2016. Objetivo: Ministrar a disciplina Legislação de Terras.
14.PCDP. 315834 JUBRAEL SILVA. Matrícula e Cargo: 1878417B, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Eirunepé/Manaus, 28/05 a 11/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Teorias e Métodos da Geografia.
15.PCDP. 315845 CARLA DUARTE. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 07 a 26/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Bioquímica do Pescado.
16.PCDP. 315858 CATIELE BORGES. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Humaitá/Manaus, 11/06 a 05/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Tecnologia de Produtos Lácteos.
17.PCDP. 315629 LANIR JEAN. Matrícula e Cargo: 2221977A, assessor técnico nível III. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 18 a 23/06/2017. Objetivo: Entrevista com alunos e moradores da Casa do Estudante.
18.PCDP. 315628 VILCENCLEVER ALVES. Matrícula e Cargo: 2143534A, assessor técnico nível III. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 18 a 23/06/2017. Objetivo: Atendimento, recadastramento e reunião com alunos da Casa do Estudante da unidade local.
19.PCDP. 315875 ELISABETE BROCKI. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 18 a 24/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Educação Ambiental.
20.PCDP. 315889 ANDRE BARROS. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 28/06 a 16/07/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Invertebrados II.
21.PCDP. 315860 ELISABETE BROCKI. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 06 a 13/06/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Educação Ambiental.
22.PCDP. 315865 MARIA PACHECO. Matrícula e Cargo: 1396811E, pedagogo. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 18 a 23/06/2017. Objetivo: Entrevista com alunos e moradores da Casa do Estudante.

Manaus, 24 de maio de 2017

Mario Augusto Bessa de Figueiredo
MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Vice-Reitor/UEA

058 4 1

ERRATA: Na Resenha de Autorização de Viagens, datada de 17/06/2016, publicada no Diário do Estado do dia 27/06/2016 pág.17 do Caderno Publicações Diversas.

Onde se Lê: 01 a 12/07/2016

Leia-se: 02 a 11/07/2016

Servidor: Sanderson Castro Soares de Oliveira

REITORIA DA UEA, em Manaus, 04 de Maio de 2017.

Mario Augusto Bessa de Figueiredo
MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Vice-Reitor/UEA

058 4 1



Exerça sua cidadania e concorra a prêmios de R\$50 a R\$50 mil

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

nfamazonense.sefaz.am.gov.br